GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 177/2025, João Pessoa, 09 de dezembro de 2025

A Vossa Excelência, o Senhor
VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, na forma do art. 126, § 5º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e do art. 166, § 5º, da Constituição Federal, as ALTERAÇÕES anexas a esta Mensagem, de alteração parcial dos **PLs nºs 575 e 574/2025**, que versam respectivamente sobre os Instrumentos de Planejamento Orçamentário (Projeto de Lei do Orçamento 2026 e da Revisão do Plano Plurianual 2026 do Município de João Pessoa) .

Aproveitamos a oportunidade para cumprimentar Vossa Excelência e seus ilustres pares, enviando sinceros votos de consideração.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE99-D638-E922-0254 e informe o código BE99-D638-E922-0254

GABINETE DO PREFEITO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Solicitamos as alterações das Subfunções constantes nas Ações de Governo **102514, 102515, 102516, 102517, 102518 e 102519**, necessárias para o melhor acompanhamento pela SEDEC e o TCE-PB, relativos aos investimentos da 1ª Primeira Infância e demais modalidades de ensino.

ONDE SE LÊ:
10.000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura **10.101 – SEDEC - Ações de Governo**
Classificação Funcional
12.**306**.5417.102514 - Alimentação do Escolar - Ensino Fundamental
12.**306**.5000.102515 - Alimentação do Escolar - Educação Infantil - Creche - Primeira Infância.
12.**306**.5000.102516 - Alimentação do Escolar - Educação Infantil - Pré Escola - Primeira Infância
12.**306**.5417.102517 - Alimentação do Escolar - Educação de Jovens e Adultos - EJA
12.**306**.5417.102518 - Alimentação do Escolar - Educação Especial - AEE
12.**306**.5417.102519 - Alimentação do Escolar - Quilombola

LEIA-SE:
10.000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura **10.101 – SEDEC - Ações de Governo**
Classificação Funcional
12.**361**.5417.102514 - Alimentação do Escolar - Ensino Fundamental
12.**365**.5000.102515 - Alimentação do Escolar - Educação Infantil - Creche - Primeira Infância.
12.**365**.5000.102516 - Alimentação do Escolar - Educação Infantil - Pré Escola - Primeira Infância
12.**366**.5417.102517 - Alimentação do Escolar - Educação de Jovens e Adultos - EJA
12.**367**.5417.102518 - Alimentação do Escolar - Educação Especial - AEE
12.**361**.5417.102519 - Alimentação do Escolar - Quilombola

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE99-D638-E922-0254 e informe o código BE99-D638-E922-0254

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BE99-D638-E922-0254

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 11/12/2025 16:58:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE99-D638-E922-0254

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Ícaro Chaves

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Ícaro Chaves

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 01 / 2025	**TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	11000 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária	11101 – Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	15 452 5099.111050
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	400.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/ Unidade. Obras.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	11000 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária	11101 – Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	15 451 5099.111621
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	400.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Ícaro Chaves

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025

Será necessário fazer uma transferência de recursos para fortalecer a dotação orçamentária de Serviços Urbanos, com objetivo de execução de serviços de reforma e revitalização de praças e calçadas da capital – especialmente das áreas de periferia.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

ICARO FERNANDO DE OLIVEIRA CHAVES:05998691431

Assinado de forma digital por ICARO FERNANDO DE OLIVEIRA CHAVES:05998691431
Dados: 2025.11.28 10:14:26 -03'00'

Ícaro Chaves
Vereador – PODE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Dowsley

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 02 / 2025	**TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	06000 Secretaria da Administração
Unidade Orçamentária	06101 SEAD - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	04 122 5001.062162
Natureza da Despesa	31.90.11
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	450.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Plano. Reestruturação de PCCR do Grupo Ocupacional de Nível Superior-ANS da Administração Direta do Poder Executivo.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	22000 Gabinete de Comunicação Social
Unidade Orçamentária	22101 SECOM - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	24 131 5123.222225
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor de cancelamento	450.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 450.000,00 para a reestruturação de PCCR do Grupo Ocupacional de Nível Superior-ANS da Administração Direta do Poder Executivo.

Em cumprimento ao Art. 169, §1º, I e II, da CF/1988, a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores da Prefeitura Municipal de João Pessoa, integrantes do Grupo Ocupacional de Nível Superior-ANS da Administração Direta, se justifica pela necessidade de modernizar o sistema, alinhando-o às melhores práticas de gestão de pessoas e às demandas atuais da instituição. Um PCCR defasado pode resultar em desmotivação da equipe, dificuldades na atração e retenção de talentos, e ineficiência operacional. A atualização garante equidade salarial, melhora a transparência e a clareza dos processos, e contribui para a otimização dos recursos humanos da Prefeitura, impulsionando a produtividade e a qualidade dos serviços prestados à população.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Valdir Dowsley - PSD
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575 /2025
AUTOR: Mesa Diretora

Ementa: Altera o Anexo ao Projeto de Lei 575, de 13 de outubro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da Prefeitura Municipal de João Pessoa para o exercício financeiro de 2026.

EMENDA Nº 03 / 2025	**TIPO DA EMENDA: ADITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	01.101- CMJP
Unidade Orçamentária	01101
Classificação Funcional/programática	01.131.5236.12424
Natureza da Despesa	339039 –Outros Serviços de Terceiros – PJ
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	1.050.000,00
Meta /Unidade de Medida	Serviços de divulgação das atividades institucionais

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	01.101 CMJP
Unidade Orçamentária	011101- Adm. Geral
Classificação Funcional/programática	01.122.5279.12471
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	1.050.000,00

Valdir José Dowsley – Dinho
Presidente

Marmuthe Cavalcanti
1º Secretário

Eliza Virgínia
1ª Vice-Presidente

Marcos Henriques
2º Secretário

Odon Bezerra
2º Vice-Presidente

Durval Ferreira
3º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575 /2025
AUTOR: Mesa Diretora

Ementa: Altera o Anexo ao Projeto de Lei 575, de 13 de outubro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da Prefeitura Municipal de João Pessoa para o exercício financeiro de 2026.

EMENDA Nº 04/ 2025	**TIPO DA EMENDA: ADITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	01.301- Fundo Especial
Unidade Orçamentária	01301
Classificação Funcional/programática	01.122.5588.11613
Natureza da Despesa	449051 –Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	2.350.000,00
Meta /Unidade de Medida	Construção da Nova Sede da Câmara Municipal de João Pessoa

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	01.101 CMJP
Unidade Orçamentária	011101- Adm. Geral
Classificação Funcional/programática	01.122.5279.12471
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	2.350.000,00

Valdir Jose Dowsley – Dinho
Presidente

Marmuthe Cavalcanti
1° Secretário

Eliza Virgínia
1ª Vice-Presidente

Marcos Henriques
2º Secretário

Odon Bezerra
2º Vice-Presidente

Durval Ferreira
3º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575 /2025
AUTOR: Mesa Diretora

Ementa: Altera o Anexo ao Projeto de Lei 575, de 13 de outubro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da Prefeitura Municipal de João Pessoa para o exercício financeiro de 2026.

EMENDA Nº 05/ 2025	**TIPO DA EMENDA: ADITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	01.301- Fundo Especial
Unidade Orçamentária	01301
Classificação Funcional/programática	01.031.5588.11611
Natureza da Despesa	449051 –Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	1.530.000,00
Meta /Unidade de Medida	Construção da Sede Social dos Servidores da Câmara Municipal de João Pessoa

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	01.101 CMJP
Unidade Orçamentária	011101- Adm. Geral
Classificação Funcional/programática	01.122.5279.12471
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	1.530.000,00

Valdir José Dowsley – Dinho
Presidente

Marmuthe Cavalcanti
1º Secretário

Eliza Virgínia
1ª Vice-Presidente

Marcos Henriques
2º Secretário

Odon Bezerra
2º Vice-Presidente

Durval Ferreira
3º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Rômulo Dantas

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Rômulo Dantas

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 06 / 2025	**TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	25000 – Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação
Unidade Orçamentária	25101 – Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	27.451.5427.2.57129
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Obras.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	16000 – Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária	16101 –Recursos sob a supervisão da Secretaria de Administração
Classificação Funcional/programática	04.122.5001.1.67102
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Rômulo Dantas

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025

Será necessário fazer uma transferência de recursos para fortalecer a dotação orçamentária do Desporto e Lazer, com objetivo de reforma do Estádio Hermes Taurino, localizado na Avenida Hilton Souto Maior, no bairro de Mangabeira, no Município de João Pessoa.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Rômulo Dantas
Vereador – MOBILIZA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Rômulo Dantas

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Rômulo Dantas

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 07 / 2025	**TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	24000 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria
Unidade Orçamentária	34101 – SESUZ - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	15 452 5189.094254
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Obras.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	16000 – Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária	16101 –Recursos sob a supervisão da Secretaria de Administração
Classificação Funcional/programática	04.122.5001.1.67102
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Rômulo Dantas

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025

Será necessário fazer uma transferência de recursos para fortalecer a dotação orçamentária da construção, manutenção e zeladoria em praças, áreas de lazer e demais logradouros públicos, com objetivo de reforma e melhoria do Centro da Juventude de Mangabeira, na Rua Arnaldo de Barros Moreira, no bairro de Mangabeira, no município de João Pessoa.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Rômulo Dantas
Vereador – MOBILIZA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Rômulo Dantas

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Rômulo Dantas

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 08/ 2025	**TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	11000 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária	11101 – SEINFRA - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	15.452.5099.1.11050
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	200.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Obras.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	16000 – Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária	16101 –Recursos sob a supervisão da Secretaria de Administração
Classificação Funcional/programática	04.122.5001.512340
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	200.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Rômulo Dantas

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025

Será necessário fazer uma transferência de recursos para fortalecer a dotação orçamentária de Infraestrutura, com o objetivo de construção e reforma de praças, calçadas e calçadões, em específico a Praça Encanto Verde, localizada na Rua Feliciano da Silva, 900, no bairro de Mangabeira 8/Cidade Verde.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Rômulo Dantas
Vereador – MOBILIZA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Rômulo Dantas

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Rômulo Dantas

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 09 / 2025	**TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	25000 – Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação
Unidade Orçamentária	25101 – Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	27 451 5427.257129
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Obras.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	16000 – Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária	16101 –Recursos sob a supervisão da Secretaria de Administração
Classificação Funcional/programática	04.122.5001.1.67102
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Rômulo Dantas

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025

Será necessário fazer uma transferência de recursos para fortalecer a dotação orçamentária do Desporto e Lazer, com objetivo de reforma da Pista de Bicicross na Rua Doméstica Carmélia Marinho Pereira, no bairro de Mangabeira, no município de João Pessoa.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Rômulo Dantas
Vereador – MOBILIZA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Rômulo Dantas

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Rômulo Dantas

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 10 / 2025	**TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	11000 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária	11101 – SEINFRA - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	15.452.5099.1.11050
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	200.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Obras.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	16000 – Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária	16101 –Recursos sob a supervisão da Secretaria de Administração
Classificação Funcional/programática	04.122.5001.512340
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	200.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Rômulo Dantas

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025

Será necessário fazer uma transferência de recursos para fortalecer a dotação orçamentária de Infraestrutura, com o objetivo de construção e reforma de praças, calçadas e calçadões, em específico a Praça do Coqueiral, localizada na Rua Josefa Taveira, no bairro de Mangabeira.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Rômulo Dantas
Vereador – MOBILIZA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Rômulo Dantas

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Rômulo Dantas

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 11 / 2025	**TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	11000 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária	11101 – SEINFRA - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	15.452.5099.1.11050
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	200.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Obras.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	16000 – Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária	16101 –Recursos sob a supervisão da Secretaria de Administração
Classificação Funcional/programática	04.122.5001.512340
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	200.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Rômulo Dantas

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025

Será necessário fazer uma transferência de recursos para fortalecer a dotação orçamentária de Infraestrutura, com o objetivo de construção e reforma de praças, calçadas e calçadões, em específico a Praça Cristo Rei, localizada na Rua Josefa Taveira, no bairro de Mangabeira.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Rômulo Dantas
Vereador – MOBILIZA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador DURVAL FERREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575 /2025.
AUTOR: DURVAL FERREIRA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o **Exercício Financeiro 2026**.

EMENDA Nº 12 / 2025	TIPO DA EMENDA: **REMANEJAMENTO**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	**72.000 – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**
Unidade Orçamentária	**72.302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Classificação Funcional/programática	**08.244.5570.614370**
Natureza da Despesa	**33.90.39**
Fonte de Recursos	**1.5.00**
Valor Acrescido (R$)	**100.000,00**
Meta /Unidade de Medida	REFORMA E MANUTENÇÃO NA INFRA-ESTRUTURA - CRAS

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	08.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária	08.101 – AÇÕES DE GOVERNO
Classificação Funcional/programática	15 451 5001.081174
Natureza da Despesa	33.90
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	**100.000,00**

JUSTIFIQUE

A transferência de recursos visa reformar e manter a infraestrutura do CRAS, assegurando atendimento adequado às famílias em situação de vulnerabilidade social.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

DURVAL FERREIRA
VEREADOR

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Tarcísio Jardim

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 13 /2025	**TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	29000 Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania
Unidade Orçamentária	29101 SEMUSB - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	06 181 5001.291159
Natureza da Despesa	31.90.11
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 80.000,00
Meta /Unidade de Medida	1 / Implementação/reestruturação do PCCR dos servidores da Guarda Civil Metropolitana.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	22000 Gabinete de Comunicação Social
Unidade Orçamentária	22101 SECOM - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	24 131 5123.222225
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor do cancelamento	R$ 80.000,00

Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

Emenda de remanejamento no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que tem por objetivo o auxílio na implementação/reestruturação do PCCR dos profissionais da da Guarda Civil Metropolitana do município de João Pessoa.

É de conhecimento comum que a implementação de um bom Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) é fundamental para organizar a estrutura da organização, motivar os colaboradores, reter talentos e garantir a transparência e a equidade salarial

João Pessoa, 28 de dezembro de 2025.



Tarcísio Jardim

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Tarcísio Jardim

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 14 /2025	**TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 122 5001.464443
Natureza da Despesa	31.90.11
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 350.000,00
Meta /Unidade de Medida	1 / Implementação/reestruturação do PCCR dos profissionais da aérea de saúde.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	22000 Gabinete de Comunicação Social
Unidade Orçamentária	22101 SECOM - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	24 131 5123.222225
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor do cancelamento	R$ 350.000,00

Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

Emenda de remanejamento no valor de R$ 350.000,00 (trezendos e cinquenta mil reais), que tem por objetivo o auxílio na implementação/reestruturação do PCCR dos profissionais da área de saúde que atuam dentro do município de João Pessoa.
É de conhecimento comum que a implementação de um bom Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) é fundamental para organizar a estrutura da organização, motivar os colaboradores, reter talentos e garantir a transparência e a equidade salarial

João Pessoa, 28 de dezembro de 2025.



Tarcísio Jardim

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Tarcísio Jardim

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 15 /2025	**TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	71000 Secretaria de Gestão Governamental
Unidade Orçamentária	71202 - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa
Classificação Funcional/programática	04 122 5001.592587
Natureza da Despesa	31.90.11
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 120.000,00
Meta /Unidade de Medida	1 / Implementação/reestruturação do PCCR dos servidores da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	22000 Gabinete de Comunicação Social
Unidade Orçamentária	22101 SECOM - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	24 131 5123.222225
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor do cancelamento	R$ 120.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

Emenda de remanejamento no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que tem por objetivo o auxílio na implementação/reestruturação do PCCR dos servidores da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa.
É de conhecimento comum que a implementação de um bom Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) é fundamental para organizar a estrutura da organização, motivar os colaboradores, reter talentos e garantir a transparência e a equidade salarial

João Pessoa, 28 de dezembro de 2025.



Tarcísio Jardim

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim
Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2025

(Projeto de Lei 575/2025 do Poder Executivo)

PARECER DE COMISSÃO: RELATÓRIO FINAL

Volume Único

Presidente e Relator: Ver. Tarcísio Jardim

João Pessoa, PB

Dezembro de 2025

I – RELATÓRIO:

Com fulcro na Resolução nº 53, de 23 de dezembro de 2009, este vereador signatário, submete à apreciação no plenário desta Casa Legislativa o Relatório Geral sobre o Projeto Lei nº 575/2025, a qual tem por objeto a estimativa da receita e fixa as despesas do município de João Pessoa para o exercício financeiro de 2026, enviado para apreciação pelo Poder Executivo Municipal por meio da mensagem de nº 125/2025.

Imperioso frisar que, conforme previsão constitucional, Plano Plurianual deve servir como norte para o orçamento anual, assim como, não menos importante, é imperioso também ser observadas as orientações descritas LDO. A associação dos institutos pode ser verificada, por exemplo, na regra constitucional segundo a qual nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade (art. 167, §1°). No mesmo sentido, a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar no 101, de 2000) estabelece, em seu art. 5°, que o projeto de lei orçamentária anual deverá ser elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com a própria LRF.

A Constituição de 1988 no art. 165, inciso I e III, assim conferiu ao poder executivo competência legislativa privativa sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária, senão vejamos:

> **Art. 165.** Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
> **I - o** plano plurianual;
> **(...)**
> **III - <u>os orçamentos anuais</u>.; (grifo nosso)**

Por outro lado, preceitua quanto ao Poder Legislativo duas funções preponderantes: legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Desta maneira, faz-se aqui uma análise dos dados inseridos na Lei Orçamentária, verificando a pertinência e avaliando todo o numerário disposto em cada unidade orçamentária, averiguando a compatibilidade e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO.

Nessa esteira, como representante legitimado do Poder Legislativo Municipal, e com a incumbência de desenvolver e apresentar um relatório juntamente como os demais membros desta Casa Legislativa, por meio da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública, assumimos honrosamente e com bastante responsabilidade perante a sociedade e demais órgãos fiscalizatórios, em produzir uma análise concreta das fontes de unidades orçamentárias dispostas no Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025, advindo através do PLO nº 575/2025.

1 – Avaliação das estimativas de receitas e de despesas no orçamento para 2026

Conforme estimativa trazida à baila, a receita total para o exercício financeiro de 2026 deve alcançar a monta de R$ 5.451.526.730,00 (cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta reais), dos quais R$ 1.465.481.338 (um bilhão e quatrocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais) correspondem às Receitas Tributárias (impostos, taxas e contribuições). Uma vez se considerar as receitas do tesouro, as receitas tributárias previstas para o ano de 2026 aumentarão 15,92% (quinze, noventa e dois por cento), comparando com o ano de 2025.

Quando passamos a analisar as despesas fixadas para o exercício financeiro de 2026, o total fixado corresponde ao mesmo montante da receita estimada para o mesmo ano, qual seja, de R$ 5.451.526.730,00 (cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta reais), em que deste valor R$ 2.724.849.172 (dois bilhões e setecentos e vinte quatro milhos, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e dois reais) correspondem à despesa com pessoal e encargos sociais; e R$ 790.011.964,00 (setecentos e noventa milhões, onze mil e novecentos e sessenta e quatro reais) são de investimentos.

A Reserva de Contingência foi fixada no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e a Reserva de Contingência para Emendas parlamentares foi fixada em R$ 47.437.021,00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, vinte e um reais). Logo, ficou determinado uma cota-parte de R$ 1.635.759,34 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais, trinta e quatro centavos) para cada parlamentar destinar para as suas respectivas emendas impositivas.

2 – Texto da Lei – Autorizações para abertura de créditos suplementares:

Em consonância, ao art.165, §8º, da Constituição Federal, o princípio orçamentário da exclusividade, segundo o qual a lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, ressalvada a autorização para abertura de créditos suplementares.

Assim, o art. 8º deste do Projeto de Lei, determina que o Poder Executivo é autorizado durante o exercício, abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total das Despesas fixadas no artigo 4º desta Lei, utilizando como recursos os definidos no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

3 – Texto da Lei – Autorização para contratação de operação de crédito:

No art. 9°, incisos I e II, do projeto, fica autorizado o limite máximo de R$ 10% (dez por cento) da Receita do Tesouro estimada para o exercício financeiro de 2026 e um limite de R$ 225.415.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e quinze mil reais) para contratar Operações de créditos Internas e Externas destinados a financiar a execução de projetos e programas específicos, previstos nesta Lei, conforme disciplina o artigo 125, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

4 – Da mensagem retificadora do Chefe do Poder Executivo:

Em 09 de dezembro de 2025, através da mensagem de nº 177/2025 enviada à esta Casa Legislativa, o Chefe do Poder Executivo municipal busca anexar modificações no projeto da Lei Orçamentária Anual, com o objetivo melhor acompanhamento pela SEDEC e o TCE-PB, relativos aos investimentos da 1ª Primeira Infância e demais modalidades de ensino, quais sejam:

ONDE SE LÊ:
10.000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura **10.101 – SEDEC - Ações de Governo**
Classificação Funcional
12.**306**.5417.102514 - Alimentação do Escolar - Ensino Fundamental
12.**306**.5000.102515 - Alimentação do Escolar - Educação Infantil - Creche - Primeira Infância.
12.**306**.5000.102516 - Alimentação do Escolar - Educação Infantil - Pré Escola - Primeira Infância
12.**306**.5417.102517 - Alimentação do Escolar - Educação de Jovens e Adultos - EJA
12.**306**.5417.102518 - Alimentação do Escolar - Educação Especial - AEE
12.**306**.5417.102519 - Alimentação do Escolar - Quilombola

LEIA-SE:
10.000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura **10.101 – SEDEC - Ações de Governo**
Classificação Funcional
12.**361**.5417.102514 - Alimentação do Escolar - Ensino Fundamental
12.**365**.5000.102515 - Alimentação do Escolar - Educação Infantil - Creche - Primeira Infância.
12.**365**.5000.102516 - Alimentação do Escolar - Educação Infantil - Pré Escola - Primeira Infância
12.**366**.5417.102517 - Alimentação do Escolar - Educação de Jovens e Adultos - EJA
12.**367**.5417.102518 - Alimentação do Escolar - Educação Especial - AEE
12.**361**.5417.102519 - Alimentação do Escolar - Quilombola

5 – Das emendas apresentadas e seus critérios:

Em conformidade, com a Resolução n° 53/2009 da CMJP e com os regramentos dados pela Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a elaboração do orçamento para 2026 tem por base os critérios estabelecidos dentro das normas constitucionais para que todos os parlamentares possam apresentar as emendas buscando os melhoramentos estruturais no Município de João Pessoa.

Vislumbrando publicizar todo o processo orçamentário, e em conformidade no art.191, §1°, incisos I e II, e art. 227 do Regimento Interno, ficou estabelecida nesta Casa Legislativa a realização de audiência pública nos termos legais e constitucionais garantindo os princípios da publicidade e transparência e os fundamentos da democracia no processo legislativo orçamentário.

Neste instrumento orçamentário, os parlamentares têm destinado expressivamente a apresentação de emendas impositivas e de remanejamentos, em que esta última consiste na realocação de recursos de uma ação para outra, para que venha suprir de melhor forma a distribuição equilibrada de toda estrutura municipal.

Assim, dentro dos limites da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, foram analisadas e compatibilizadas todas as emendas apresentadas, sendo sugeridas aos parlamentares que efetivassem as devidas correções e omissões presentes nas emendas.

Em cumprimento aos aspectos técnicos e legais, foram acatadas e registradas 400 (quatrocentas) emendas impositivas e 15 (quinze) emendas de remanejamento e, correspondendo um total de 415 (quatrocentas e quinze) emendas, conforme tabela em anexo a este relatório.

Conforme o artigo 126, § 5º, da Lei Orgânica do Município que estabelece: "O Prefeito poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo, enquanto não iniciada a votação, na Comissão de Orçamento e Finanças, da parte cuja alteração é proposta".

II – CONCLUSÃO:

Tendo por base, o cenário econômico, a elaboração do processo do orçamento de 2025, traz no seu âmago uma estimativa de receita dentro de uma expectativa de recuperação econômica.

Constata-se uma previsibilidade da execução orçamentária que cumpre as exigências tanto da Constituição Federal de 1988, quanto da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/200), da LDO e da Lei nº 4.320/64.

Vale ressaltar, que as emendas foram apresentadas, em conformidade com o estabelecido pela Resolução, e o resultado do exame não permitiu a avaliação minuciosa por este relator, tendo em vista o escasso tempo para a devida análise, o que poderá levar a intercorrência de solicitações de idêntica natureza e local, mas sem causar nenhum prejuízo aos trabalhos dos parlamentares.

Assim sendo, o Município tem mantido a responsabilidade com o equilíbrio fiscal, assim como nos últimos anos têm estabelecido a capacidade de pagamento e a relação entre a dívida consolidada e a arrecadação fiscal do Município, realidade esta que favorece o aporte de

recursos de programas, especialmente internacionais, para a realização de obras estruturais de grande porte e de infraestrutura urbana e social.

Portanto, asseveramos que o orçamento público de 2026 do Município de João Pessoa, contempla de forma equilibrada e responsável todas as áreas de interferência municipal, e principalmente a educação e saúde, não deixando de abarcar obras estruturais no segmento da mobilidade urbana e outras afins que vem colaborar com a melhor condição de vida do cidadão. Também, ressaltamos a importância do cumprimento da legislação específica referente a realização das operações de crédito por antecipação de receita.

III – VOTO:

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Orçamentária, PLO 575/2025, para o exercício financeiro de 2026**, no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados pelo Poder Executivo com as alterações propostas por esta Relatoria.

Salvo melhor juízo, É o voto.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2025.

Tarcísio Jardim (PP)
Presidente da CFO/Relator

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

ANEXO

VEREADOR	EMENDAS AO PLO 575/2025				TOTAL
	IMPOSITIVA		REMANEJAMENTO		
	QUANTIDADE	NÚMERO	QUANTIDADE	NÚMERO	
THIAGO LUCENA	13	(1 a 5) - (157 a 163) - (267)			13
MARCOS HENRIQUES	19	(6 a 23) - (118)			19
ODON BEZERRA	17	(24 a 39) - (156)			17
MARMUTHE CAVALCANTI	12	40 a 51			12
TOINHO PÉ DE AÇO	9	52 a 60			9
MARCÍLIO DO HBE	9	61 a 69			9
LUÍS DA PADARIA	12	70 a 81			12
MARCOS VINÍCIUS	13	82 a 94			13
FÁBIO CARNEIRO	10	95 a 104			10
TARCÍSIO JARDIM	13	105 a 117	3	13 a 15	16
GUGUINHA MOOV JAMPA	16	119 a 134			16
ÍCARO CHAVES	9	135 a 143	1	1	11
MILANEZ NETO	12	144 a 155			12
DAMÁSIO FRANCA	19	164 a 182			19
JOÃO ALMEIDA	11	183 a 193			11
FÁBIO LOPES	14	194 a 207			14
JAILMA CARVALHO	19	208 a 226			19
RÔMULO DANTAS	15	(227 a 240) - (344)	6	6 a 11	21
JOÃO CORUJINHA	13	(241 a 252) - (268)			13
DURVAL FERREIRA	15	(253 a 266) - (392)	1	12	28
CHICO DO SINDICATO	11	269 a 279			11
ELIZA VIRGÍNIA	18	(280 a 295) - (376 e 377)			18
VALDIR TRINDADE	14	296 a 309			14
CARLÃO PELO BEM	20	310 a 329			20
GUGA PET	14	330 a 343			14
MARCOS BANDEIRA	12	345 a 356			12
VALDIR DOUWSLEY - DINHO	19	357 a 375	1	2	22
BOSQUINHO	14	378 a 391			14
EDMILSON SOARES	8	393 a 400			8
MESA DIRETORA			3	3 a 5	3
TOTAL	400		15		415

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim
Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública opina pela regularidade do Projeto de Lei n° 575/2025, emitindo **parecer FAVORÁVEL a aprovação do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2026**, em conformidade com o parecer do relator.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2025.

TARCÍSIO JARDIM
Presidente da Comissão/ Relator

Fabio Lopes
Vice-presidente

Marcos Bandeira
Membro

Marcos Henriques
Membro

Mikika Leitão
Membro

Raoni Mendes
Membro

João Almeida
Membro

AUTÓGRAFO Nº 4036/2025
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 575/2025
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de João Pessoa para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Total, foi estimada em R$ 5.451.526.730 (cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta reais). Art. 3º As Receitas estimadas decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições, receita patrimonial, transferências e outras fontes de recursos.

Receitas Correntes e de Capital, nos termos da legislação vigente, discriminadas nos anexos desta Lei, conforme o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Categoria Econômica	
Receitas Correntes	**5.375.087.343**
Impostos, taxas e contribuições de melhorias	1.465.481.338
Receita de Contribuições	124.941.000
Receita Patrimonial	106.451.784
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	3.591.126.044
Outras Receitas Correntes	87.087.177
Deduções da Receita Corrente	**(382.593.039)**
Dedução das Receitas para FUNDEB	(382.590.039)
Total Receitas Correntes	**4.992.494.304**
Receitas de Capital	**305.632.426**
Operações de Crédito	225.415.000
Alienação de Bens	1.000
Transferências de Capital	80.216.426
Receitas Correntes Intraorçamentárias	**141.400.000**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	**12.000.000**
Total Geral da Receita	**5.451.526.730**

Seção II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Total, no mesmo valor da Receita, é fixada em R$ 5.451.526.730 (cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e vinte seis mil, setecentos e trinta reais).

I - O Orçamento Fiscal, em R$ 3.385.789.407,00 (três bilhões, trezentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e sete reais).

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R$ 2.065.737.323,00 (dois bilhões, sessenta e cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil e trezentos e vinte e três reais).

Art. 5º A despesa fixada, observada a programação constante que integra esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Despesa por Categoria Econômica	
3 – Despesas Correntes	**4.501.959.245**
Pessoal e Encargos Sociais	2.724.849.172
Juros e Encargos da Dívida	125.671.156
Outras Despesas Correntes	1.651.438.917
4 - Despesas de Capital	**902.030.464**
Investimentos	790.011.964
Inversões Financeiras	23.479.000
Amortização da Dívida	88.539.500
9 - Reserva de Contingência	**100.000**
Reserva de Contingência	100.000
Reserva de Contingência para Emendas Parlamentares	**47.437.021**
Reserva de Contingência para Emendas Parlamentares	47.437.021
Total Geral da Despesa	**5.451.526.730**

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Seção I
Das fontes de financiamento

Art. 6º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de

Investimento somam o valor de R$ 790.011.964,00 (setecentos e noventa milhões, onze mil e novecentos e sessenta e quatro reais), conforme especificadas no Sumário Geral da Despesa por sua Natureza.

Seção II
Da fixação da despesa

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ 790.011.964,00 (setecentos e noventa milhões, onze mil e novecentos e sessenta e quatro reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta no Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão.

Seção III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Durante o exercício, abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total das Despesas fixadas no artigo 4º desta Lei, utilizando como recursos os definidos no Art. 43, da Lei Federal n º 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Excluem-se do limite estabelecido no Caput deste artigo, os Créditos Suplementares abertos em virtude da inclusão de Recursos colocados à disposição do Município de João Pessoa, pela União, pelo Estado, pelos Municípios e por Instituições Privadas.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita até o limite de 10 % (dez por cento) da Receita do Tesouro estimada para o exercício financeiro de 2026.

II - Contratar Operações de Crédito Internas e Externas até o limite de R$ 225.415.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e quinze mil reais), destinados a financiar a execução de projetos e programas específicos, previstos nesta Lei, conforme disciplina o artigo 125, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;
II - Sumário Geral da Receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
III - Distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão orçamentário;
IV - Quadros orçamentários consolidados;
V - Discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
VI - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa;
VII - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função;
VIII - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Subfunção; e
IX - Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão e Função.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Thiago Lucena

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Thiago Lucena

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 01 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação Cultural de Joao Pessoa
Classificação Funcional/programática	13.392 5247.412901
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	95.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Evento. Recursos destinados para a infraestrutura de eventos culturais e religiosos.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (1.635.759,34)	95.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Thiago Lucena

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para a implantação e melhoria da infraestrutura necessária à realização de eventos culturais e religiosos no município de João Pessoa. A medida visa proporcionar condições adequadas para a execução dessas atividades, fomentando a valorização e a preservação das tradições locais.

Considerando que é responsabilidade do Poder Público apoiar e incentivar as manifestações culturais e religiosas que compõem o patrimônio imaterial do município, a presente destinação orçamentária justifica-se pela importância de assegurar a continuidade e o fortalecimento dessas expressões, contribuindo para a manutenção da identidade cultural e histórica da comunidade.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

THIAGO LUCENA
Vereador - DC

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Thiago Lucena

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Thiago Lucena

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 02 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72303 - Fundo Municipal do Idoso
Classificação Funcional/programática	08 241 5558.624371
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	80.759,34
Meta /Unidade de Medida	01/CONVÊNIO. Custeio para garantir a continuidade dos serviços prestados e a compra de insumos que se fazem necessário, para a instituição privada de caráter assistencial, sem finalidade lucrativa, a Casa da Divina Misericórdia

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	80.759,34

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Thiago Lucena

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 80.759,34 (oitenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) para despesa de custeio para a instituição privada de caráter assistencial, sem finalidade lucrativa, a Casa da Divina Misericórdia, inscrita no CNPJ com o nº 03.303.706/0001-10, Instituição de longa permanência para idosos – ILPI, contribuindo para a continuidade deste importante trabalho que é prestado a Cidade de Joao Pessoa.

A Instituição acolhe 36 idosas a partir dos 60 anos de idade, vulneráveis, com ou sem vínculos familiares, além de contribuir para promoção e defesa dos seus direitos, no que compreende o estatuto do idoso, a fim de proporcionar-lhes melhor condição de vida, por meio do afeto, respeito, moradia, alimentação e assistência social.

Por todo trabalho realizado pela Casa da Divina Misericórdia, que há 24 anos realiza esse trabalho de acolhida e cuidado da pessoa idosa, que destinamos a quantia acima descrita, a fim de auxiliar na continuidade dessa atividade primordial a sociedade pessoense.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

THIAGO LUCENA
Vereador - DC

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Thiago Lucena

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Thiago Lucena

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 03 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	310.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Custeio das despesas para fins de concessão gratuita a Fundação São Padre Pio de Pietrelcina, instituição privada de caráter assistencial, sem finalidade lucrativa, destinada ao projeto de ampliação e fortalecimento dos serviços do Centro de Tratamento Júlia Mikaely.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	310.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Thiago Lucena

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

Recursos no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), destinados para custeio de despesas que se fazem necessário garantir a continuidade da instituição privada de caráter assistencial, sem finalidade lucrativa, a Fundação São Padre Pio de Pietrelcina, inscrita no CNPJ com o nº 10.441.470/0001-44, destinada ao projeto de ampliação e fortalecimento dos serviços do Centro de Tratamento Júlia Mikaely, contribuindo diretamente para a saúde e o desenvolvimento integral de crianças com atraso neuropsicomotor.

A Fundação São Padre Pio de Pietrelcina é uma entidade beneficente de assistência social sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública federal, estadual e municipal, e detentora da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, título que reafirma sua idoneidade e compromisso com a população em situação de vulnerabilidade.

O Centro oferece tratamento multidisciplinar gratuito, com acompanhamento fisioterapêutico, fonoaudiológico, psicológico, odontológico e de terapia ocupacional, buscando garantir às crianças melhores condições de autonomia, inclusão e qualidade de vida.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

THIAGO LUCENA
Vereador - DC

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Thiago Lucena

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Thiago Lucena

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 04 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412901
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	30.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Evento. Recursos destinados realização de evento de Capacitação para inclusão de pessoas autistas através da AC Social.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	30.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Thiago Lucena

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para realização do evento de Capacitação para Inclusão de pessoas autistas na Cultura, a ser realizado pela AC Social, visando fortalecer políticas culturais inclusivas e ampliar o acesso das pessoas autistas às vivências de João Pessoa.

Considerando que é responsabilidade do Poder Público apoiar e incentivar as manifestações culturais, e todos esses meios são de grande importância na inserção e inclusão das pessoas autistas, a presente destinação orçamentária justifica-se pela importância de assegurar realização do presente projeto, fortalecimento e contribuindo para a manutenção da identidade cultural e histórica em João Pessoa.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

THIAGO LUCENA
Vereador - DC

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Thiago Lucena

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Thiago Lucena

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 05 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	25000 Sec. Munic. da Juventude, Esporte e Recreação
Unidade Orçamentária	25101 SEJER - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	27 811 5493.251537
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	150.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação Vôlei Esperança, inscrita no CNPJ de nº 52.280.031/0001-47, para custeio de despesas referente ao custeio do time durante o ano.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	150.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Thiago Lucena

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para subvenção social à Associação Vôlei Esperança, de CNPJ 52.280.031/0001-47, para custeio de despesas referente ao custeio do time durante o ano, na participação de competições.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

THIAGO LUCENA - DC
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Marcos Henriques - PT

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 06 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201- Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13.392.5270.412440 – Ações de Fomento à Cultura Popular
Natureza da Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	25.000,00
Meta /Unidade de Medida	Reforçar orçamento de custeio do Programa Ações de Fomento à Cultura Popular, a fim de que o mesmo possa ampliar o apoio a eventos como: Sarau no Parque, Carnaval e São João nos bairros e cultura nas praças, Consciência Negra, entre outros, oferecendo: Tenda; Tablado; Som do Tipo 2 com iluminação e Banheiros químicos.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas (R$) 1.635.759,34 (hum milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) .	25.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025

JUSTIFICATIVA

A ampliação do orçamento de custeio do Programa **Ações de Fomento à Cultura Popular**, executado pela Funjope, é fundamental para fortalecer e democratizar o acesso às manifestações culturais em toda a cidade. Trata-se de um investimento que potencializa iniciativas já consolidadas, como o **Sarau no Parque**, o **Carnaval e o São João nos Bairros**, os projetos de **Cultura nas Praças**, as atividades da **Consciência Negra**, entre outros eventos que valorizam a arte, a memória e a identidade das comunidades.
Com recursos adequados, o programa poderá ampliar sua capacidade de apoio logístico e estrutural, garantindo a oferta de **tenda**, **tablado**, **som tipo 2 com iluminação** e **banheiros químicos**, condições indispensáveis para que artistas, grupos culturais e público possam participar com segurança, visibilidade e dignidade. Além de fomentar a produção cultural local, a ampliação do programa fortalece a economia criativa, gera oportunidades, movimenta territórios e reafirma o compromisso do poder público com a cultura popular como instrumento de inclusão, cidadania e diversidade.

Destacamos que, na fase implantação da Emenda, apresentaremos uma agenda de 10 (dez) eventos a serem apoiados como kit descrito.

Assim, a presente justificativa reforça a necessidade de ampliar o orçamento do programa para que a Funjope continue garantindo a presença viva da cultura nas ruas, nos parques, nos bairros e nas praças, promovendo o acesso democrático e a valorização das expressões culturais que constituem o patrimônio imaterial da cidade.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Marcos Henriques - PT

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

07

EMENDA Nº [redacted]/2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	12000 – Secretaria Municipal do Meio-Ambiente
Unidade Orçamentária	12101- Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	18.541.5294.122573 – Campanha de Conscientização Ambiental
Natureza da Despesa	3.3.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	57.000,00
Meta /Unidade de Medida	01 Convênio a celebrar, via subvenção social à organização Escola Viva Olho do Tempo, a fim de promover ações de educação ambiental e parceria com o Núcleo de Estudos e Ações em Urgências e Desastres da UFPB.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas (R$) R$ 1.635.759,34 .	57.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente Emenda Parlamentar Impositiva destina recursos para a celebração de convênio, por meio de subvenção social, com a Escola Viva Olho do Tempo, com o objetivo de promover ações de educação ambiental em parceria com o Núcleo de Estudos e Ações em Urgências e Desastres da UFPB (NEAU/UFPB). A proposta busca fortalecer iniciativas de conservação, monitoramento e valorização socioambiental nos diferentes ecossistemas do litoral sul da Paraíba, com destaque para a Bacia do Rio Gramame, sem restringir, contudo, o escopo das ações de pesquisa, extensão e diagnóstico ambiental a serem desenvolvidas pela universidade. A Escola Viva Olho do Tempo, reconhecida como OSCIP e com mais de 18 anos de atuação contínua, é referência na mobilização comunitária, na educação ambiental e na defesa dos recursos naturais, sendo responsável pela Campanha Permanente "O Rio Gramame Quer Viver em Águas Limpas", que promove sensibilização da nascente ao estuário. Sua experiência acumulada habilita a instituição a desenvolver ações integradas que envolvem a proteção de rios, falésias, mar e cobertura vegetal, considerando a importância desses ambientes para a segurança hídrica, a biodiversidade e a adaptação às mudanças climáticas. Os recursos previstos permitirão ampliar atividades de monitoramento, reflorestamento, recuperação de matas ciliares, biorremediação, sensoriamento remoto e estudos sobre a dinâmica costeira e da cobertura vegetal, além de fortalecer ações sociais voltadas às comunidades ribeirinhas e costeiras, com iniciativas de educação ambiental, saúde preventiva, saneamento básico, segurança hídrica e uso sustentável dos recursos naturais. Também serão estimuladas práticas econômicas sustentáveis, como ecoturismo, aquicultura familiar, sistemas produtivos ecológicos e mecanismos de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), contribuindo para a geração de renda e a valorização dos ativos ambientais. A parceria com o NEAU/UFPB permitirá integrar metodologias científicas de pesquisa e gestão de riscos socioambientais, mantendo a justificativa aberta para diferentes estudos sobre rios, falésias, mar e cobertura vegetal, conforme demandas identificadas pela própria universidade. Dessa forma, a emenda reforça o compromisso do município de João Pessoa com a agenda ambiental, a proteção dos recursos hídricos e costeiros e a valorização dos territórios que compõem a Bacia do Rio Gramame, patrimônio essencial para o abastecimento, a biodiversidade e a identidade socioambiental da região metropolitana.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Marcos Henriques - PT

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

08

EMENDA Nº [redacted]/2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	12000 – Secretaria Municipal do Meio-Ambiente
Unidade Orçamentária	12101- Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	18.541.5294.122573 – Campanha de Conscientização Ambiental
Natureza da Despesa	3.3.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	57.000,00
Meta /Unidade de Medida	01 Convênio a celebrar, via subvenção social à organização Escola Viva Olho do Tempo, a fim de promover ações de educação ambiental e parceria com o Núcleo de Estudos e Ações em Urgências e Desastres da UFPB.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas (R$) R$ 1.635.759,34 .	57.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente Emenda Parlamentar Impositiva destina recursos para a celebração de convênio, por meio de subvenção social, com a Escola Viva Olho do Tempo, com o objetivo de promover ações de educação ambiental em parceria com o Núcleo de Estudos e Ações em Urgências e Desastres da UFPB (NEAU/UFPB). A proposta busca fortalecer iniciativas de conservação, monitoramento e valorização socioambiental nos diferentes ecossistemas do litoral sul da Paraíba, com destaque para a Bacia do Rio Gramame, sem restringir, contudo, o escopo das ações de pesquisa, extensão e diagnóstico ambiental a serem desenvolvidas pela universidade. A Escola Viva Olho do Tempo, reconhecida como OSCIP e com mais de 18 anos de atuação contínua, é referência na mobilização comunitária, na educação ambiental e na defesa dos recursos naturais, sendo responsável pela Campanha Permanente "O Rio Gramame Quer Viver em Águas Limpas", que promove sensibilização da nascente ao estuário. Sua experiência acumulada habilita a instituição a desenvolver ações integradas que envolvem a proteção de rios, falésias, mar e cobertura vegetal, considerando a importância desses ambientes para a segurança hídrica, a biodiversidade e a adaptação às mudanças climáticas. Os recursos previstos permitirão ampliar atividades de monitoramento, reflorestamento, recuperação de matas ciliares, biorremediação, sensoriamento remoto e estudos sobre a dinâmica costeira e da cobertura vegetal, além de fortalecer ações sociais voltadas às comunidades ribeirinhas e costeiras, com iniciativas de educação ambiental, saúde preventiva, saneamento básico, segurança hídrica e uso sustentável dos recursos naturais. Também serão estimuladas práticas econômicas sustentáveis, como ecoturismo, aquicultura familiar, sistemas produtivos ecológicos e mecanismos de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), contribuindo para a geração de renda e a valorização dos ativos ambientais. A parceria com o NEAU/UFPB permitirá integrar metodologias científicas de pesquisa e gestão de riscos socioambientais, mantendo a justificativa aberta para diferentes estudos sobre rios, falésias, mar e cobertura vegetal, conforme demandas identificadas pela própria universidade. Dessa forma, a emenda reforça o compromisso do município de João Pessoa com a agenda ambiental, a proteção dos recursos hídricos e costeiros e a valorização dos territórios que compõem a Bacia do Rio Gramame, patrimônio essencial para o abastecimento, a biodiversidade e a identidade socioambiental da região metropolitana.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Marcos Henriques - PT

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 09 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	12000 – Secretaria Municipal do Meio-Ambiente
Unidade Orçamentária	12101- Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	18.541.5294.122573 – Campanha de Conscientização Ambiental
Natureza da Despesa	3.3.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	135.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/Convênio. Subvenção social ao Centro de Apoio às Atividades Populares-CAAP, CNPJ 06.099.951/0001, objetivando desenvolver projeto/campanha de Educação Ambiental junto à comunidades vulneráveis e grupos de catadores da cidade de João Pessoa.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas (R$) R$ 1.635.759,34 (hum milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) .	135.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A questão ambiental em João Pessoa precisa ser tratada com a seriedade exigida por uma sociedade que já vivencia os impactos das mudanças climáticas. Nesse cenário, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), coordenados pela ONU e assumidos como compromisso pelo Brasil, constituem uma referência essencial para orientar políticas públicas responsáveis e ações comunitárias. Experiências como a reciclagem, a economia solidária, a organização de catadores e outras iniciativas de proteção ambiental são fundamentais para promover um desenvolvimento urbano sustentável e ampliar a consciência ecológica na cidade.

Diante disso, esta emenda destina-se a fomentar um projeto de gestão compartilhada voltado à promoção da educação ambiental, especialmente junto às comunidades vulneráveis e aos grupos de catadores de João Pessoa. A proposta reforça processos já existentes, fortalece iniciativas em andamento e contribui para a consolidação de práticas alinhadas aos ODS, ao mesmo tempo em que amplia a participação social e a responsabilidade coletiva na defesa do meio ambiente. Assim, a subvenção social ao Centro de Apoio às Atividades Populares (CAAP), CNPJ, justifica-se pela relevância e urgência de estruturar ações educativas e colaborativas capazes de qualificar a gestão de resíduos, estimular o protagonismo comunitário, incentivar a organização das mulheres e promover uma cidade mais justa, sustentável e ambientalmente equilibrada.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Marcos Henriques - PT

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 10/2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201- Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13.392.5270.412440 – Ações de Fomento à Cultura Popular
Natureza da Despesa	3.3.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	20.000,00
Meta /Unidade de Medida	01 Convênio a celebrar, via subvenção social à organização IGUAIS, com a finalidade de apoiar a programação cultural para a realização da Parada LGBTQIAPNB+ da Zona Sul de João Pessoa, com ênfase em sua programação cultural.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas (R$) 1.635.759,34 (hum milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) .	20.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva destina-se à celebração de convênio, na modalidade de subvenção social, com a organização IGUAIS, entidade que desde 2007 atua de maneira firme e ininterrupta no combate à LGBTIfobia e a outras práticas discriminatórias em João Pessoa. Ao longo de quase duas décadas, a IGUAIS consolidou-se como uma das principais referências da cidade na promoção dos direitos humanos, na articulação comunitária e na defesa da cidadania LGBTQIAPNB+.

Entre suas iniciativas mais expressivas está a realização da Parada LGBTQIAPNB+ da Zona Sul, evento que, ano após ano, cumpre papel estratégico na luta contra o preconceito, na afirmação pública da diversidade e na conquista de direitos. A Parada não é apenas um espaço celebrativo ou cultural: trata-se de um ato político, mobilizador e educativo, que coloca em pauta a urgência das políticas públicas e fortalece o diálogo entre comunidade, governo e sociedade civil.

Em um cenário no qual projetos de lei discriminatórios continuam sendo apresentados e, lamentavelmente, ainda encontram apoio em parte do Legislativo, a reação da comunidade LGBTQIAPNB+ deixou claro que retrocessos não serão aceitos. A nota pública de repúdio emitida por organizações e coletivos após a aprovação de proposições inconstitucionais nesta Casa expôs a necessidade de reafirmar, de forma contundente, o compromisso do Parlamento com a igualdade, a dignidade e os direitos fundamentais.

Assim, apoiar a realização da Parada LGBTQIAPNB+ em 2025 não é apenas um gesto administrativo: é uma posição política clara em defesa da vida, do respeito e da cidadania. É reconhecer que a luta por direitos não é opcional, mas uma obrigação de qualquer gestão comprometida com a democracia e com o enfrentamento às violências que ainda atingem a população LGBTQIAPNB+.

A presente emenda assegura recursos para fortalecer a programação cultural e garantir que o evento seja realizado com qualidade, segurança e visibilidade, ampliando sua capacidade de mobilização e de impacto social. Trata-se de investimento público de alta relevância, que se alinha aos princípios constitucionais e ao compromisso político desta Casa com a promoção da diversidade e o combate às discriminações.

Diante disso, torna-se evidente a pertinência desta emenda como instrumento de fortalecimento da IGUAIS, de apoio a uma iniciativa histórica e de afirmação do compromisso do Parlamento com uma cidade mais justa, plural e livre de preconceitos.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Marcos Henriques - PT

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

11

EMENDA Nº [redacted]/2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	14000 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária	14101 – SEDES - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	5137.08.008.144487– PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA PARA O MUNDO DO TRABALHO
Natureza da Despesa	3.3.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	40.000,00
Meta /Unidade de Medida	01 Convênio a celebrar, via subvenção social à organização: Fundação de Direitos Humanos Margarida Maria Alves, a fim de promover ações de educação cidadã, organização produtiva e o empoderamento de mulheres em comunidades socialmente vulneráveis.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas (R$) R$ 1.635.759,34 (hum milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) .	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

JUSTIFICATIVA

Defesa dos Direitos Humanos Margarida Maria Alves, com o objetivo de promover ações de educação cidadã, organização produtiva e empoderamento de mulheres em comunidades socialmente vulneráveis. A Fundação possui quase cinco décadas de trajetória na defesa dos direitos humanos, tendo se consolidado como referência na formação cidadã, no fortalecimento comunitário e na assessoria jurídica popular.
Desde sua criação como entidade autônoma, em 1994, a Fundação desenvolve programas de grande relevância social, como o Curso de Formação de Juristas Populares, as ações de capacitação legal, iniciativas voltadas ao direito à moradia e projetos socioambientais e de geração de renda. Esses programas têm contribuído para ampliar o acesso à justiça, fortalecer organizações de base e promover a autonomia de populações historicamente excluídas, especialmente mulheres, moradores de periferias urbanas e comunidades em situação de vulnerabilidade.

O reconhecimento nacional e internacional de seus métodos de educação popular, inclusive com inserção no Banco de Boas Práticas do Instituto Innovare, demonstra a capacidade técnica e a consistência metodológica da instituição. A experiência acumulada em advocacy, formação política, mobilização social e desenvolvimento comunitário a habilita plenamente para conduzir ações que articulem cidadania, organização produtiva e emancipação econômica de mulheres.

Considerando o impacto transformador dessas iniciativas, a importância de promover o protagonismo feminino e a necessidade de fortalecer políticas de inclusão social nos territórios mais vulneráveis, justifica-se o apoio financeiro previsto na emenda. O convênio permitirá ampliar o alcance das ações da Fundação, consolidando práticas educativas e produtivas que promovem direitos, autonomia e melhores condições de vida para mulheres e suas comunidades.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Marcos Henriques - PT

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº ___12__ /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	12000 – Secretaria Municipal do Meio-Ambiente
Unidade Orçamentária	12101- Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	18.541.5294.122573 – Campanha de Conscientização Ambiental
Natureza da Despesa	3.3.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	40.000,00
Meta /Unidade de Medida	01 Convênio a celebrar, via subvenção social à organização Concern Universal Brasil, objetivando desenvolver campanha/ projeto de educação ambiental de fomento à organização de Hortas Urbanas.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas (R$) R$ 1.635.759,34 (hum milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) .	40.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda destina-se à celebração de convênio, por meio de subvenção social, com a organização **Concern Universal Brasil**, visando ao desenvolvimento de um projeto de fomento à **organização de Hortas Urbanas** no município. A iniciativa responde a uma demanda crescente por políticas públicas voltadas à segurança alimentar, ao uso sustentável do solo, à educação ambiental e à promoção da economia solidária, especialmente em territórios marcados por vulnerabilidade social.
As hortas urbanas constituem uma estratégia contemporânea de desenvolvimento sustentável, promovendo a produção de alimentos saudáveis, a redução de resíduos orgânicos, a ocupação qualificada de espaços ociosos e o fortalecimento dos laços comunitários. Além de contribuírem para a geração de renda e para a autonomia das famílias envolvidas, essas iniciativas ampliam a consciência ecológica, estimulam práticas agroecológicas e colaboram para a adaptação da cidade aos efeitos das mudanças climáticas, por meio da ampliação de áreas verdes e do manejo sustentável dos recursos naturais.

A Concern Universal Brasil possui reconhecida experiência em projetos comunitários, com atuação consolidada em educação ambiental, agroecologia, mobilização social e fortalecimento de iniciativas produtivas de base comunitária. Sua expertise garante capacidade técnica e metodológica para organizar grupos, formar multiplicadores, estruturar espaços produtivos e acompanhar famílias e comunidades no processo de implantação e manutenção das hortas.

O apoio a essa proposta dialoga diretamente com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente aqueles relacionados à erradicação da fome, agricultura sustentável, cidades resilientes e consumo responsável. Ao mesmo tempo, fortalece políticas locais de segurança alimentar e nutricional, de economia solidária e de promoção da saúde preventiva.

Diante da relevância socioambiental, da capacidade de impacto positivo nas comunidades beneficiadas e da credibilidade da instituição executora, justifica-se plenamente a celebração do convênio para fomentar a organização de Hortas Urbanas. Essa iniciativa representa um investimento estratégico na construção de uma cidade mais sustentável, solidária, saudável e participativa.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2025.

MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Marcos Henriques - PT

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 13 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72301- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Classificação Funcional/programática	08 243 5152727106
Natureza da Despesa	3.3.90
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	40.000,00
Meta /Unidade de Medida	Reforçar dotação orçamentária do Programa: Família Guardiã Subsidiada.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas (R$) 1.635.759,34 (hum milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).	40.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Orçamentária tem por objetivo reforçar a dotação destinada ao **Programa Família Guardiã Subsidiada** para o exercício de 2026, garantindo sua continuidade, expansão e plena capacidade de atendimento. Instituído pela Lei Municipal nº 14.309/2021, o Programa representa uma política pública essencial para assegurar o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes afastados de seus genitores em razão de violações de direitos. Seu propósito é evitar o acolhimento institucional, manter vínculos fraternos e permitir que crianças em situação de risco permaneçam sob os cuidados de sua família extensa ou ampliada, contando com o suporte financeiro necessário para um desenvolvimento seguro e digno.
Apesar da relevância social e humanitária, o Programa Família Guardiã Subsidiada ainda se encontra em fase de consolidação e carece de maior divulgação entre os órgãos da rede de proteção social e a sociedade em geral, o que explica tanto a demanda reprimida quanto o seu potencial de expansão. Estudos técnicos apontam que o crescimento do número de famílias atendidas, aliado à necessidade de ampliar o acompanhamento especializado e a busca ativa, tende a elevar a demanda orçamentária já a partir de 2026.

A ampliação da dotação também se fundamenta no Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina, em seu art. 260, §2º, que os conselhos de direitos devem estabelecer critérios para a aplicação de recursos destinados ao acolhimento sob guarda e a programas voltados à primeira infância em áreas de maior vulnerabilidade. Essa diretriz reforça a responsabilidade municipal em garantir a sustentabilidade financeira de políticas de proteção e o respeito ao princípio da municipalização previsto no ordenamento jurídico brasileiro.

Diante da importância do Programa Família Guardiã Subsidiada, da extrema vulnerabilidade das famílias atendidas, do crescimento previsto na demanda, da necessidade de ampliar sua divulgação e capacidade operacional e da obrigatoriedade legal de custeio integral pelo município a partir de 2026, torna-se imprescindível o reforço da dotação orçamentária para o próximo exercício. Investir nesse programa significa consolidar uma política pública estratégica, que reduz acolhimentos institucionais, regulariza vínculos de guarda antes informais, assegura estabilidade afetiva e comunitária e efetiva o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: MARCOS HENRIQUES - PT

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 14 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5270.412440
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação do Servidores dos Correios, para realização do Festival de Cultura Sindical 2026.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se à celebração de convênio, por meio de subvenção social, com a Associação dos Servidores dos Correios, para a realização do **Festival de Cultura Sindical 2026**, iniciativa que chega à sua **quarta edição** e já se consolidou como um dos mais importantes espaços de expressão cultural, política e social do movimento sindical paraibano. O festival reúne diversas entidades representativas dos trabalhadores, entre elas o Sindicato dos Servidores dos Correios, o Sindicato dos Urbanitários, o Sindicato dos Comerciários, o Sindicato dos Bancários, o Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, entre outras organizações que, juntas, fortalecem a pluralidade e a unidade da classe trabalhadora.

A relevância do Festival de Cultura Sindical está no seu caráter educativo e formador, pois articula arte, cultura, memória e luta social. Em um contexto de constantes desafios aos direitos trabalhistas, iniciativas como esta reafirmam a centralidade da cultura como instrumento de consciência crítica e pertencimento coletivo. Como bem expressa a canção imortalizada pelos Titãs, "**a gente não quer só comida; a gente quer comida, diversão e arte**", lembrando que a dignidade humana inclui o acesso à cultura, ao lazer e à produção simbólica que alimenta a identidade e a resistência dos trabalhadores.

Assim, apoiar a realização do Festival de Cultura Sindical 2026 significa fortalecer a democracia, valorizar a organização social e promover espaços de diálogo entre diferentes categorias profissionais, garantindo a continuidade de um projeto que já se tornou referência na promoção da cultura popular e sindical em João Pessoa e na Paraíba.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Marcos Henriques - PT

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 15 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201- Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13.392.5270.412440 – Ações de Fomento à Cultura Popular
Natureza da Despesa	3.3.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	60.000,00
Meta /Unidade de Medida	01 Convênio a celebrar com a Balaio Nordeste com a finalidade de fomentar o funcionamento de curso para formação de sanfoneiros e outros instrumentos e valorização da cultura do forró de raiz.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas (R$) 1.635.759,34 (hum milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) .	60.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

JUSTIFICATIVA

A renovação do aporte de emenda impositiva destinada à Associação Balaio Nordeste se justifica pela relevância pública, social e cultural do trabalho desenvolvido pela entidade, cuja atuação tem se consolidado como referência na preservação e valorização das tradições nordestinas. A Associação cumpre papel estratégico na formação de novos sanfoneiros, assegurando a continuidade de um dos mais importantes instrumentos da identidade musical do Nordeste. Trata-se de um investimento que não apenas garante a existência de profissionais qualificados, mas fortalece a cadeia cultural do forró de raiz, patrimônio imaterial que expressa modos de vida, memórias e afetos de nossa gente.

Além da música, a Balaio Nordeste desempenha trabalho decisivo na difusão e salvaguarda da literatura de cordel, incentivando a produção, circulação e apreciação desse gênero literário profundamente enraizado na história popular brasileira. Ao promover oficinas, apresentações, rodas culturais e atividades de formação, a Associação contribui para a democratização do acesso à cultura, ampliando oportunidades especialmente para jovens e comunidades de baixa renda.

O apoio financeiro proveniente da emenda impositiva tem permitido a continuidade e a expansão dessas ações, garantindo condições materiais e pedagógicas para que a entidade siga promovendo atividades de excelência. A renovação do aporte, portanto, é essencial para assegurar a manutenção de projetos que estimulam a criatividade, reforçam a identidade cultural nordestina e fortalecem o patrimônio cultural imaterial do Brasil.

Dessa forma, a presente justificativa reforça o caráter estratégico do investimento público na Associação Balaio Nordeste, reconhecendo seu compromisso com a formaçã uma o cultural, a preservação das tradições e o desenvolvimento humano de nossa população. Trata-se de política pública de impacto direto e de elevada relevância, cuja continuidade representa não apenas um apoio institucional, mas um gesto concreto de valorização da cultura popular.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: MARCOS HENRIQUES - PT

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 16 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5270.412440
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	63.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao organização social CENÁRIO ARTE E CULTURA, CNPJ 23.972.909/0001-07, para que sejam realizados Projeto de Dança em parceria com escolas de dança.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	63.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar subvenção social à organização Cenário Arte e Cultura, CNPJ 23.972.909/0001-07, sediada na cidade de João Pessoa, instituição reconhecida por sua atuação na formação artística e na produção de espetáculos de dança desde 2016. Com estrutura física adequada, presença consolidada no setor cultural e histórico de parcerias com o poder público, a Cenário Arte e Cultura demonstra plena capacidade técnica e institucional para executar projetos voltados à promoção da dança e à democratização do acesso às artes. A subvenção ora proposta visa apoiar a realização de um Projeto de Dança desenvolvido em parceria com escolas especializadas, contemplando três modalidades fundamentais: dança de salão, dança popular e dança contemporânea. A iniciativa contribui significativamente para ampliar o acesso da população à formação artística, fortalecer a identidade cultural local, valorizar expressões tradicionais e promover a criação contemporânea, atendendo públicos diversos e estimulando a participação de crianças, jovens, adultos e idosos.

Adicionalmente, o projeto será fortalecido pela participação de instituições parceiras com experiência reconhecida na formação e na difusão da arte em João Pessoa. O Espaço Arte Yoga, que atua desde pelo menos 2016 como escola de arte na capital — oferecendo práticas de ioga, dança espontânea, meditação e atividades culturais comunitárias — representa uma vertente importante de integração entre corpo, mente e cultura, promovendo bem-estar, inclusão social e participação comunitária.

Por sua vez, a Iandê Escola de Dança, Música e Centro Cultural, localizada no bairro Estados de João Pessoa, com histórico de oferecer aulas de dança de salão, forró, samba de gafieira, tango, hip hop e outras modalidades populares, traz a experiência concreta de trabalho com dança popular, social e de comunidade — ampliando o alcance do projeto para públicos variados e populares.

Com tal composição de parceiras — uma voltada à dimensão corporal, meditativa e terapêutica da arte, outra especializada em dança social, popular e comunitária — o projeto de dança ganha robustez institucional, diversidade metodológica e maior capacidade de alcance social. Essa articulação reforça seu caráter inclusivo, formativo e transformador, ampliando o impacto em termos de saúde, cultura, sociabilidade e formação artística.

Com tal composição de parceiras — uma voltada à dimensão corporal, meditativa e terapêutica da arte, outra especializada em dança social, popular e comunitária — o projeto de dança ganha robustez institucional, diversidade metodológica e maior capacidade de alcance social. Essa articulação reforça seu caráter inclusivo, formativo e transformador, ampliando o impacto em termos de saúde, cultura, sociabilidade e formação artística.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: MARCOS HENRIQUES - PT

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 17 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5270.412440
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	118.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Grupo Teatral Arretado Produções Artísticas, CNPJ 09.404.235/0001-13, para que seja realizado o projeto Teia Cultural 2026.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	118.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 118.000,00 para subvenção social ao Grupo Teatral Arretado Produções Artísticas, de CNPJ 09.404.235/0001-13, o qual consiste na realização de um calendário cultural, envolvendo outras organizações e movimentos culturais.

A TEIA CULTURAL nasceu com o propósito de integrar diferentes expressões artísticas — teatro, circo, dança, literatura e música — em uma ampla mostra que se estende da infância à terceira idade, promovendo encontros intergeracionais e estimulando o pertencimento social através da arte. A proposta responde à carência de políticas culturais efetivas em áreas periféricas, ampliando a presença da cultura em territórios muitas vezes marginalizados do circuito artístico da cidade, além promover a ocupação de espaços construídos pela própria comunidade, a exemplo de parques e praças.

Os eventos artísticos propostos levam a Teia Cultural a abrigar atividades como o **Outubro Arretado; o Encontro de Rock de João Pessoa; Oficinas de Arte e Cultura, realizados pela Associação Cultural Piollim; e parte do espetáculo teatral proposta pela companhia de teatro – Teatro Encena e do Circo.**

Essa proposta visa, ainda, fomentar a economia criativa local, gerando oportunidades de trabalho para artistas, produtores e técnicos culturais da cidade. A descentralização das ações possibilita que comunidades historicamente excluídas do mapa cultural passem a ser protagonistas de suas próprias narrativas, construindo uma rede (ou "teia") de valorização da diversidade e do direito à cultura. O projeto TEIA CULTURAL justifica-se, portanto, pela sua capacidade de promover inclusão, cidadania e desenvolvimento sociocultural sustentável, sendo um importante passo para o fortalecimento das políticas públicas de cultura em João Pessoa

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Marcos Henriques - PT

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº18 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5414.462871
Natureza da Despesa	3.3.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/ Convênio a celebrar com a organização: INSTITUTO PADRE ZÉ, a fim de reforçar a realização dos atendimentos realizados pelo SUS.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.576.515,74)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por finalidade fortalecer o atendimento realizado pelo Instituto Padre Zé no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo condições adequadas para a manutenção e ampliação dos serviços oferecidos à população em situação de vulnerabilidade na cidade de João Pessoa e região metropolitana.

O Instituto Padre Zé possui reconhecida trajetória na promoção do cuidado integral, atuando de forma integrada nas áreas da saúde, assistência social e acolhimento comunitário. Como parceiro do SUS, a instituição assegura atendimento humanizado, especialmente voltado para pessoas em situação de pobreza, risco social ou com dificuldades de acesso a serviços públicos. Seu trabalho complementa a rede municipal de saúde, reduzindo desigualdades e ampliando a capacidade de resposta do poder público em áreas sensíveis do território.

A demanda crescente pelos serviços ofertados pelo Instituto evidencia a importância do aporte de novos recursos para garantir infraestrutura adequada, suporte às equipes multiprofissionais e continuidade das ações desenvolvidas. Investir na instituição significa fortalecer a rede de saúde, ampliando a oferta de consultas, exames, procedimentos e acompanhamento de populações que dependem integralmente do SUS para garantir o direito fundamental à saúde.

A emenda proposta se justifica, portanto, pelo impacto social direto gerado pelo Instituto Padre Zé, pela relevância de seu papel enquanto unidade complementar do SUS e pela necessidade de garantir atendimento qualificado, humano e acessível a quem mais precisa. Trata-se de medida alinhada ao compromisso desta Casa com o fortalecimento das políticas públicas, a promoção da dignidade humana e o enfrentamento das desigualdades que persistem em nosso município.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Marcos Henriques - PT

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 19/2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5414.462871
Natureza da Despesa	3.3.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01 Convênio a celebrar com a Fundação Laureano, para reforçar ações de custeio ao atendimento dos pessoenses no tratamento do câncer, pelo SUS junto ao Hospital Napoleão Laureano.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.576.515,74)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

O câncer é considerado uma das mais temíveis doenças pelo ser humano, e para quem passa por esse pesadelo, vencer esse mal chega a ter o gosto do triunfo da vitória em uma grande competição. Mais difícil do que receber a notícia que se tem a doença, é não ter a certeza do tratamento, mas na Paraíba, essa incerteza desaparece quando o paciente cruza as portas do Hospital Napoleão Laureano, que durante quase 60 anos nunca paralisou seu atendimento ao portador da doença.

Idealizado e sonhado pelo médico Napoleão Laureano, vítima dessa chaga chamada câncer, que, embora tenha visto nascer a fundação de mesmo nome, mantenedora do hospital, e com apenas três meses depois veio a falecer, não contou com a felicidade de ver o hospital ser erguido.

As dificuldades vivenciadas pelos pacientes de baixa renda portadores de câncer do interior do Estado, que padeciam debaixo das mangueiras na Praça Caldas Brandão (em frente ao Hospital Santa Isabel) e apostavam na sorte para receber atendimento de um conhecido médico, eram combustíveis para alimentar o sonho de Napoleão Laureano.

A presente emenda visa contribuir com o desenvolvimento das ações de custeio da instituição.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Marcos Henriques - PT

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 20 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5414.462871
Natureza da Despesa	3.3.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/ Convênio a celebrar com o Instituto Walfredo Guedes Pereira, CNPJ 09.124.165/0001-40, a fim de fortalecer os serviços de emergência, de nefrologia, neurologia, angiologia e oncologia, na prestação de assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.576.515,74)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

JUSTIFICATIVA

O Instituto Walfredo Guedes Pereira – IWGP, fundado em 1º de novembro de 1912, é uma entidade beneficente, sem fins lucrativos, mantenedora do Hospital São Vicente de Paulo. A instituição é habilitada pelo Ministério da Saúde como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com Hemodiálise, Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular e Alta Complexidade em Neurologia. Desde 2008, mantém contrato com o Sistema Único de Saúde (SUS), sempre alcançando as metas qualitativas e quantitativas pactuadas com o Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, com pontuação entre 91 e 100 e execução de 100% das metas planejadas.

Na condição de Hospital Geral e Especializado, o Hospital São Vicente de Paulo presta assistência à população paraibana nas áreas de urgência e emergência, nefrologia, neurologia, angiologia e oncologia. Seu principal compromisso é oferecer atenção integral aos usuários do SUS, respeitando os princípios de universalidade, equidade e integralidade, bem como os preceitos de qualidade, dignidade e eficiência.

Com área física de 7.454,24 m², o hospital dispõe atualmente de 06 salas de cirurgia e 128 leitos, distribuídos da seguinte forma: 26 destinados à oncologia, 12 de UTI, 10 para clínica nefrológica, 16 para neurologia/neurocirurgia, 32 para cirurgia vascular e 22 para clínica médica/clínica e cirúrgica.

Referência regional em média e alta complexidade, o hospital atua de forma hierarquizada, promovendo assistência especializada, formação e qualificação de recursos humanos, produção de conhecimento e gestão eficiente no âmbito do sistema de saúde. A instituição valoriza práticas de humanização, racionalização de recursos e otimização de resultados.

Conta ainda com uma equipe multidisciplinar composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, assistentes sociais, psicólogos, farmacêuticos, fisioterapeutas, analistas clínicos, odontólogos, radiologistas, além de profissionais administrativos e de apoio, totalizando mais de 504 colaboradores diretos e indiretos.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Marcos Henriques - PT

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 21/2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5414.462871
Natureza da Despesa	3.3.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	400.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/ Convênio a celebrar com o Instituto INSTITUTO VISÃO PARA TODOS, CNPJ: 09.010.563/0001-35, a fim de fortalecer os serviços de assistência oftalmológica aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.576.515,74)	400.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO TARCÍZIO DIAS – VISÃO PARA TODOS surgiu da necessidade de ampliar o trabalho filantrópico desenvolvido, desde 1985, pelo Centro Oftálmico Tarcízio Dias, onde milhares de pacientes carentes foram atendidos pelos médicos que integram sua equipe. No início, apenas o Dr. Tarcízio Dias realizava os atendimentos e cirurgias para pessoas em situação de vulnerabilidade, incorporando-os à rotina de sua clínica privada. Com o passar dos anos e graças à sua iniciativa, foi criado um programa de estágios para médicos interessados em se dedicar à especialidade de oftalmologia, o que ampliou significativamente o número de atendimentos prestados.

Ao longo dessa trajetória, cerca de treze profissionais foram formados e hoje exercem a oftalmologia em diversas localidades, inclusive no exterior. Em 2007, o Centro Oftálmico Tarcízio Dias foi oficialmente credenciado pelo Ministério da Educação, por meio da Comissão Nacional de Residência Médica, para ofertar programa de residência na especialidade de oftalmologia. Em 2008, teve início o programa de residência médica, com duração de três anos, admitindo seus dois primeiros residentes. Nesse mesmo contexto, foi criado o INSTITUTO TARCÍZIO DIAS, que iniciou efetivamente suas atividades em março de 2008, após obter sua qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) junto ao Ministério da Justiça, em fevereiro do mesmo ano.

Em 2021, o INSTITUTO TARCÍZIO DIAS recebeu novamente credenciamento oficial do MEC, por meio da Comissão Nacional de Residência Médica, para manter o programa de residência na especialidade de oftalmologia.

Ao longo desses 24 anos, foram realizados mais de 20.000 atendimentos oftalmológicos, 4.000 exames especiais e cerca de 1.500 cirurgias oculares de diversas complexidades — todos de forma gratuita, direcionados à população carente. Nosso objetivo é ampliar ainda mais esse alcance, garantindo atendimento a 100% da população em situação de vulnerabilidade do Estado da Paraíba, diante da elevada demanda existente na especialidade.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Marcos Henriques - PT

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 22/2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5414.462871
Natureza da Despesa	3.3.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	147.880,34
Meta /Unidade de Medida	01/ Convênio a celebrar com a organização: Fundação JOSÉ LEITE DE SOUSA, CNPJ 40.980.914/0001-80, a fim de reforçar a realização de consultas e cirurgias cardiovasculares de média e alta complexidade, atendendo pacientes do SUS.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.576.515,74)	147.880,34

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

JUSTIFICATIVA

A Fundação José Leite de Souza é uma entidade hospitalar sem fins lucrativos, referência regional em cirurgias cardiovasculares de média e alta complexidade, com unidade coronariana e atendimento a pacientes particulares, conveniados e do SUS. Integrada à rede municipal de saúde, cumpre função essencial na garantia do acesso integral e qualificado à assistência, atuando com claro perfil assistencial e alinhada às políticas públicas de Estado.

Sua atuação baseia-se em três eixos estruturantes — constitucional, organizacional e pedagógico — assegurando prática clínica responsável, interdisciplinaridade e compromisso permanente com ensino, pesquisa e extensão, sem ferir princípios éticos.

O elevado padrão de resolutividade tem ampliado significativamente a demanda, gerando pressão sobre sua capacidade instalada. Para manter o nível de excelência e responder às necessidades do município, torna-se indispensável a reforma e ampliação de espaços, possibilitando a expansão de serviços, incluindo eletrofisiologia e procedimentos endovasculares, áreas em que há carência e crescente procura.

A Fundação tem como missão salvar e restaurar vidas, consolidar-se como o principal centro cardiovascular de alta complexidade da Paraíba e garantir a melhor experiência aos usuários e profissionais, com cuidado qualificado, inovação e sustentabilidade. A presente emenda, portanto, justifica-se para assegurar as condições estruturais necessárias à continuidade e ampliação desse serviço essencial à saúde pública.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2025.
AUTOR: Vereador Marcos Henriques - PT

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº ___23_ /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301- Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.30.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 120.000,00
Meta /Unidade de Medida	01 Convênio a celebrar, via subvenção social à organização FUNETEC, a fim de promover ações na área de saúde mental em conjunto com o Núcleo de Saúde Coletiva da UFPB.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas R$ ...	R$ 120.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

JUSTIFICATIVA:

A Reforma Psiquiátrica brasileira, resultado da luta de movimentos sociais, trabalhadores e familiares, garantiu importantes avanços na construção de um modelo de cuidado em saúde mental territorializado, comunitário e centrado na dignidade humana. No entanto, mesmo com a criação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), persiste um descompasso entre a política e a prática cotidiana, como demonstram diversos estudos (ALVERGA; DIMENSTEIN, 2006; ONOCKO-CAMPOS; FURTADO, 2006; PAIVA, 2003; AMARANTE, 2003). Em muitos territórios, ainda prevalecem serviços isolados, fragmentados e sem articulação entre si, verdadeiras "ilhas ambulatoriais" que pouco dialogam com as realidades comunitárias e não conseguem promover a desinstitucionalização de maneira efetiva. Diante dessas limitações, é urgente reorganizar e fortalecer a rede de atenção integral à saúde mental, com foco na atenção básica e nos vínculos estabelecidos no território.

Nesse contexto, a presente proposta, elaborada pelo Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal da Paraíba (NESC/UFPB), apresentada para convênio com a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba (FUNETEC-PB), assume especial relevância. A iniciativa reconhece que o cuidado em saúde mental é um processo histórico, social e multidimensional, exigindo práticas interdisciplinares, transformações nas formas de agir em saúde e fortalecimento das relações entre cidadãos, profissionais e serviços públicos. A partir de oficinas de formação e cuidado, fundamentadas na metodologia freiriana, o projeto busca reaproximar comunidade, dispositivos de saúde e redes de atenção. Além disso, incorpora as Práticas Integrativas e Complementares (PICs) como estratégias de cuidado comunitário, amplamente aceitas no campo da saúde mental, valorizando seu caráter de coletividade, fortalecimento de vínculos, promoção de autonomia e melhora da qualidade de vida. Assim, a destinação da emenda para a realização das ações previstas configura investimento estratégico na consolidação de uma atenção psicossocial mais humana, efetiva e alinhada às diretrizes do SUS.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Odon Bezerra

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº _____24__ / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	80.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. Equipamentos hospitalares para o Instituto Cândida Vargas.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	80.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 80.000,00 para a aquisição de equipamentos hospitalares para o Instituto Cândida Vargas.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Odon Bezerra
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Odon Bezerra

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 25 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	250.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. Equipamentos hospitalares para o Hospital Santa Isabel.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	250.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 250.000,00 para a aquisição de equipamento aparelho de ultrassom ecodoppler, transtorácico e transesofágico para o Hospital Santa Isabel.

João Pessoa,01 de dezembro de 2025.

Odon Bezerra
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Odon Bezerra

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 26 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Hospital Napoleão Laureano.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para a despesa de custeio do Hospital Napoleão Laureano, de CNPJ 09.112.236/0001-94, o valor contribuirá para a manutenção das despesas de custeio reservadas ao respectivo hospital.

João Pessoa,01 de dezembro de 2025.

Odon Bezerra
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Odon Bezerra

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 27 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	337.879,67
Meta /Unidade de Medida	200/Unidade. Materiais permanentes para o Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio de Miranda Burity.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	337.879,67

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 337.879,67 para a aquisição de 200 (duzentas) cadeiras do tipo "do papai", destinadas aos acompanhantes dos pacientes hospitalizados no Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio de Miranda Burity.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Odon Bezerra
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Odon Bezerra

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 28 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Hospital Padre Zé

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para a despesa de custeio do Hospital Padre Zé, de CNPJ 08.667.206/0001-81, a fim do valor ser revertido para a manutenção dos serviços ofertados pelo respectivo hospital.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Odon Bezerra
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Odon Bezerra

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 29 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 301 5005.461212
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. Aquisição de equipamentos e material permanente para o USF no Colibris II.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a aquisição de equipamentos e material permanente para a USF do Colibris II, localizado na rua José Targino de Castro.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Odon Bezerra
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Odon Bezerra

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 30 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000- Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72301-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Classificação Funcional/programática	08 243 5152 727106
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	25.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Auxílio financeiro à Associação das Lideranças Comunitárias dos Bairros de João Pessoa. CNPJ:07.157.364.0001-29

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	25.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a associação das Lideranças dos Bairros de João Pessoa, CNPJ: 07.157.364.0001-29, a fim do valor ser destinado a compra de computadores e impressoras a laser e na manutenção das atividades exercidas pela referida associação.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Odon Bezerra
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Odon Bezerra

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 31 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	21000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Unidade Orçamentária	21101 - SEDEST - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	23.122.7001.217094
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação Mão Amiga. CNPJ: 27.276.770/0001-18.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a despesa de custeio à Associação Mãos Amigas de CNPJ: 27.276.770/0001-18, a fim da continuidade dos serviços realizados pela presente associação.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Odon Bezerra
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Odon Bezerra

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 32 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	14000 Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária	14101 Sedes – Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	08 244 5135.144091
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	30.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação Casa da Paz Maria de Nazaré CNPJ: 03.851.116/0001-22.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	30.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a despesa de custeio Casa da Paz Maria de Nazaré, CNPJ: 03.851.116/0001-22, a fim de que haja a construção do banheiro no prédio onde são realizados os projetos sociais da instituição.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Odon Bezerra
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Odon Bezerra

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 33 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	111000-Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária	11101- Seinfra Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	04.122.5099.111086
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	130.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Associação Mãos Amigas Guerreiros do Bem de João Pessoa CNPJ: 02.954.393/0001-06

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	130.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para a Associação Mãos Amigas Guerreiros do Bem de João Pessoa, CNPJ: 02.954.393/0001-06, situada na Rua Francisco Rocha Ferreira, s/n, Mangabeira VIII- Cidade Verde, João Pessoa/PB. a fim de que haja a reforma e adequação das salas e cozinha onde são ofertados os cursos a população.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Odon Bezerra
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Odon Bezerra

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 34 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	1000- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 Fundação Cultural de João Pessoa -FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5270.412439
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	120.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Escola de Música Toque de Vida (Emtoque) CNPJ: 07.894.206/0001-51.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	120.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a Escola de Música Toque de Vida (Emtoque) a fim de que seja dada a continuidade do projeto social da referida instituição, no sentido de levar a música a população em situação de vulnerabilidade social.

João Pessoa, 1 de dezembro de 2025.

Odon Bezerra
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Odon Bezerra

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 35 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000-Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201- Fundação Cultural de João Pessoa
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412901
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	172.877,17
Meta /Unidade de Medida	Eventos

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	172.877,17

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 172.877,17 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), para a promoção de eventos culturais a fim de haver a promoção, propagação e a valorização cultural e artística local.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Odon Bezerra
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Odon Bezerra

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 36 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000- Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72301-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Classificação Funcional/programática	08 243 5152 727106
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	40.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Auxílio financeiro à Igreja Cristã Betesda. CNPJ: 62.872.574/0001-07

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	40.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a Igreja Cristã Betesda, CNPJ: 62.872.574/0001-07, a fim de que haja reforma das salas onde são ofertados aulas de músicas para as crianças e adolescentes como forma de continuidade das ações sociais desenvolvida pela entidade.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Odon Bezerra
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Odon Bezerra

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 37 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	21000 -Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Unidade Orçamentária	21101- SEDEST - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	23 122 7001.217094
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	105.000,00
Meta /Unidade de Medida	01 /Convênio. Realizar convênio com a Associação Instituto Inovar Visão. CNPJ:51.711.222/0001-53.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	105.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para o Instituto Inovar Visão com o objetivo de custear cursos profissionalizantes, promovendo nesse sentido, o empreendedorismo social a pessoas em situações de vulnerabilidade.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Odon Bezerra
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Odon Bezerra

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 38 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302-Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	40.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação Mulheres Além das Placas -MAP CNPJ:34.517.369/0001-98

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	40.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a fim de que seja realizado a compra de cama, colchões e armários para Associação Mulheres Além das Placas -MAP, na manutenção de atividades sociais desenvolvidas pela instituição.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Odon Bezerra
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Odon Bezerra

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 39 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201-Fundação Cultural de João Pessoa- FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5270.412438
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	15.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação União Brasileira de Escritores. CNPJ:10 733 723 0001-53

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	15.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a União Brasileira de Escritores- Seccional da Paraíba, CNPJ: 10 733 723 0001-53, com sede na Avenida Maranhão, 910, sala 104, Caixa Postal 26, Bairro dos Estados, Empresarial Assis Chateaubrian, João Pessoa, a fim da manutenção das despesas correntes da referida instituição em busca da valorização da produção literária.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Odon Bezerra
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025

AUTOR: Vereador Marmuthe de Souza Cavalcanti

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 40 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 - Secretaria de Direitos Humanos E Cidadania
Unidade Orçamentária	72101 – AÇÕES DE GOVERNO
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.727056
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 30.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/Convênio. Custeio das atividades - Comunidade Doce Mãe de Deus.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (1.635.759,34)	R$ 30.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2026

A emenda destina R$ 30.000,00 para o custeio das atividades na Entidade de Terceiro Setor sem fim lucrativo, a Associação "Comunidade Doce Mãe de Deus", com atuação notadamente voltada ao amparo às pessoas em situação de vulnerabilidade, em sede de subvenção social. Os recursos da presente emenda visam fortalecer a qualidade dos serviços ofertados por Organizações da Sociedade Civil, que além do caráter social e assistencial, desenvolvem importante trabalho de acolhimento ao público menos favorecido, em geral comunitários, resgatando a dignidade e a qualidade de vida dessas pessoas, por vezes desprestigiadas por políticas públicas ineficazes. A entidade ora beneficiada tem mais de 30 anos de história na Cidade de João Pessoa, tendo reconhecido papel não apenas enquanto importante evangelizadora, mas também grande protagonista das lutas socias. É essencial que instituições dessa natureza sejam fomentadas a ampliar sua atuação e subsidiadas pelo poder público, tanto quanto possível, para que se mantenham e continuem oferecendo serviços de excelência, dignos e de qualidade.

CNPJ: 24.098.782/0001-01
COMUNIDADE DOCE MÃE DE DEUS - CDMD
ENDEREÇO: RUA PASTOR JOSE ALVES DE OLIVIERA, 149, SALA 02, ERNESTO GEISEL, JP-PB.

João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025

AUTOR: Vereador Marmuthe de Souza Cavalcanti

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 41 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação Cultural de João Pessoa
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412901
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 270.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/ Despesas de Custeio.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (1.635.759,34)	R$ 270.000,00

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2026

A emenda destina R$ 270.000,00 para gestão da infraestrutura de eventos e ações culturais da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, a fim de que eventos possam ser realizados com vistas a fomentar a regionalidade, o acesso a arte, lazer e entretenimento nas comunidades, a partir da realização de shows musicais, espetáculos, apresentações culturais e eventos festivos típicos que marcam o calendário dos bairros pessoenses.

João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI

VEREADOR EM JOÃO PESSOA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025

AUTOR: Vereador Marmuthe de Souza Cavalcanti

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 42 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade Orçamentária	72101 AÇÕES DE GOVERNO
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.727056
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 400.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/Convênio. Recurso destinado ao custeio das atividades do Centro Integrado de Ações Comunitárias pela Vida – CICOVI.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (1.635.759,34)	R$ 400.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2026

A emenda destina R$ 400.000,00 para o custeio das atividades do Centro Integrado de Ações Comunitárias pela Vida - CICOVI, Entidade de Terceiro Setor sem fim lucrativo, OSC, com atuação voltada à promoção da dignidade humana e geração de oportunidades, que tem como objetivo fomentar a prestação de serviços de saúde, sociais, educacionais, psicológicos, jurídicos, artístico-culturais, esportivos e profissionalizantes à comunidade, de forma gratuita, visando à inclusão social e o desenvolvimento comunitário de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, com ou sem deficiência, no contra turno escolar, além de desenvolver atividades ocupacionais com pessoas idosas. Os recursos da presente emenda visam fortalecer a qualidade dos serviços ofertados por Organizações da Sociedade Civil, que além do caráter social e assistencial, desenvolvem importante trabalho de acolhimento ao público menos abastado, em geral da periferia, resgatando a qualidade de vida dessas pessoas, por vezes desprestigiadas por políticas públicas ineficazes. A Entidade ora beneficiada tem 16 anos de história na Cidade de João Pessoa, tendo destacado papel na atuação social do Município, seja através dos importantes convênios já firmados com o poder público, seja através da parceria exitosa mantida com diversas empresas e marcas nacionais, seja pelo reconhecimento da UNICEF/ONU obtido em decorrência de seu trabalho sério, comprometido e transparente que tornou-se referência no terceiro setor pessoense. Por todos esses motivos, é essencial que instituições dessa natureza sejam fomentadas a ampliar sua atuação e subsidiadas pelo poder público, tanto quanto possível, para que se mantenham e continuem oferecendo serviços de excelência, dignos e de qualidade a todos os seus atendidos.

CNPJ: 11.287.953/0001-07
CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PELA VIDA - CICOVI
RUA PROFESSORA LUZIA DE CRISTO, Nº 201, VALENTINA DE FIGUEIREDO, JOÃO PESSOA/PB.

João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025

AUTOR: Vereador Marmuthe de Souza Cavalcanti

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 43 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 302 5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 50.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/Convênio. Custeio das atividades da Casa da Divina Misericórdia.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (1.635.759,34)	R$ 50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2026

A emenda destina R$ 50.000,00 para o custeio das atividades da Entidade de Terceiro Setor sem fim lucrativo, OSC, Casa da Divina Misericórdia, com atuação voltada à promoção dos direitos da pessoa idosa, em sede de subvenção social. Os recursos da presente emenda visam fortalecer a qualidade dos serviços ofertados por Organizações da Sociedade Civil, que além do caráter social e assistencial, desenvolvem importante trabalho de acolhimento ao público da terceira idade enquanto rede de saúde conveniada, auxiliando no atendimento e cuidado às pessoas idosas, resgatando sua dignidade e qualidade de vida. É essencial que instituições dessa natureza sejam fomentadas a ampliar sua atuação e subsidiadas pelo poder público, tanto quanto possível, para que se mantenham e continuem oferecendo serviços de excelência, dignos e inclusivos. Nesse sentido, o recurso direcionado será utilizado para auxiliar o pagamento de despesas ordinárias cotidianas necessárias ao custeio das atividades de saúde da instituição.

CNPJ: 03.303.706/0001-10
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI (CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA)
ENDEREÇO: RUA ZÉLIA MEDEIROS DE ARAÚJO, 127, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JP-PB.

João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025

AUTOR: Vereador Marmuthe de Souza Cavalcanti

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 44 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 - Secretaria de Direitos Humanos E Cidadania
Unidade Orçamentária	72303 - Fundo Municipal do Idoso
Classificação Funcional/programática	08 241 5558.624371
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 30.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/Convênio. Custeio das atividades do Lar de Idosos Vila Vicentina Júlia Freire.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (1.635.759,34)	R$ 30.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2026

A emenda destina R$ 30.000,00 para o custeio das atividades da Entidade de Terceiro Setor sem fim lucrativo, OSC, Lar de Idosos Vila Vicentina, com atuação voltada à promoção dos direitos da pessoa idosa, em sede de subvenção social. Os recursos da presente emenda visam fortalecer a qualidade dos serviços ofertados por Organizações da Sociedade Civil, que além do caráter social e assistencial, desenvolvem importante trabalho de acolhimento ao público da terceira idade, resgatando a dignidade e a qualidade de vida dessas pessoas, por vezes desprestigiadas por políticas públicas ineficazes. É essencial que instituições dessa natureza sejam fomentadas a ampliar sua atuação e subsidiadas pelo poder público, tanto quanto possível, para que se mantenham e continuem oferecendo serviços sociais de excelência, dignos e inclusivos.

CNPJ: 03.307.380/0001-08
VILA VICENTINA JÚLIA FREIRE
ENDEREÇO: RUA ETELVINA MACEDO DE MENDONÇA, 327, TORRE. JOÃO PESSOA/PB

João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025

AUTOR: Vereador Marmuthe de Souza Cavalcanti

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 45 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária	13301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional/programática	10 302 5005.462871
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 360.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/Convênio. Investimento na construção de um Centro de Referência e Atendimento à Pessoa com Deficiência Intelectual e aquisição de maquinário e material permanente para mobiliá-lo, no Centro Integrado de Ações Comunitárias pela Vida – CICOVI.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (1.635.759,34)	R$ 360.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2026

A emenda destina R$ 360.000,00 para a construção de um Centro de Referência e Atendimento à Pessoa com Deficiência Intelectual e aquisição de maquinário e material permanente para mobiliá-lo, em forma de investimentos no Centro Integrado de Ações Comunitárias pela Vida - CICOVI, Entidade de Terceiro Setor sem fim lucrativo, OSC, com atuação voltada à promoção da dignidade humana e geração de oportunidades, que tem como objetivo fomentar a prestação de serviços de saúde, sociais, educacionais, psicológicos, jurídicos, artístico-culturais, esportivos e profissionalizantes à comunidade, de forma gratuita, visando à inclusão social e o desenvolvimento comunitário de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, com ou sem deficiência, no contra turno escolar, além de desenvolver atividades ocupacionais com pessoas idosas. Os recursos da presente emenda visam fortalecer a qualidade dos serviços ofertados por Organizações da Sociedade Civil, que além do caráter social e assistencial, desenvolvem importante trabalho de acolhimento ao público menos abastado, em geral da periferia, resgatando a qualidade de vida dessas pessoas, por vezes desprestigiadas por políticas públicas ineficazes. A Entidade ora beneficiada tem 15 anos de história na Cidade de João Pessoa, tendo destacado papel na atuação social do Município, seja através dos importantes convênios já firmados com o poder público, seja através da parceria exitosa mantida com diversas empresas e marcas nacionais, seja pelo reconhecimento da UNICEF/ONU obtido em decorrência de seu trabalho sério, comprometido e transparente que tornou-se referência no terceiro setor pessoense. Por todos esses motivos, é essencial que instituições dessa natureza sejam fomentadas a ampliar sua atuação e subsidiadas pelo poder público, tanto quanto possível, para que se mantenham e continuem oferecendo serviços de excelência, dignos e de qualidade a todos os seus atendidos.

CNPJ: 11.287.953/0001-07
CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PELA VIDA - CICOVI
RUA PROFESSORA LUZIA DE CRISTO, Nº 201, VALENTINA DE FIGUEIREDO, JOÃO PESSOA/PB.

João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025

AUTOR: Vereador Marmuthe de Souza Cavalcanti

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 46 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 302 5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 250.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/Convênio. Instituto Visão Para Todos.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (1.635.759,34)	R$ 250.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2026

A emenda destina R$ 250.000,00 para custeio das atividades do Instituto Visão Para Todos, Entidade Filantrópica com atuação conveniada ao sistema público de saúde do Município de João Pessoa que ja atendeu mais 23000 consultas oftalmológicas, 5000 exames especiais e em torno de 1800 cirurgias oculares das mais diversas; todas gratuitas e em pessoas carentes. Os recursos da presente emenda visam fortalecer a qualidade dos serviços ofertados pela rede conveniada, de Média eAlta complexidade da Capital, por meio das Organizações da Sociedade Civil, que além do caráter social e assistencial, também desenvolvem atividades na área da saúde voltadas às pessoas em situação de vulnerabilidade, resgatando dignidade, qualidade de vida, e garantindo o acesso universal a saúde. É essencial que instituições dessa natureza sejam fomentadas a ampliar sua atuação e subsidiadas pelo poder público, tanto quanto possível, para que se mantenham e continuem oferecendo seus serviços com excelência, vez que uma rede conveniada bem estabelecida descentraliza a demanda nas unidades próprias do Município, possibilitando celeridade e melhores condições de atendimento ao pessoense.

CNPJ: 09.010.563/0001-35
INSTITUTO VISÃO PARA TODOS
AV. PRES. EPITÁCIO PESSOA, SALA 104, - TORRE, JOÃO PESSOA/PB. CEP: 58040-000.

João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025

AUTOR: Vereador Marmuthe de Souza Cavalcanti

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 47 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária	13301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional/programática	10 302 5005.462871
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 30.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/Convênio. Investimento na Comunidade Casa da Paz Maria de Nazaré.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (1.635.759,34)	R$ 30.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2026

A emenda destina R$ 30.000,00 para investimentos na Comunidade Casa da Paz Maria de Nazaré, Entidade de Terceiro Setor sem fim lucrativo, OSC, com atuação notadamente voltada ao amparo às pessoas em situação de vulnerabilidade e ao resgate por meio da fé, em sede de subvenção social. Os recursos da presente emenda visam fortalecer a qualidade dos serviços ofertados por Organizações da Sociedade Civil, que além do caráter social e assistencial, desenvolvem importante trabalho de acolhimento ao público menos favorecido, em geral comunitários, resgatando a dignidade e a qualidade de vida dessas pessoas, por vezes desprestigiadas por políticas públicas ineficazes. É essencial que instituições dessa natureza sejam fomentadas a ampliar sua atuação e subsidiadas pelo poder público, tanto quanto possível, para que se mantenham e continuem oferecendo serviços de excelência, dignos e de qualidade.

CNPJ: 03.851.116/0001-22
CASA DA PAZ MARIA DE NAZARE
R. ANTÔNIETA SÁTIRO, 550 - JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, JOÃO PESSOA - PB, 58074-699.

João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025

AUTOR: Vereador Marmuthe de Souza Cavalcanti

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 48 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 - Secretaria de Direitos Humanos E Cidadania
Unidade Orçamentária	72101 – AÇÕES DE GOVERNO
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.727056
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 37.759,34
Meta /Unidade de Medida	1/Convênio. Custeio das atividades – Associação de Pais e Amigos dos Portadores da Síndrome de Down (AME DOWN)

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (1.635.759,34)	R$ 37.759,34

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2026

A emenda destina R$ 37.759,34 para o custeio das atividades na entidade de terceiro setor sem fim lucrativo, "Associação de Pais e Amigos dos Portadores da Síndrome de Down (AME DOWN)", com atuação notadamente voltada ao amparo às pessoas com síndrome de down, em sede de subvenção social. A Ame Down tem como missão promover a inclusão e o bem-estar de pessoas com síndrome de down (T21), desde a infância até a vida adulta e o envelhecimento, com foco em saúde, educação, trabalho, autonomia e desenvolvimento pessoal por meio do apoio e capacitação das famílias, do fortalecimento de parcerias com órgãos públicos e privados e da sensibilização da sociedade para a inclusão e valorização da diversidade. Com uma história de atuação há mais de 30 (trinta) anos, a Ame Down se notabiliza como a entidade mais antiga, ainda em atuação, em defesa da pessoa com síndrome de down no Município de João Pessoa, razão pela qual possui ampla credibilidade e relevância, tendo em seu ciclo de associados e membros dezenas de famílias atípicas. Os recursos da presente emenda visam fortalecer a qualidade dos serviços ofertados por Organizações da Sociedade Civil deste segmento, que além do caráter social e assistencial, desenvolvem importante trabalho de acolhimento, resgatando a dignidade, qualidade de vida e interação interpessoal entre as pessoas com sídrome de down, as incluindo no meio social e profissional. É essencial, portanto, que instituições dessa natureza sejam fomentadas a ampliar sua atuação e subsidiadas pelo poder público, tanto quanto possível, para que se mantenham e continuem oferecendo serviços de excelência. Pelo exposto, os recursos direcionados nesta emenda serão de suma importância para o fortalecimento das políticas voltadas às pessoas com deficiência no Município de João Pessoa..

CNPJ: 02.884.905/0001-05
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS PORTADORES DA SÍNDROME DE DOWN (AME DOWN)
ENDEREÇO: RUA CRISTOVÃO, 365, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA/PB

João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025

AUTOR: Vereador Marmuthe de Souza Cavalcanti

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 49 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária	13301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional/programática	10 302 5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 50.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/Convênio. Custeio das atividades do INSTITUTO PBSUSTENTÁVEL (INSTITUTO NOSSA FAMÍLIA).

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (1.635.759,34)	R$ 50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2026

A emenda destina R$ 50.000,00 para o custeio das atividades de Entidade de Terceiro Setor sem fim lucrativo, o INSTITUTO PBSUSTENTÁVEL (INSTITUTO NOSSA FAMÍLIA), com atuação voltada ao amparo às pessoas com deficiência, sobremaneira, com Transtorno do Espectro Autista. O Instituto Nossa Família atua de forma dedicada para oferecer suporte integral, englobando ações assistenciais, terapêuticas, de acolhimento, sociais e educacionais, que promovem a inclusão e a qualidade de vidas dessas pessoas. Os recursos da presente emenda visam fortalecer a qualidade dos serviços ofertados por Organizações da Sociedade Civil, que além do caráter social e assistencial, desenvolvem importante trabalho de acolhimento a esse público, resgatando a dignidade dessas pessoas, por vezes desprestigiadas por políticas públicas ineficazes. É essencial que instituições dessa natureza sejam fomentadas a ampliar sua atuação e subsidiadas pelo poder público, tanto quanto possível, para que se mantenham e continuem oferecendo serviços de excelência, dignos e de qualidade.

CNPJ: 43.586.802/0001-38
INSTITUTO PBSUSTENTAVEL (INSTITUTO NOSSA FAMÍLIA)
AVENIDA CAETANO FILGUEIRAS, 1158, SALA 102, TORRE, JOÃO PESSOA/PB. CEP: 58040-391

João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025

AUTOR: Vereador Marmuthe de Souza Cavalcanti

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 50 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária	13301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional/programática	10 302 5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 108.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/Convênio. Custeio das atividades do Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (1.635.759,34)	R$ 108.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2026

A emenda destina R$ R$ 108.000,00 para o custeio das atividades do Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha, Entidade de Terceiro Setor sem fim lucrativo, OSC, com atuação conveniada ao sistema público de saúde do Município de João Pessoa. Os recursos da presente emenda visam fortalecer a qualidade dos serviços ofertados pela rede conveniada, de Média e Alta complexidade da Capital, por meio das Organizações da Sociedade Civil, que além do caráter social e assistencial, também desenvolvem atividades na área da saúde voltadas às pessoas em situação de vulnerabilidade, resgatando dignidade, qualidade de vida, e garantindo o acesso universal a saúde. É essencial que instituições dessa natureza sejam fomentadas a ampliar sua atuação e subsidiadas pelo poder público, tanto quanto possível, para que se mantenham econtinuem oferecendo seus serviços com excelência, vez que uma rede conveniada bem estabelecida descentraliza a demanda nas unidades próprias do Município, possibilitando celeridade e melhores condições de atendimento ao pessoense.

CNPJ: 09.142.183/0001-54 INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA ADALGISA CUNHA

Avenida Santa Catarina, 396, BAIRROS DOS ESTADOS, JP-PB.

João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025

AUTOR: Vereador Marmuthe de Souza Cavalcanti

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 51 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária	10201 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412450
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 20.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/Convênio. Custeio das atividades da Associação Cultural Junina Fogueirinha.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (1.635.759,34)	R$ 20.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2026

A emenda destina R$ 20.000,00 para o custeio das atividades da Quadrilha Junina Fogueirinha, mais destacada quadrilha junina de João Pessoa, tricampeã municipal do concurso de quadrilhas e vice-campeã estadual, já tendo conquistado o mais alto posto por dois anos, terceira colocada no grande campeonato Nordestão 2024 da UNEJ e vice-campeã nacional no maior festival de quadrilhas do mundo, edição 2024. Os recursos da presente emenda visam fortalecer o fomento a regionalidade e a cultura paraibana e pessoense, através do incentivo de custeio a uma Associação Cultural que não se traduz apenas em uma quadrilha, mas que também tem um caráter social e assistencial, desenvolvendo um importante trabalho com pessoas em situação de vulnerabilidade social da região central da Cidade. É essencial que instituições dessa natureza sejam fomentadas a ampliar sua atuação e subsidiadas pelo poder público, tanto quanto possível, para que se mantenham e continuem oferecendo serviços de excelência, dignos e de qualidade, elevando o nome do nosso povo através do seu talento a nível regional e nacional.

CNPJ: 45.961.193/0001-85
ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA FOGUEIRINHA
AV. LIMA FILHO, 70, CRUZ DAS ARMAS, JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58.085-310

João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Toinho Pé de Aço

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Toinho Pé de Aço

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 52 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária	10201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392. 5274. 412901
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	95.759,34
Meta /Unidade de Medida	2/eventos. Festa do dia do trabalhador no Funcionários IV e festa em comemoração aos 42 anos dos Funcionários II Junto a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte 1,2% da RCL pertencente ao parlamentar (R$ 1.635.759,34)	95.759,34

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 575/2025

Transferência no valor de R$95.759,34 para custeio e realização da festa do dia do trabalhador no Funcionários IV e da festa em comemoração aos 42 anos dos Funcionários II, com estrutura de palco, com, banda e demais estruturas necessárias para sua realização junto a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

TOINHO PÉ DE AÇO
VEREADOR - REPUBLICANOS

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Toinho Pé de Aço

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº575/2025.
AUTOR: Vereador Toinho Pé de Aço

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 53 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 302. 5005. 461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/unidade. Investimento na ampliação e renovação dos equipamentos da rede de saúde - aquisição de equipamentos e material permanente para o Cândida Vargas.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte 1,2% da RCL pertencente ao parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 575/2025

Transferência no valor de R$ 100.000,00, para investimento na ampliação e renovação dos equipamentos da rede de saúde - aquisição de equipamentos e material permanente para o Cândida Vargas

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

TOINHO PÉ DE AÇO
VEREADOR - REPUBLICANOS

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Toinho Pé de Aço

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025
AUTOR: Vereador Toinho Pé de Aço

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº [redacted] 54 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	25000 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação
Unidade Orçamentária	25101 - SEJER - Ações do Governo
Classificação Funcional/programática	27.451.5427.257129
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	80.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio a ser firmado com a Secretaria de Esporte para a para aquisição de grama para o ESTÁDIO WILSÃO, localizado à Rua Geraldo Barbosa do Amaral - Mangabeira, João Pessoa - PB, 58055-018.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte 1,2% da RCL pertencente ao parlamentar (R$ 1.635.759,34)	80.000,00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 575/2025

Transferência no valor de R$80.000,00, para aquisição de grama e afins para aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelo ESTÁDIO WILSÃO .

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

TOINHO PÉ DE AÇO
VEREADOR - REPUBLICANOS

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Toinho Pé de Aço

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Toinho Pé de Aço

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº [redacted] 55 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 302. 5005. 461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/unidade. Investimento na ampliação e renovação dos equipamentos da rede de saúde - aquisição de equipamentos e material permanente para o Santa Izabel.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte 1,2% da RCL pertencente ao parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 575/2025

Transferência no valor de R$100.000,00, para investimento na ampliação e renovação dos equipamentos da rede de saúde - aquisição de equipamentos e material permanente para o Santa Izabel.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

TOINHO PÉ DE AÇO
VEREADOR - REPUBLICANOS

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Toinho Pé de Aço

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Toinho Pé de Aço

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº [redacted] 56 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 302. 5005. 462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	60.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio a ser firmado com ao INSTITUTO VISÃO PARA TODOS entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ: 09.010.563/0001-35.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte 1,2% da RCL pertencente ao parlamentar (R$ 1.635.759,34)	60.000,00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 575/2025

Transferência no valor de R$60.000,00, para custeio e manutenção das ações de reabilitação realizadas pelo-INSTITUTO VISÃO PARA TODOS.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

TOINHO PÉ DE AÇO
VEREADOR - REPUBLICANOS

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Toinho Pé de Aço

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Toinho Pé de Aço

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº [redacted] 57 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 302. 5005. 462871
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio a ser firmado com o INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ: 09.124.165/000140 para ampliação e renovação dos equipamentos da rede de saúde - aquisição de equipamentos e material permanente para o

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte 1,2% da RCL pertencente ao parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 575/2025

Transferência no valor de R$100.000,00, ampliação e renovação dos equipamentos da rede de saúde - aquisição de equipamentos e material permanente para o INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

TOINHO PÉ DE AÇO
VEREADOR - REPUBLICANOS

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Toinho Pé de Aço

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Toinho Pé de Aço

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº [redacted] 58 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 302. 5005. 461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/unidade. Investimento na ampliação e renovação dos equipamentos da rede de saúde - aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Geral e do Câncer.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte 1,2% da RCL pertencente ao parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 575/2025

Transferência no valor de R$ 100.000,00, para investimento na ampliação e renovação dos equipamentos da rede de saúde - aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Geral e do Câncer.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

TOINHO PÉ DE AÇO
VEREADOR - REPUBLICANOS

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Toinho Pé de Aço

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025
AUTOR: Vereador Toinho Pé de Aço

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº [redacted] 59 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	25000 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação
Unidade Orçamentária	25101 - SEJER - Ações do Governo
Classificação Funcional/programática	27.811.5493.251537
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	500.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio a ser firmado com a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE TRAVINHA entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ: 25.213.461/0001-73.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte 1,2% da RCL pertencente ao parlamentar (R$ 1.635.759,34)	500.000,00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 575/2025

Transferência no valor de R$500.000,00, para custeio e manutenção das ações de reabilitação realizadas pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE TRAVINHA.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

TOINHO PÉ DE AÇO
VEREADOR - REPUBLICANOS

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Toinho Pé de Aço

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Toinho Pé de Aço

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 60 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 302. 5005. 462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	500.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio a ser firmado com a ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA BOULEVARD – APECB entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ: 26.699.822/0001-04.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte 1,2% da RCL pertencente ao parlamentar (R$ 1.635.759,34)	500.000,00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 575/2025

Transferência no valor de R$500.000,00, para custeio e manutenção das ações de reabilitação realizadas pela ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD – APECB.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

TOINHO PÉ DE AÇO
VEREADOR - REPUBLICANOS

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcílio do HBE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Marcílio do HBE

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 61 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13.392.5274.412449
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Centro Cultural São Francisco (CCSF), CNPJ: 48.591.208/0001-59.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.576.515,74)	50.000,00

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para subvenção social ao Centro Cultural São Francisco (CCSF), CNPJ: 48.591.208/0001-59.

João Pessoa, 23 de novembro de 2025.

Marcílio Pedro Siqueira Ferreira
Vereador – Republicanos

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcílio do HBE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Marcílio do HBE

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 62 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	21000 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Unidade Orçamentária	21101 – SEDEST – Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	23.122.7001.217094
Natureza da Despesa	33.50.43 = 200.000 44.50.42 = 100.000
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	300.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social e auxílio financeiro para o Centro de Ação Social e Comunitário Academia Esperança-PB (CASC-PB) CNPJ: 51.711.222/0001-53

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.576.515,74)	300.000,00

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 300.000,00 para a despesa de custeio (R$ 200.000,00) e aquisição de material permanente (R$ 100.000,00) para o Centro de Ação Social e Comunitário Academia Esperança-PB (CASC-PB) CNPJ: 51.711.222/0001-53

João Pessoa, 23 de novembro de 2025.

Marcílio Pedro Siqueira Ferreira
Vereador – Republicanos

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcílio do HBE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Marcílio do HBE

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 63 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	71000 – Secretaria de Gestão Governamental
Unidade Orçamentária	71202 – Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa
Classificação Funcional/programática	04 122 5001.592041
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	65.759,34
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. Realização de manutenção e reforma no prédio sede da SEMOB-JP

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.576.515,74)	65.759,34

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 65.759,34 a serem investidos na realização de manutenção e reforma no prédio sede da SEMOB-JP

João Pessoa, 23 de novembro de 2025.

Marcílio Pedro Siqueira Ferreira
Vereador – Republicanos

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcílio do HBE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Marcílio do HBE

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 64 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	300.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Instituto Visão Para Todos, CNPJ: 09.010.563.0001-35

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.576.515,74)	300.000,00

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 300.000,00 para a despesa de custeio ao Instituto Visão Para Todos, CNPJ: 09.010.563.0001-35

João Pessoa, 23 de novembro de 2025.

Marcílio Pedro Siqueira Ferreira
Vereador – Republicanos

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcílio do HBE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Marcílio do HBE

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 65 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43 = 200.000 44.50.42 = 100.000
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	300.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social e auxílio financeiro para o Instituto Visão Inovar, CNPJ: 51.711.222/0001-53

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.576.515,74)	300.000,00

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 300.000,00 para a despesa de custeio (R$ 200.000,00) e aquisição de material permanente (R$ 100.000,00) para o Instituto Visão Inovar, CNPJ: 51.711.222/0001-53

João Pessoa, 23 de novembro de 2025.

Marcílio Pedro Siqueira Ferreira
Vereador – Republicanos

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcílio do HBE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Marcílio do HBE

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 66 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	70.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Hospital Nova Esperança (HNE), CNPJ: 40.980.914/0001-80

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.576.515,74)	70.000,00

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 70.000,00 para a despesa de custeio ao Hospital Nova Esperança (HNE), CNPJ: 40.980.914/0001-80

João Pessoa, 23 de novembro de 2025.

Marcílio Pedro Siqueira Ferreira
Vereador – Republicanos

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcílio do HBE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Marcílio do HBE

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 67 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. Equipamentos hospitalares para o Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio de Miranda Burity.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.576.515,74)	50.000,00

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para a aquisição de equipamentos hospitalares para o Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio de Miranda Burity.

João Pessoa, 23 de novembro de 2025.

Marcílio Pedro Siqueira Ferreira
Vereador – Republicanos

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcílio do HBE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Marcílio do HBE

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 68 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Hospital Napoleão Laureano, nesta capital.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.576.515,74)	100.000,00

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 para a despesa de custeio do Hospital Napoleão Laureano.

João Pessoa, 23 de novembro de 2025.

Marcílio Pedro Siqueira Ferreira
Vereador – Republicanos

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcílio do HBE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Marcílio do HBE

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 69 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412901
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	400.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/ Eventos culturais.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	400.000,00

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

Implementar e operacionalizar eventos culturais organizados pela Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE

João Pessoa, 23 de novembro de 2025.

Marcílio Pedro Siqueira Ferreira
Vereador – Republicanos

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Luis da Padaria

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 70 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72301 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Classificação Funcional/programática	08 243 5152.727106
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	42.880,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação de mobilização, impacto social, ambiental e dos direitos básicos (AMIB)

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	42.880,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 42.880,00 para a despesa de custeio à Associação de mobilização, impacto social, ambiental e dos direitos básicos (AMIB) de CNPJ 09.155.052/0001-01

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Luis da Padaria- AGIR
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Luis da Padaria

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 71 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72301 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Classificação Funcional/programática	08 243 5152.727106
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	110.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Auxilio financeiro à CASC PB centro de ação social e comunitário academia esperança do estado da Paraíba.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	110.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 110.000,00 para Auxilio financeiro à Associação CASC PB centro de ação social e comunitário academia esperança do estado da Paraíba, de CNPJ 13.036.902/0001-20

João Pessoa, 27 de Novembro de 2025.

Luis da Padaria- AGIR
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Luis da Padaria

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 72 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72303 - Fundo Municipal do Idoso
Classificação Funcional/programática	08 241 5558.624371
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	450.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à CASC PB centro de ação social e comunitário academia esperança do estado da Paraíba.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	450.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 450.000,00 para subvenção social à Associação CASC PB centro de ação social e comunitário academia esperança do estado da Paraíba, de CNPJ 13.036.902/0001-20, para a manutenção de atividades sociais e comunitárias, voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo despesas com materiais de consumo, recursos humanos, serviços essenciais e demais custos operacionais necessários à execução das ações desenvolvidas pela entidade.

João Pessoa, 28 de Novembro de 2025.

Luis da Padaria- AGIR
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Luis Padaria

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 73 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5270.412439
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	20.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Recursos destinados para subvenção social do Clube de Choro da Paraíba.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	20.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 20.000,00 para subvenção social do Clube de Choro da Paraíba.CNPJ 11.226.611/0001-79.

João Pessoa, 27 de Novembro de 2025.

Luis da Padaria- AGIR
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Luis da Padaria

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 74 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412901
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	02/Eventos.Recursos destinados para a infraestrutura de dois eventos, sendo **R$70.000,00** para o aniversário do bairro da Torre e **R$30.000,00** para o aniversário do bairro do Roger , os eventos vão utilizar palcos, tendas, bandas, som e demais itens necessários para realização de eventos.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998

Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 para a infraestrutura de dois eventos, o aniversário do bairro da Torre e aniversário do bairro do Roger , os eventos vão utilizar palcos, tendas, bandas, som e demais itens necessários para realização de eventos.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

Luis da Padaria- AGIR
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Luis da Padaria

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 75 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01 Aquisição. Equipamentos hospitalares para o Instituto Cândida Vargas.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 para a aquisições de equipamentos hospitalares de material permanente, para o Instituto Cândida Vargas.

João Pessoa, 27 de Novembro de 2025.

Luis da Padaria- AGIR
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Luis da Padaria

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 76 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412449
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	45.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Liga Carnavalesca de João Pessoa

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	45.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 45.000,00 para subvenção social à Liga carnavalesca de João Pessoa de CNPJ 17.294.776/0001-64

João Pessoa, 27 de Novembro de 2025.

Luis da Padaria- AGIR
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Luis da Padaria

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 77 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	37.880,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Instituto São José/ Hospital Padre Zé.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	37.880,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 37.880,00 para a despesa de custeio do Instituto São José/ Hospital Padre Zé, de CNPJ 08.667.206/0001-81

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

Luis da Padaria- AGIR
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Luis da Padaria

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 78 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	14000 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária	14101 – Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	08 244 7029 144424
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social a Associação Instituto Inovar.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para a despesa de custeio à Associação Instituto Inovar de CNPJ 51.711.222/0001-53

João Pessoa, 27 de Novembro de 2025.

Luis da Padaria- AGIR
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Luis da Padaria

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 79 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	150.000,00
Meta /Unidade de Medida	02/Unidades. Equipamento hospitalar (Ultrassom Ecocardiógrafo Portátil) para o Hospital Municipal Santa Isabel.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	150.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 150.000,00 para a aquisição de 02 Unidades de equipamento hospitalar (Ultrassom Ecocardiógrafo Portátil) para o Hospital Municipal Santa Isabel.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

Luis da Padaria- AGIR
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da padaria

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Luis da Padaria

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 80 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43 = 400.000,00 44.50.42 = 80.000,00
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	480.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social e auxílio financeiro a Associação Instituto Inovar.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	480.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 480.000,00 para a despesa de Subvenção social e R$ 80.000,00 auxílio financeiro a Associação Instituto Inovar , CNPJ 51.711.222/0001-53

João Pessoa, 27 de Novembro de 2025.

Luis da Padaria- AGIR
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Luis da Padaria

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 81 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01 Aquisição. Equipamentos para climatização bloqueio de área livre(vidraças), cortina de ar e ares condicionados, para a recepção do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio de Miranda Burity.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$	50.000,00

1.635.759,34)	

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 Aquisição de Equipamentos para climatização bloqueio de área livre(vidraças), cortina de ar e ares condicionados, para a recepção do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio de Miranda Burity.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Luis da Padaria- AGIR
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Vinicius Nóbrega

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: MARCOS VINICIUS NÓBREGA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 82 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72301 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Classificação Funcional/programática	08 243 5152.727106
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	92.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação dos Moradores do Conjunto e Bairro das Industrias CNPJ: 08.559.346/0001-36

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	92.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Vinicius Nóbrega

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 92.000,00 para a despesa de custeio à Associação dos Moradores do Conjunto e Bairro das Industrias CNPJ: 08.559.346/0001-36.

João Pessoa, 28 de Novembro de 2025.

Marcos Vinicius Nóbrega
Vereador - PDT

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Vinicius Nóbrega

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: MARCOS VINICIUS NÓBREGA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 83 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72301 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Classificação Funcional/programática	08 243 5152.727106
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	270.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação Beneficente dos Moradores do Tambiá – ABMT : CNPJ: 47.292.780/0001-54

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	270.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Vinicius Nóbrega

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 270.000,00 para a despesa de custeio à Associação Beneficente dos Moradores do Tambiá – ABMT : CNPJ: 47.292.780/0001-54.

João Pessoa, 28 de Novembro de 2025.

Marcos Vinicius Nóbrega
Vereador - PDT

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Vinicius Nóbrega

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: MARCOS VINICIUS NÓBREGA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 84 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72301 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Classificação Funcional/programática	08 243 5152.727106
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	270.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação Beneficente das Comunidades Remanescentes de Quilombo Palmares – ABCRQ: CNPJ 42.600.044/0001-00

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	270.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Vinicius Nóbrega

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 270.000,00 para a despesa de custeio à Associação Beneficente das Comunidades Remanescentes de Quilombo Palmares – ABCRQ: CNPJ 42.600.044/0001-00

João Pessoa, 28 de Novembro de 2025.

Marcos Vinicius Nóbrega
Vereador - PDT

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Vinícius Nóbrega

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: MARCOS VINÍCIUS NÓBREGA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 85 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72301 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Classificação Funcional/programática	08 243 5152.727106
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	80.879,67
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação Agroecológica da Zona Sul – AGROSUL-JP CNPJ: 55.559.990/0001-16

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	80.879,67

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Vinícius Nóbrega

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 80.879,67 para a despesa de custeio à Associação Agroecológica da Zona Sul – AGROSUL-JP CNPJ: 55.559.990/0001-16

João Pessoa, 28 de Novembro de 2025.

Marcos Vinicius Nóbrega
Vereador - PDT

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Vinicius Nóbrega

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: MARCOS VINICIUS NÓBREGA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 86 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72301 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Classificação Funcional/programática	08 243 5152.727106
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	80.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação Comunitária Agrícola de Muçumagro - ACAM CNPJ: 12.720.934/0001-87

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	80.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Vinicius Nóbrega

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 80.000,00 para a despesa de custeio à Associação Comunitária Agrícola de Muçumagro - ACAM CNPJ: 12.720.934/0001-87.

João Pessoa, 28 de Novembro de 2025.

Marcos Vinicius Nóbrega
Vereador - PDT

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Vinicius Nóbrega

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: MARCOS VINICIUS NÓBREGA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 87 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	294.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. Equipamento hospitalar para o Hospital Santa Isabel.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	294.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Vinicius Nóbrega

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 294.000,00 para a aquisição de uma **Torre de Vídeo endoscopia rígida.** ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Microcâmera digital, sistema de cor NTSC com resolução mínima de 1920 x 1080, full HD, com 03 sensores de imagem (CCD ou CMOS), conexão compatível com óticas de diferentes fabricantes, função para ajuste de cor branca e conexões de saída de vídeo compatível com full HD. Com Zoom Parafocal ou Multifocal. Comprimento do cabo do cabeçote de no mínimo 3,0 metros e alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz. Processadora de imagem deverá ter no mínimo 4 modos de cena préconfigurados de fábrica e menu de acesso as configurações, alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz. Fonte de iluminação LED com potência compatível a 300 watts, 02 (dois) cabos de fibra ótica com comprimento mínimo de 2,5 metros e com diâmetro entre 4,8 e 5,0 mm (devendo ser compatíveis com as óticas, micro câmera e fonte de luz ofertadas), Possuir controle de intensidade de luz, contador de horas com indicador de fim de vida útil. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz. Monitor de Vídeo LED de Grau Médico de no mínimo 26 polegadas, com resolução mínima de 1920 x 1080 pixels, com sistema de cor PAL / NTSC e entrada de vídeo compatível com o processador de imagens. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz. Insuflador de CO2 com grau de proteção IP20, que permitir ajuste de fluxo de no mínimo 0 a 40 litros/minuto. Permitir ajuste de pressão de no mínimo 0 a 25 mmHg e com display que indique a reserva de gás no cilindro, pressão no paciente, fluxo de gás e volume de gás. Dotado de circuito de segurança interno para alta e baixa pressão do cilindro. Com sistema de aquecimento externo e autoclavável ou descartável. Possuir sistema de evacuação de fumaça integrado ao insuflador com circuito de mangueiras autoclaváveis e pedal de acionamento. Acompanha 01 mangueira com filtro acoplável ao insuflador para insuflação de CO2 ao paciente, 02 mangueiras com sistema de aquecimento e 01 mangueira de conexão do insuflador para o cilindro de CO2. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz. 01 Gravador de Grau Médico, com capacidade de gravação das imagens em FULLHD, 1920 x 1080. Com entradas e saídas compatíveis incorporada, ou sistema de gravação FULLHD através de USB integrado à processadora de câmera. Comprimento do cabo do cabeçote de no mínimo 3 metros. 02 Endoscópios rígidos autoclavável, compatível com a imagem full HD, visão obliqua de 30 graus, com diâmetro de 10mm, transmissão de luz por fibra ótica comprimento mínimo de 30 cm. Todo o conjunto de equipamentos (processadora de imagem, cabeça da câmera, ótica, fonte de luz, cabo de fibra ótica, insuflador, tubo de CO^2 com sistema de aquecimento, circuito de exaustão de fumaça e monitor) deverão necessariamente ser do mesmo fabricante para manter a qualidade da imagem de ponta a ponta; 01 Rack/Armário, torre, adequado para o correto armazenamento e movimentação de todos os equipamentos ofertados, com capacidade de armazenar os equipamentos e o cilindro de CO2 possuir porta frontal e traseira, rodízios emborrachados e com freios. Deve acompanhar as caixas de esterilização das óticas e uma caixa completa para vídeo, contendo: 01 Cânula de insuflação de Veress 120 mm, 02 Trocaters de 10 mm com válvula torneira, 02 Trocaters de no mínimo com válvula torneira, 01 Trocater de 10mm com ponta protegida, 01 Extrator de apêndice e redutor 10mm/5mm, 01 Cânula de dissecção com gancho de ângulo reto, 01 Pinça fenestrada para fundo de vesícula, 01 Pinça de apreensão 2X4 Dentes, 01 Pinça de apreensão fenestrada especial vesícula , 01 Pinça de dissecção Maryland, 01 Tesoura curva serrilhada cruzada, 01 Aplicador de clips médium large 10mm, 01 Cabo de diatermia, 01 Válvula para tubo de irrigação e aspiração, 01 Tubo para irrigação e aspiração 5mm, 01 Tubo de irrigação e aspiração 10mm, 01 Tubo de aspiração e irrigação com ponta agulha 5mm, 01 Container para esterilização de todos os instrumentais. Equipamento deve acompanhar nobreak (220/220V) compatível com a carga da torre de vídeo

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2025.

Marcos Vinicius Nóbrega
Vereador - PDT

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Vinícius Nóbrega

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: MARCOS VINÍCIUS NÓBREGA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 88 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	200.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. Equipamentos hospitalares para a Maternidade Cândida Vargas.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	200.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Vinícius Nóbrega

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 200.000,00 para a aquisição de equipamentos hospitalares para a Maternidade Cândida Vargas.

João Pessoa, 28 de Novembro de 2025.

Marcos Vinicius Nóbrega
Vereador - PDT

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Vinícius Nóbrega

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: MARCOS VINÍCIUS NÓBREGA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 89 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Instituto do Fissurado Labiopalatal da Paraíba - PALATE CNPJ: 08.649.548.0001-79

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Vinícius Nóbrega

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para a despesa de custeio do Instituto do Fissurado Labiopalatal da Paraíba – PALATE - CNPJ: 08.649.548.0001-79

João Pessoa, 28 de Novembro de 2025.

Marcos Vinícius Nóbrega
Vereador - PDT

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Vinicius Nóbrega

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: MARCOS VINICIUS NÓBREGA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 90 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	33000 – Secretária Municipal de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico
Unidade Orçamentária	330101 – Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	33.392.5475.332713
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	10.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Recursos destinados realização de fomento que promovam o desenvolvimento econômico e cultural do centro histórico

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	10.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Vinicius Nóbrega

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: MARCOS VINICIUS NÓBREGA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº _____ / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	33000 – Secretária Municipal de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico
Unidade Orçamentária	330101 – Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	33.392.5475.332713
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	10.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Recursos destinados realização de fomento que promovam o desenvolvimento econômico e cultural do centro histórico

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	10.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Vinícius Nóbrega

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: MARCOS VINÍCIUS NÓBREGA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 91 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	30.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social a Associação Paraibana de Doenças Raras – ASPADOR - CNPJ 42.143.132/0001-32

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	30.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Vinícius Nóbrega

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 30.000,00 para a despesa de custeio da Associação Paraibana de Doenças Raras - ASPADOR, de CNPJ 42.143.132/0001-12

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2025.

Marcos Vinícius Nóbrega
Vereador - PDT

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Vinícius Nóbrega

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: MARCOS VINÍCIUS NÓBREGA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 92 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	193.879,67
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Instituto Kumamoto de Pesquisas Médicas e Assistência à Saúde CNPJ: 07.185.617/0001-78.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	193.879,67

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Vinícius Nóbrega

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 193.879,67 para a despesa de custeio do Instituto Kumamoto de Pesquisas Médicas e Assistência à Saúde CNPJ: 07.185.617/0001-78.

João Pessoa, 28 de Novembro de 2025.

Marcos Vinícius Nóbrega
Vereador - PDT

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Vinicius

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Marcos Vinicius

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 93 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	25000 – Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação – SEJER
Unidade Orçamentária	25101 SEJER - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	27.811.5478.251537
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	15.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/Clube. Guarany Esporte Clube Recreativo-C.N.PJ 08323057/0001-33

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$15.000,00

MARCOS VINICIUS SALES NOBREGA
Vereador

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos na forma de subvenção social para a realização de despesas de custeio do do Clube Guarany Esporte Clube Recreativo.

Marcos Vinicius Sales Nóbrega
Vereador

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Vinicius Nóbrega

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: MARCOS VINICIUS NÓBREGA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 94 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. Equipamentos hospitalares e materiais permanentes para o Hospital Municipal do Valentina.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Vinicius Nóbrega

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para a aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes para o Hospital Municipal do Valentina.

João Pessoa, 28 de Novembro de 2025.

Marcos Vinicius Nóbrega
Vereador - PDT

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Carneiro

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Fábio Carneiro

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 95 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72303 - Fundo Municipal do Idoso
Classificação Funcional/programática	08 241 5558.624371
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à ASPAN - Associação Promocional do Ancião Dr. João Meira de Menezes. CNPJ: **08.558.819/0001-80**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Carneiro

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00, na forma de subvenção social, à ASPAN - Associação Promocional do Ancião Dr. João Meira de Menezes, de CNPJ **08.558.819/0001-80,** para a despesa de custeio.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

VEREADOR FÁBIO CARNEIRO
SOLIDARIEDADE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Carneiro

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Fábio Carneiro

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 96 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	17.879,67
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Hospital Padre Zé CNPJ 08.667.206/0001-81

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	17.879,67

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Carneiro

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de **R$ 17.879,67,** na forma de subvenção social, ao **Hospital Padre Zé** de CNPJ 08.667.206/0001-81, para a despesa de custeio.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

VEREADOR FÁBIO CARNEIRO
SOLIDARIEDADE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Carneiro

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Fábio Carneiro

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 97 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Hospital Napoleão Laureano CNPJ 09.112.236/0001-94.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Carneiro

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00, na forma de subvenção social, ao Hospital Napoleão Laureano, de CNPJ 09.112.236/0001-94, para a despesa de custeio.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

VEREADOR FÁBIO CARNEIRO
SOLIDARIEDADE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Carneiro

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Fábio Carneiro

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 98 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72303 - Fundo Municipal do Idoso
Classificação Funcional/programática	08 241 5558.624371
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	167.879,67
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Instituto Integrado de Desenvolvimento Pela Vida – IIDESV. **CNPJ: 01.430.989/0001-36**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	167.879,67

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Carneiro

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 167.879,67, na forma de subvenção social, ao Instituto Integrado de Desenvolvimento Pela Vida – IIDESV, para a despesa de custeio.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

VEREADOR FÁBIO CARNEIRO
SOLIDARIEDADE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Carneiro

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Fábio Carneiro

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 99 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	300.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Instituto Visão Inovar CPNJ **51.711.222/0001-53**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	300.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Carneiro

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 300.000,00 na forma de subvenção social, ao Instituto Visão Inovar CPNJ **51.711.222/0001-53**, para a despesa de custeio.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

VEREADOR FÁBIO CARNEIRO
SOLIDARIEDADE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Carneiro

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Fábio Carneiro

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 100 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72301 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Classificação Funcional/programática	08 243 5152.727106
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	200.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Instituto Amor e Cuidar. CNPJ: 19.345.330.0001/47

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	200.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Carneiro

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 200.000,00, na formar de subvenção social, ao Instituto Amor e Cuidar, de CNPJ: 19.345.330.0001/47, para a realização de despesa de custeio.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

VEREADOR FÁBIO CARNEIRO
SOLIDARIEDADE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Carneiro

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Fábio Carneiro

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 101 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	150.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Instituto Visão Para Todos - IVPT CPNJ: 09.010.563/0001-35

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	150.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Carneiro

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 150.000,00 na forma de subvenção social, ao Instituto Visão Para Todos - IVPT CPNJ: 09.010.563/0001-35, para a despesa de custeio de materiais médicos.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

VEREADOR FÁBIO CARNEIRO
SOLIDARIEDADE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Carneiro

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Fábio Carneiro

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 102 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	25000 Sec. Munic. da Juventude, Esporte e Recreação
Unidade Orçamentária	25101 SEJER - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	27 811 5493.251537
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	300.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Instituto Visão Inovar. CNPJ: 51.711.222.0001/53.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	300.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Carneiro

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 300.000,00 para subvenção social ao Instituto Visão Inovar. CNPJ: 51.711.222.0001/53, para a realização de despesa de custeio.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

VEREADOR FÁBIO CARNEIRO
SOLIDARIEDADE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Carneiro

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Fábio Carneiro

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 103 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	300.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Centro Amigos da Saúde CNPJ 41.053.069/0001-60

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	300.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Carneiro

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 300.000,00, na forma de subvenção social, ao Centro Amigos da Saúde CNPJ 41.053.069/0001-60, para a despesa de custeio.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

VEREADOR FÁBIO CARNEIRO
SOLIDARIEDADE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Carneiro

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Fábio Carneiro

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 104 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412450
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Organização Não Governamental de Cultura Popular e Quadrilha Junina Xiado do Xinelo – ONG XX – CNPJ: 12.606.209/0001-82

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Carneiro

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00, na forma de subvenção social Organização Não Governamental de Cultura Popular e Quadrilha Junina Xiado do Xinelo – ONG XX – CNPJ: 12.606.209/0001-82, para a realização de despesa de custeio.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

VEREADOR FÁBIO CARNEIRO
SOLIDARIEDADE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Tarcísio Jardim

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 105/2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	25000 Sec. Munic. da Juventude, Esporte e Recreação
Unidade Orçamentária	25101 SEJER – Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	27 811 5478.251537
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 65.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/Entidade. Aquisição de material permanente e equipamentos para aparelhamento da Associação de Cultura, Educação e Arte Bushido - ACEAB.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas (R$ 1.635.759,34)	R$ 65.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

Transferência no valor de R$65.000,00, para que a Associação de Cultura, Educação e Arte Bushido - ACEAB, inscrita sob CNPJ 50.343.228/0001-52, a qual presta serviços, principalmente, de apoio esportivo àqueles que não possuem condições de arcar com todos os custos de treinamento e participações em competições, possa se equipar e melhor desempenhar o seu mister, mediante a aquisição de materiais permanentes e equipamentos.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Tarcísio Jardim

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Tarcísio Jardim

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº106 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	25000 Sec. Munic. da Juventude, Esporte e Recreação
Unidade Orçamentária	25101 SEJER – Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	27 811 5478.251537
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 60.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/Entidade. Aquisição de material permanente e equipamentos para aparelhamento da Grupo Birimbau Dourado.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas (R$ 1.635.759,34)	R$ 60.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

Transferência no valor de R$60.000,00, para que a Grupo Birimbau Dourado, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ nº 08.819.410/0001-70, a qual presta serviços, principalmente, de apoio esportivo àqueles que não possuem condições de arcar com todos os custos de treinamento e participações em competições, possa se equipar e melhor desempenhar o seu mister, mediante a aquisição de materiais permanentes e equipamentos.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Tarcísio Jardim

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Tarcísio Jardim

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 107 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 302 5005.462871
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 150.000,00
Meta /Unidade de Medida	1 / Convênio. Rede Conveniada/Contratada/Suplementar – Manter e Implementar a Rede Suplementar de Saúde.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas (R$ 1.635.759,34)	R$ 150.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2024.

Emenda no valor de R$ 150.000,00, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Clube Militar Estadual da Paraíba CME PB, CNPJ n° 43.741.766/0001-30 para um melhor funcionamento da supracitada associação e possibilitando a melhor prestação de serviço junto a população pessoense.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2025.

Tarcísio Jardim

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Tarcísio Jardim

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 108 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação Cultutal de João Pessoa – FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13.392.5269.412435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural
Natureza da Despesa	3.3.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 530.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convenio a ser firmado com o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E AÇÕES SOCIAIS, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° 29.228.476/0001-66.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte 1,2% da RCL pertencente ao parlamentar (1.635.759,34)	R$ 530.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025

Benefício: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E AÇÕES SOCIAIS, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° 29.228.476/0001-66
Valor da Emenda: R$ 530.000,00, na forma de subvenção social.
Objetivos: Firmar um convênio para a realização de atividades voltadas a cultura e a arte.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Vereador Tarcísio Jardim

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Tarcísio Jardim

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº109 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 – Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 302 5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Instituto São José (Hospital Padre Zé)

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025

Recursos no valor de R$ 100.000,00 destinados para o Instituto São José, Hospital Padre Zé, inscrito sob CNPJ nº 08.667.206/0001-81, para custeio dos serviços necessários para o melhor desenvolvimento da atividade diária da instituição hospitalar.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Tarcísio Jardim

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Tarcísio Jardim

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 110 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	33000 – Secretaria Municipal de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico
Unidade Orçamentária	330101 – Ações do Governo
Classificação Funcional/programática	13 392 5475.332713
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 50.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/Implantação, preservação da memória artística cultural, histórica, patrimonial do centro histórico.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas (R$ 1.635.759,34)	R$ 50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

Transferência no valor de R$ 50.000,00, para que a Secretaria Municipal de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico possa melhor desenvolver suas atividades, em especial, no que tange implantação, preservação da memória artística cultural, histórica, patrimonial do centro histórico.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Tarcísio Jardim

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Tarcísio Jardim

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 111 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 – Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10. 302. 5005. 461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 80.000,00
Meta /Unidade de Medida	Para aquisição de equipamentos hospitalares para o Instituto Cândida Vargas.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas (R$ 1.635.759,34)	R$ 80.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

Emenda no valor de R$ 80.000,00, para aquisição de equipamentos hospitalares pelo Instituto Cândida Vargas, proporcionando um melhor funcionamento daquela unidade hospitalar.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Tarcísio Jardim

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Tarcísio Jardim

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 112 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 302 5005.462871
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 50.000,00
Meta /Unidade de Medida	1 / Convênio. Rede Conveniada/Contratada/Suplementar – Manter e Implementar a Rede Suplementar de Saúde.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas (R$ 1.635.759,34)	R$ 50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

Emenda no valor de R$ 50.000,00, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Associação Paraibana de Doenças Raras, CNPJ n° 42.143.132/0001-12 para um melhor funcionamento da supracitada associação e possibilitando a melhor prestação de serviço junto a população pessoense.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2025.

Tarcísio Jardim

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Tarcísio Jardim

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 113 /2025	**TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	25000 – Sec. Munic. da Juventude, Esporte e Recreação
Unidade Orçamentária	25101 – SEJER – Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	27 811 5493.251537
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 110.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio a ser firmado com o Grupo Birimbau Dourado, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ nº 08.819.410/0001-70.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas (R$ 1.635.759,34)	R$ 110.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

Transferência no valor de R$ 110.000,00, para que seja firmado convênio com o Grupo Birimbau Dourado, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ nº 08.819.410/0001-70, para que seja realizado evento esportivo na cidade de João Pessoa.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Tarcísio Jardim

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Tarcísio Jardim

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 114/2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 302 5005.462871
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 50.000,00
Meta /Unidade de Medida	1 / Convênio. Rede Conveniada/Contratada/Suplementar – Manter e Implementar a Rede Suplementar de Saúde.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas (R$ 1.635.759,34)	R$ 50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2024.

Emenda no valor de R$ 50.000,00, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Grupo de Apoio a Pacientes Reumáticos da Paraíba - GARPB, CNPJ n° 36.101.779/0001-89 para um melhor funcionamento da supracitada associação e possibilitando a melhor prestação de serviço junto a população pessoense.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2025.

Tarcísio Jardim

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Tarcísio Jardim

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 115 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	1300 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 302 5005.461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 80.000,00
Meta /Unidade de Medida	1 / Aquisição. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Geral Santa Isabel.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas (R$ 1.635.759,34)	R$ 80.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

Emenda no valor de R$ 80.000,00, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes do Hospital Geral Santa Isabel, para um melhor funcionamento daquela unidade hospitalar.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Tarcísio Jardim

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Tarcísio Jardim

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 116 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10. 302. 5005.461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 120.000,00
Meta /Unidade de Medida	1 / Aquisição. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Trauminha de Mangabeira – Complexo Hospitalar Tarcísio de Miranda Burity.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas (R$ 1.635.759,34)	R$ 120.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

Emenda no valor de R$ 120.000,00, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes do Trauminha de Mangabeira – Complexo Hospitalar Tarcísio de Miranda Burity, para um melhor funcionamento desta unidade hospitalar.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Tarcísio Jardim

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Tarcísio Jardim

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 117 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	1300 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10. 302. 5005. 461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 190.759,34
Meta /Unidade de Medida	1 / Aquisição. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Infantil Municipal Valentina.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas (R$ 1.635.759,34)	R$ 190.759,34

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

Emenda no valor de R$ 190.759,34, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes do Hospital Infantil Municipal Valentina, para um melhor funcionamento daquela unidade hospitalar.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Tarcísio Jardim

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Marcos Henriques - PT

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 118 /2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201- Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13.392.5270.412440 – Ações de Fomento à Cultura Popular
Natureza da Despesa	3.3.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	87.879,00
Meta /Unidade de Medida	01 Convênio a celebrar, via subvenção social à organização Fundação Sistêmica, objetivando realizar o Projeto Antirracismo e Cultura dos Pretos e Pretas.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas (R$) 1.635.759,34 (hum milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) .	87.879,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira já conseguiu importantes avanços no combate ao racismo, respeito à diversidade religiosa e valorização da cultura afro-brasileira. Porém ainda carece de iniciativas que fortaleçam as experiências existentes e exitosas enquanto importantes ferramentas de luta, enfrentamento e combate ao racismo em todas as suas formas.

Desta maneira, a destinação de recursos materiais, via emenda parlamentar contribuirá eficazmente para a efetivação dos objetivos deste projeto por meio das atividades de monitoramento, evidenciação e enfrentamento à violação dos direitos humanos da população negra, bem como da valorização de ações culturais como grupos de Maracatus e do reconhecimento da importância da diversidade religiosa, como as desenvolvidas por povos de terreiros.

Ainda como ponto de justificativa, entendemos ser de extrema relevância a criação de oportunidades integrativas que vinculem diferentes experiências exitosas de combate ao racismo no município de João Pessoa – PB.

Tais ações visam então recuperar a dignidade humana da pessoa negra e o reconhecimento e valorização de suas expressões culturais e a consolidação da identidade do nosso povo.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: **Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 119 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5270.412440
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	**367.879,67**
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio com a Companhia ARRETADO Produções Artísticas para fins de desenvolver atividades culturais, ações de apoio e incentivos à grupos culturais, bem como, a realização do "Mês das Crianças", cuja iniciativa cultural será voltada à promoção de atividades artísticas, recreativas e de entretenimento destinadas ao público infantil.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	**367.879,67**

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos no valor de **R$ 367.879,67 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, na modalidade de custeio, para a ARRETADO Produções Artísticas (CNPJ n° **09.404.235/0001-13)**, visando a realização de atividades previstas que consistem em desenvolver uma agenda cultural que dialoga com as diferentes expressões, apoiando e fomentando atividades que promovem o desenvolvimento cultural de nossa cidade, nas áreas: teatro, com a realização do evento Outubro arretado; Poesia – lançamento de livro; Música – lançamento de CD; Dança de Salão – curso de dança; Circo – Festival circense; Rock – apoio ao festival itinerante de rock Alternativo; com a realização do III Festival de Arte e Cultura Sindical. Além disso, com a realização do evento "Mês das Crianças", iniciativa cultural voltada à promoção de atividades artísticas, recreativas e de entretenimento destinadas ao público infantil. O projeto abrange múltiplas expressões culturais, incluindo teatro, dança, artes cênicas e manifestações de cultura popular, criando um ambiente de inclusão, criatividade e participação comunitária. O investimento possibilitará a contratação de artistas, serviços, estrutura, materiais de consumo e demais despesas operacionais necessárias à execução do evento.

A ação justifica-se pela relevância social e cultural da programação proposta, que contribui para ampliar o acesso de crianças e famílias a atividades culturais de qualidade, fomenta a economia criativa local, valoriza grupos e artistas da cidade e fortalece a formação cultural do público infantil, promovendo cidadania, bem-estar e democratização da cultura.

Por fins as ações e atividades descritas acima, constituirão um conjunto de ações a serem desenvolvidas a longo de dez meses, tendo o ponto de partida o dialogo entre diversos operadores da cultura, na perspectiva de favorecer uma multiplicidade de eventos, além de fortalecer nossa cultura e nossa arte, promovendo atrativos e gerando dividendos culturais provenientes da economia criativa.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GUGUINHA MOOV JAMPA
Vereador - PSD

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: ***Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa***

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 120 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Auxílio financeiro ao Centro de Ação Social e Comunitário Academia Esperança do Estado da Paraíba – CASC-PB.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Centro de Ação Social e Comunitário Academia Esperança do Estado da Paraíba – CASC-PB (CNPJ nº 13.036.902/0001-20), entidade sem fins lucrativos localizada no município de João Pessoa/PB.

Os recursos serão aplicados na aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento das ações de saúde promovidas pela instituição, possibilitando melhores condições de trabalho e aprimorando a estrutura necessária para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.

O investimento proposto contribui diretamente para a ampliação e qualificação dos serviços ofertados, garantindo maior eficiência, segurança e capacidade de atendimento. Assim, a presente destinação orçamentária revela-se plenamente justificada, por fortalecer ações essenciais de saúde e promover melhorias efetivas na assistência prestada à comunidade.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GUGUINHA MOOV JAMPA
Vereador - PSD

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Guguinha Moov Jampa

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 121 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Hospital Napoleão Laureano.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para a despesa de custeio do Hospital Napoleão Laureano (CNPJ n° **09.112.236/0001-94), haja visto que esta é** instituição filantrópica de referência no tratamento oncológico em nossa Capital, sendo responsável pelo atendimento de pacientes de nossa cidade pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a elevada demanda assistencial, a necessidade permanente de aquisição de medicamentos, insumos e materiais médicos, bem como a manutenção dos serviços de alta complexidade oferecidos, revela-se imprescindível o reforço financeiro para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado.

Dessa forma, a presente destinação orçamentária mostra-se plenamente justificada, por assegurar suporte direto às ações de saúde pública, fortalecer a rede oncológica e contribuir para a efetiva proteção da vida dos pacientes atendido

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GUGUINHA MOOV JAMPA
Vereador - PSD

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Guguinha Moov Jampa

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 122 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Hospital Padre zé (Instituto São José).

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para a despesa de custeio do Hospital Padre Zé (Instituto São José), cujo CNPJ é o de n° **08.667.206/0001-81,** instituição essa reconhecida pela prestação de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade social, especialmente nas áreas de assistência hospitalar, atendimento ambulatorial e apoio humanitário.

O Hospital Padre Zé exerce papel fundamental no fortalecimento da rede socioassistencial e de saúde do município, oferecendo atendimento qualificado, gratuito e voltado às necessidades da comunidade. A manutenção de suas atividades depende de aporte financeiro constante, destinado à aquisição de medicamentos, materiais de consumo, insumos e demais despesas operacionais indispensáveis ao funcionamento regular da unidade.

Assim, a presente destinação orçamentária justifica-se pela sua relevância social e pela contribuição direta para a continuidade dos serviços prestados, assegurando atendimento digno, eficiente e humanizado à população que mais necessita.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GUGUINHA MOOV JAMPA
Vereador - PSD

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Guguinha Moov Jampa

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 123 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 200.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Instituto Visão Inovar.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 200.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para a despesa de custeio do INSTITUTO VISÃO INOVAR (CNPJ nº **51.711.222/0001-53**), instituição sem fins lucrativos que desenvolve ações na área de saúde bucal voltadas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social.

Os recursos serão aplicados na manutenção e execução de serviços odontológicos, com ênfase na reabilitação oral por meio da oferta de próteses dentárias a pacientes que não possuem condições de arcar com o tratamento.

Considerando que a perda dentária compromete funções alimentares, comunicação, autoestima e qualidade de vida, a ampliação do acesso a próteses dentárias representa medida essencial para promover saúde, dignidade e inclusão social. O Instituto atua como importante parceiro no fortalecimento das ações de saúde bucal, suprindo demandas reprimidas e contribuindo diretamente para a melhoria do atendimento ofertado à população.

Dessa forma, a destinação de recursos de custeio justifica-se plenamente, uma vez que viabiliza a continuidade dos serviços prestados, amplia o alcance das ações de reabilitação oral e reforça o compromisso municipal com a promoção da saúde e a redução das desigualdades no acesso ao tratamento odontológico.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GUGUINHA MOOV JAMPA
Vereador - PSD

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: ***Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa***

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 124 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	150.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Auxílio financeiro ao Instituto Visão Inovar.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	150.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao INSTITUTO VISÃO INOVAR (CNPJ nº **51.711.222/0001-53**), entidade sem fins lucrativos que desenvolve ações de promoção da saúde bucal, com especial enfoque na reabilitação oral, mediante a oferta de próteses dentárias à população economicamente vulnerável.

A reabilitação oral é medida essencial para restaurar funções mastigatórias, fonéticas e estéticas, impactando diretamente a qualidade de vida dos pacientes, sua inserção social e dignidade. A falta de acesso a próteses dentárias constitui relevante demanda reprimida no sistema público de saúde, motivo pelo qual o fortalecimento de entidades parceiras aptas a prestar esse atendimento mostra-se socialmente necessário.

A destinação de material permanente permitirá ao Instituto aprimorar sua capacidade instalada, modernizar seus equipamentos e ampliar o atendimento, contribuindo de forma efetiva para a melhoria da saúde bucal da população de João Pessoa.

Diante da relevância da iniciativa para o fortalecimento das ações de saúde pública e redução de desigualdades no acesso ao tratamento odontológico, a presente emenda apresenta plena justificativa e atende ao interesse social.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GUGUINHA MOOV JAMPA
Vereador - PSD

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Guguinha Moov Jampa

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 125 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao INSTITUTO VISÃO PARA TODOS - IVPT (CNPJ nº 09.010.563/0001-35)

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para a despesa de custeio do **INSTITUTO VISÃO PARA TODOS - IVPT (CNPJ nº 09.010.563/0001-35**), entidade reconhecida no Município de João Pessoa–PB por sua atuação contínua e eficaz na promoção da saúde ocular de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O Instituto desenvolve atendimentos oftalmológicos gratuitos, abrangendo consultas, triagens e exames essenciais, beneficiando principalmente famílias de baixa renda que não possuem acesso regular a serviços especializados. Considerando a elevada demanda reprimida e a importância do cuidado preventivo na saúde visual, mostra-se indispensável o fortalecimento das atividades já realizadas pela instituição.

Os recursos ora pleiteados serão aplicados exclusivamente no custeio de materiais médicos indispensáveis aos atendimentos oftalmológicos, permitindo a ampliação do número de procedimentos e garantindo a continuidade dos serviços ofertados. Dessa forma, a emenda contribuirá diretamente para a promoção da saúde, prevenção de doenças oculares e melhoria da qualidade de vida da população assistida.

Dessa forma, a destinação de recursos de custeio justifica-se plenamente, uma vez que viabiliza a continuidade dos serviços prestados, amplia o alcance das ações de extrema relevância social do trabalho desenvolvido pelo IVPT e de seu impacto direto nas comunidades que mais necessitam, justifica-se plenamente a aprovação da presente emenda.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GUGUINHA MOOV JAMPA
Vereador - PSD

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: **Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 126 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72303 - Fundo Municipal do Idoso
Classificação Funcional/programática	08 241 5558.624371
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	67.879,67
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Auxílio financeiro à Associação ANBEAS – Lar da Providência Carneiro da Cunha, CNPJ n°06.845.408/0010-31, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	67.879,67

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de **R$ 67.879,67 (sessenta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos)** é destinada à Associação ANBEAS – Lar da Providência Carneiro da Cunha, CNPJ n°06.845.408/0010-31, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GUGUINHA MOOV JAMPA
Vereador - PSD

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Guguinha Moov Jampa

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 127 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 200.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Centro de Ação Social e Comunitário Academia Esperança do Estado da Paraíba – CASC-PB.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 200.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para a despesa de custeio do Centro de Ação Social e Comunitário Academia Esperança do Estado da Paraíba – CASC-PB (CNPJ nº 13.036.902/0001-20), entidade sem fins lucrativos localizada no município de João Pessoa/PB.

Os recursos serão aplicados na manutenção e desenvolvimento das ações de saúde voltadas à população em situação de vulnerabilidade social, abrangendo despesas operacionais, aquisição de materiais de consumo, insumos, contratação de serviços técnicos especializados e demais necessidades essenciais ao funcionamento das atividades assistenciais ofertadas pela entidade.

A destinação proposta é fundamental para assegurar a continuidade e o fortalecimento dos serviços prestados pelo CASC-PB, contribuindo para a ampliação do acesso à saúde, o atendimento humanizado e o suporte às demandas sociais da comunidade atendida. Dessa forma, a presente emenda revela-se plenamente justificada, por promover a eficiência da assistência em saúde e reforçar políticas públicas voltadas à população mais necessitada.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GUGUINHA MOOV JAMPA
Vereador - PSD

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: **Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 128 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412901
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	**100.000,00**
Meta /Unidade de Medida	01/Eventos Culturais.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** para implementação e operacionalização de eventos culturais organizados pela Fundação Cultural de João Pessoa.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GUGUINHA MOOV JAMPA
Vereador - PSD

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: **Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 129 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5270.412440
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	**30.000,00**
Meta /Unidade de Medida	01/Evento. Recursos destinados ao custeio para ações de fomento à cultura popular.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	30.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, na modalidade de custeio, para ações de fomento à cultura popular, visando apoiar a realização de eventos culturais que valorizem as manifestações artísticas tradicionais, fortalecendo a identidade cultural local e ampliando o acesso da população às atividades culturais.

Os recursos serão utilizados para despesas necessárias à execução dos eventos, tais como contratação de serviços, especialmente na contratação de artistas, apoio logístico e demais custos operacionais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades culturais propostas.

O investimento justifica-se pela importância da cultura popular como instrumento de inclusão social, preservação da memória coletiva e promoção do desenvolvimento cultural, permitindo que crianças, jovens e famílias tenham acesso a eventos que reforçam a diversidade cultural e estimulam a participação comunitária.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GUGUINHA MOOV JAMPA
Vereador - PSD

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: **Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 130 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412450
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL POPULAR DAS QUADRILHAS JUNINAS DE JOAO PESSOA (CNPJ n° 06.054.402/0001-55) para na modalidade de custeio, para apoio à realização do Festival Municipal de Quadrilhas Juninas

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda impositiva destina recursos no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção social à ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL POPULAR DAS QUADRILHAS JUNINAS DE JOAO PESSOA (CNPJ n° 06.054.402/0001-55), na modalidade de custeio, para apoio à realização do Festival Municipal de Quadrilhas Juninas, evento tradicional que integra o calendário cultural do município e desempenha papel fundamental na preservação e valorização das manifestações da cultura popular nordestina.

Os recursos serão aplicados em despesas operacionais necessárias à execução do festival, tais como contratação de serviços especializados, estrutura de palco e som, iluminação, apoio logístico, materiais de consumo, transporte e demais custos indispensáveis à realização das apresentações das quadrilhas participantes.

O investimento se justifica pela relevância cultural, social e econômica do evento, que fortalece a identidade local, incentiva a participação comunitária, valoriza grupos juninos e artistas da região, além de fomentar a economia criativa ligada ao ciclo junino. A iniciativa contribui para manter viva a tradição das quadrilhas juninas, promovendo inclusão, lazer e acesso democrático à cultura para toda a população.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GUGUINHA MOOV JAMPA
Vereador - PSD

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: **Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 131 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.104510
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	**20.000,00**
Meta /Unidade de Medida	01/Evento. Recursos destinados ao custeio para ações de fomento à cultura popular.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	20.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na modalidade de custeio, para o fortalecimento e manutenção do Sabadinho Bom, projeto consolidado no calendário cultural do município e reconhecido por promover a valorização da música regional, especialmente o chorinho e demais expressões da cultura popular, realizado aos sábados no Centro da nossa Capital.

Os recursos serão aplicados em despesas operacionais indispensáveis à realização do circuito, tais como contratação de artistas e prestadores de serviços, divulgação, apoio logístico e demais custos operacionais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades culturais propostas.

O investimento justifica-se pela relevância social e cultural do Sabadinho Bom, que democratiza o acesso à cultura, movimenta a economia criativa local, fomenta a formação de público e fortalece os artistas da cidade. A continuidade do projeto contribui para a preservação da identidade cultural de João Pessoa e para o incentivo às manifestações artísticas tradicionais.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GUGUINHA MOOV JAMPA
Vereador - PSD

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: ***Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa***

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 132 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	44.20.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Auxílio financeiro ao Hospital Universitário Lauro Wanderley.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a Clínica de Fisioterapia do Hospital Universitário Lauro Wanderley (EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH**)**, sob o CNPJ nº **15.126.437/0017-00**, com o objetivo de fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento aos pacientes portadores de fibromialgia, quadro clínico caracterizado por dor crônica generalizada, limitação funcional e impacto significativo na qualidade de vida.

O HULW, enquanto unidade federal de referência no ensino, pesquisa e assistência, atende grande número de pacientes encaminhados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), demandando estrutura adequada para tratamentos fisioterapêuticos baseados em tecnologias atualizadas, como equipamentos de eletroterapia, termoterapia, hidroterapia, cinesioterapia e reabilitação funcional.

A aquisição desses equipamentos é indispensável para:

- melhorar a precisão e a eficácia dos protocolos terapêuticos;
- ampliar o número de pacientes atendidos;
- reduzir o tempo de recuperação funcional;
- promover controle da dor e aumento da capacidade física;
- garantir tratamento humanizado e baseado em evidências científicas.

Dessa forma, a destinação proposta revela-se plenamente justificada, uma vez que contribuirá diretamente para o aprimoramento da assistência especializada, para a qualidade do ensino em saúde e para a melhoria dos resultados clínicos de pacientes com fibromialgia atendidos pelo SUS no âmbito do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GUGUINHA MOOV JAMPA
Vereador - PSD

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: **Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 133 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	25000 Sec. Munic. da Juventude, Esporte e Recreação
Unidade Orçamentária	25101 SEJER - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	27 811 5493.251537
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Subvenção social ao Instituto Visão Inovar.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para despesa de custeio do Instituto Visão Inovar, inscrito no CNPJ 51.711.222/0001-53, entidade sem fins lucrativos, para apoio às ações de promoção da cidadania e valorização social.

Os recursos serão aplicados no desenvolvimento de atividades voltadas aos eixos de **juventude, esporte e recreação** necessários à execução das ações institucionais.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GUGUINHA MOOV JAMPA
Vereador - PSD

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: **Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 134 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412449
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à LIGA CARNAVALESCA DE JOAO PESSOA (CNPJ n° 17.294.776/0001-64) para na modalidade de custeio, para promover o apoio e incentivo à valorização das agremiações carnavalescas, por meio da realização de eventos, ações formativas e atividades de fortalecimento organizacional.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guguinha Moov Jampa

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda impositiva destina recursos no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção social à LIGA CARNAVALESCA DE JOAO PESSOA (CNPJ n° 17.294.776/0001-64), na modalidade de custeio, para promover o apoio e incentivo à valorização das agremiações carnavalescas, por meio da realização de eventos, ações formativas e atividades de fortalecimento organizacional.

Os recursos serão aplicados em despesas indispensáveis à execução das iniciativas, tais como contratação de serviços, apoio logístico, aquisição de materiais de consumo, estrutura operacional e demais custos necessários para assegurar melhores condições de planejamento, apresentação e participação das agremiações no ciclo carnavalesco.

O investimento se justifica pela importância cultural e social do carnaval como manifestação artística que integra a identidade do município, movimenta a economia criativa, gera oportunidades para artistas e trabalhadores da cultura e promove inclusão, lazer e participação comunitária. O fortalecimento das agremiações contribui diretamente para a preservação das tradições carnavalescas e para a melhoria da qualidade dos eventos oferecidos à população.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GUGUINHA MOOV JAMPA
Vereador - PSD

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Ícaro Chaves

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Ícaro Chaves – PODE

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 135 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	1300 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 -Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	350.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção Social à Associação Instituto Visão Inovar.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	350.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Ícaro Chaves

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 350.000,00 para a despesa de custeio à Associação Instituto Visão Inovar, de CNPJ 51.711.222/0001-53.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

Ícaro Chaves - PODE
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Ícaro Chaves

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Ícaro Chaves – PODE

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 136 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	1300 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 -Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	207.879,67
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção Social à Associação Instituto Visão para Todos.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	207.879,67

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Ícaro Chaves

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 207.879,67 para a despesa de custeio à Associação Instituto Visão para Todos, de CNPJ 09.010.563-0001/35.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

Ícaro Chaves - PODE
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Ícaro Chaves

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Ícaro Chaves – PODE

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 137 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	1300 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 -Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	300.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção Social à Associação Instituto Angelim.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	300.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Ícaro Chaves

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 300.000,00 para a despesa de custeio à Associação Instituto Angelim, de CNPJ 31.519.967-0002/99.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

Ícaro Chaves - PODE
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Ícaro Chaves

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Ícaro Chaves – PODE

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 138 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	7200 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28.845.5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	250.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção Social à Associação Instituto Integrado de Desenvolvimento pela Vida.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	250.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Ícaro Chaves

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 250.000,00 para a despesa de custeio à Associação Instituto Integrado de Desenvolvimento pela Vida, de CNPJ 01.430.989/0001-36.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

Ícaro Chaves - PODE
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Ícaro Chaves

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Ícaro Chaves – PODE

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 139 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	7200 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28.845.5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	200.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção Social à Associação Comunitária Frei Damião.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	200.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Ícaro Chaves

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 200.000,00 para a despesa de custeio à Associação Comunitária Frei Damião, de CNPJ 03.824.933/0001-91.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

Ícaro Chaves - PODE
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Ícaro Chaves

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Ícaro Chaves – PODE

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 140 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	1300 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 -Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção Social à Associação Instituto Walfredo Guedes Pereira.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Ícaro Chaves

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para a despesa de custeio à Associação Instituto Walfredo Guedes Pereira, de CNPJ 09.124.165/0001-40.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

Ícaro Chaves - PODE
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Ícaro Chaves

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Ícaro Chaves – PODE

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 141 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	7200 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28.845.5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	30.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção Social à Associação Mãe de Pentecostes.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	30.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Ícaro Chaves

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 30.000,00 para a despesa de custeio à Associação Mãe de Pentecostes, de CNPJ 21.269.210/0001-50.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

Ícaro Chaves - PODE
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Ícaro Chaves

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Ícaro Chaves – PODE

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 142 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	1300 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 -Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção Social à Associação Instituto São José.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Ícaro Chaves

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para a despesa de custeio à Associação Instituto São José, de CNPJ 08.667.206/0001-81.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

Ícaro Chaves - PODE
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Ícaro Chaves

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Ícaro Chaves – PODE

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 143 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	7200 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28.845.5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	197.879,67
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção Social à Associação Cultural e Social Seja Vida – ASSEVI.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	197.879,67

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Ícaro Chaves

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 197.879,67 para a despesa de custeio à Associação Cultural e Social Seja Vida - ASSEVI, de CNPJ 44.280.537/0001-28.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

Ícaro Chaves - PODE
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Milanez Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Milanez Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 144 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72301 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Classificação Funcional/programática	08 243 5152.727106
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação Mãe de Pentecostes (AMAPES) – Em Adoração.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Milanez Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00, na forma de Subvenção social, à Associação Mãe de Pentecostes (AMAPES) – Em Adoração, para realização de despesa de custeio. CNPJ: 21.269.210/0001-50.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Milanez Neto
Vereador-MDB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Milanez Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Milanez Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 145 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5269.412435
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Entidade. Subvenção social à Academia Paraibana de Letras.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Milanez Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 na forma de Subvenção social à Academia Paraibana de Letras.

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

Milanez Neto
Vereador-MDB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Milanez Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Milanez Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 146 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72303 - Fundo Municipal do Idoso
Classificação Funcional/programática	08 241 5558.624371
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Comunidade Doce Mãe de Deus.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Milanez Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para a despesa de custeio da Comunidade Doce Mãe de Deus.

João Pessoa, 28 de novembro 2025.

Milanez Neto
Vereador-MDB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Milanez Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Milanez Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 147 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Fundação José Leite de Souza, de CNPJ 40.980.914.0001-80 - Hospital Nova Esperança

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

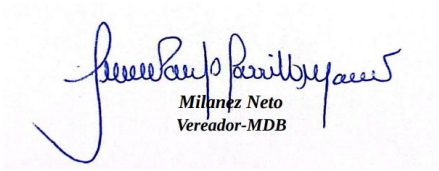
Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Milanez Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00, na forma de subvenção social, para a Fundação José Leite de Souza, de CNPJ 40.980.914.0001-80 - Hospital Nova Esperança.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.



Milanez Neto
Vereador-MDB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Milanez Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Milanez Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 148 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	500.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Auxílio financeiro ao Hospital Napoleão Laureano. Reforma da UTI pediátrica.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	500.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Milanez Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 500.000,00 para a reforma da UTI pediátrica do Hospital Napoleão Laureano, de CNPJ 09.112.236/0001-94.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.



Milanez Neto
Vereador-MDB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Milanez Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Milanez Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 149 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	44.20.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	90.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Auxílio financeiro ao Hospital Universitário Lauro Wanderley – HU.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

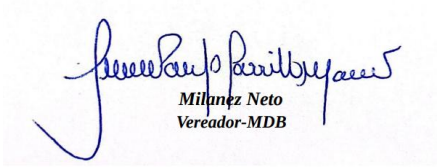
Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	90.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Milanez Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 90.000,00, na forma de auxílio financeiro, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley – HU adquirir equipamentos médicos hospitalares (EMH).

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.



Milanez Neto
Vereador-MDB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Milanez Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Milanez Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 150 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.617060
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Auxílio financeiro à Rede Feminina de Combate ao Câncer.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Milanez Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00, na forma de auxílio financeiro à Rede Feminina de Combate ao Câncer para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Milanez Neto
Vereador-MDB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Milanez Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Milanez Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 151 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72303 - Fundo Municipal do Idoso
Classificação Funcional/programática	08 241 5558.624371
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação Beneficente São José.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Milanez Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00, na forma de subvenção socoial à Associação Beneficente São José, CNPJ: 41.127.093/0001-05, para a realização despesa de custeio.

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.



Milanez Neto
Vereador-MDB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Milanez Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Milanez Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 152 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5269.412435
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Entidade. Subvenção social ao Instituto Histórico e geográfico da Paraíba – IHGP.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

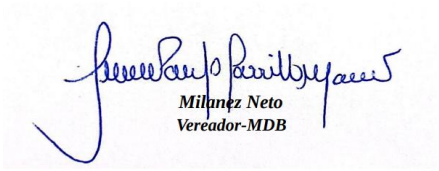
Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Milanez Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00, na forma de subvenção social, ao Instituto Histórico e geográfico da Paraíba – IHGP, para a realização de despesa de custeio.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.



Milanez Neto
Vereador-MDB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Milanez Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Milanez Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 153 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	345.759,34
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Instituto Visão Para Todos.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

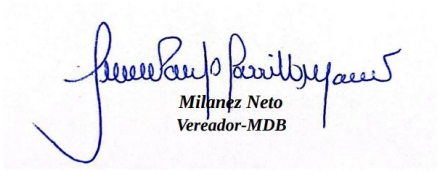
Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	345.759,34

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Milanez Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 345.759,34, na forma de subvenção social para o Instituto Visão Para Todos realizar despesa de custeio.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.



Milanez Neto
Vereador-MDB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Milanez Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Milanez Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 154 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Auxílio financeiro ao Instituto Angelim para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Milanez Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00, na forma de auxílio financeiro, para o Instituto Angelim, CNPJ: 31.5189.967/0002-99, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.



Milanez Neto
Vereador-MDB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Milanez Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Milanez Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 155 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	150.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Auxílio financeiro ao Hospital São Vicente de Paula para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	150.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Milanez Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 150.000,00 para o Hospital São Vicente de Paula para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. O hospital fica na Avenida João Machado, 1234. João Pessoa - PB .

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Milanez Neto
Vereador-MDB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Odon Bezerra

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 156 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10301- Fundo Municipal de Cultura
Classificação Funcional/programática	13.392.5382.591415
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	40.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/ Convênio. Instituto Histórico e Geográfico Paraibano. CNPJ: 09.249.830./0001-21

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	40.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o Instituto Histórico e Geográfico, CNPJ: 09.249.830./0001-21 a fim do valor ser destinado na manutenção das despesas que o referido instituto possui, eis que, o mesmo tem a finalidade de promoção de estudos e a difusão de conhecimentos de história, geografia, e ciências afins, especialmente da Paraíba e do Brasil, assim como a promoção da cultura e da educação, e a defesa e a conservação do patrimônio histórico e artístico.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Odon Bezerra
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Thiago Lucena

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Thiago Lucena

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 157 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	250.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Custeio das despesas para fins de concessão gratuita ao Hospital Padre Zé, através do Instituto São Jose, inscrito no CNPJ de nº 08.667.206/0001-81, entidade filantrópica, sem finalidade lucrativa.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	250.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Thiago Lucena

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para garantir a continuidade dos serviços prestados e que se façam necessário, para a instituição privada de caráter assistencial, sem finalidade lucrativa, o Hospital Padre Zé, através do Instituto São Jose, inscrito no CNPJ de nº 08.667.206/0001-81, que conta com serviço ambulatorial composta por diversas clínicas médicas e serviços de apoio ao diagnóstico, conta com 120 leitos, sendo 100 em uma Unidade de cuidados prolongados e 20 de clínica médica, com todos os serviços devidamente regulados pelo setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

No exercício de 2024 o Hospital Padre Zé, prestou assistência com 934 internações a pacientes originários de 91 Municípios deste Estado. No serviço ambulatorial atendeu 21.350 pacientes que utilizam todos os serviços disponíveis de apoio diagnóstico.

É notório o importante trabalho prestado a sociedade pessoense pelo Hospital Padre Zé, em funcionamento há mais de 50 anos, e que tem como garantidor de suas despesas e compromissos os órgãos públicos, doações de empresas privadas e da população, que permitem que o trabalho médico-assistencial prestado por essa instituição continue com suas atividades

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

THIAGO LUCENA
Vereador - DC

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Thiago Lucena

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Thiago Lucena

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 158 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	150.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Auxílio financeiro para fins de concessão gratuita ao Instituto Walfredo Guedes Pereira, entidade beneficente sem fins lucrativos, mantenedora do Hospital São Vicente de Paulo.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	150.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Thiago Lucena

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para garantir a continuidade dos serviços prestados e a compra de insumos e equipamentos que se fazem necessário, para o Instituto Walfredo Guedes Pereira - IWGP, inscrito no CNPJ com o nº 09.124.165/0001-40, entidade beneficente sem fins lucrativos, mantenedora do Hospital São Vicente de Paulo, habilitado pelo Ministério da Saúde como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, Assistência em Alta Complexidade de Nefrologia com Hemodiálise, Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular e Alta Complexidade em Neurologia.

O Hospital São Vicente de Paulo, por ser Hospital Geral e Especializado, presta assistência à população paraibana nas áreas de urgência e emergência, nefrologia, neurologia, angiologia e oncologia, tendo como principal compromisso a prestação da assistência integral ao usuário do Sistema Único de Saúde - SUS, seguindo os princípios de universalidade, equidade e integralidade, bem como, àqueles de qualidade, dignidade e eficiência.

Ao longo de seus mais de 100 anos de existência, o Hospital São Vicente de Paulo presta assistência às populações carentes tanto dos municípios da região metropolitana de João Pessoa, como também da grande maioria dos municípios do Estado da Paraíba, atendendo em média 6.000 pacientes/mês.

Por todo o exposto, e pelo relevante serviço de assistência à saúde do pessoense, principalmente ao que mais necessitam, destinamos a quantia acima descrita para o Hospital São Vicente de Paulo, para que possa dar continuidade ao trabalho médico-assistencial prestado por essa instituição secular.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

THIAGO LUCENA
Vereador - DC

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Thiago Lucena

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Thiago Lucena

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 159 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	150.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Custeio das despesas para fins de concessão gratuita ao Hospital Nova Esperança (HNE),

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	150.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Thiago Lucena

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda destina recursos no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao Hospital Nova Esperança (HNE), instituição reconhecida como referência regional em cirurgias de média e alta complexidade cardiovascular.

O hospital dispõe de estrutura completa e equipamentos modernos, incluindo unidade intensiva coronariana, atendendo pacientes particulares, conveniados e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) provenientes de toda a região metropolitana de João Pessoa – PB.

O HNE oferece ampla gama de serviços nas áreas de clínica médica, cardiologia, neurologia, ginecologia, Proctologia, urologia, gastroenterologia, cirurgia de cabeça e pescoço, terapia intensiva, entre outras especialidades. Conta ainda com serviço próprio de análises clínicas e exames laboratoriais, garantindo agilidade e qualidade no atendimento.

Buscando garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Hospital Nova Esperança, ofertando um atendimento digno a população, é que destino a presente emenda.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

THIAGO LUCENA
Vereador - DC

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Thiago Lucena

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Thiago Lucena

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 160 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72101- Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.617060
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/CONVÊNIO. Recurso destinado a Comunidade Católica Em Adoração, instituição privada sem fins lucrativos.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Thiago Lucena

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Comunidade Católica Em Adoração, instituição sem fins lucrativos, formada por 500 membros de Aliança e Vida, leigos e religiosos, espalhados em 5 missões pelo Brasil, com a missão de reunir pessoas interessadas em promover ações concretas que fomentem a evangelização, a partilha e a ajuda aos mais necessitados, através da Palavra de Deus.

A presente emenda se dá através da solicitação de Raoni Mendes, membro da Comunidade, que busca sempre fortalecer e enaltecer a importância da Em Adoração, razão pela qual se faz canal para a aquisição e melhorias nos equipamentos de sonorização utilizados na Comunidade.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

THIAGO LUCENA
Vereador - DC

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Thiago Lucena

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Thiago Lucena

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 161 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	11000 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária	10101 – SEINFRA – Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	15.122. 5099. 117006
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Convênio com o Centro Cultural São Francisco, instituição cultural vinculada a Arquidiocese da Paraíba, para construção e modernização em suas instalações.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Thiago Lucena

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para ações de revitalização do Centro Cultural São Francisco, uma das mais relevantes instituições culturais da cidade de João Pessoa, inscrita no CNPJ nº 48.591.208/0001-59.

O Centro Cultural São Francisco constitui um dos mais expressivos exemplares do patrimônio histórico e artístico do Estado, destacando-se por suas talhas douradas, azulejos portugueses e pinturas sacras, que representam um acervo de valor inestimável. Além de sua relevância como patrimônio cultural, o Centro desempenha papel essencial na promoção de atividades culturais e educativas, contribuindo para a difusão do conhecimento, a valorização da arte sacra e o fortalecimento da identidade cultural paraibana.

Reconhecendo que é dever do Poder Público apoiar, preservar e valorizar os bens culturais e históricos de nossa sociedade, esta emenda justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção e conservação do Centro Cultural São Francisco, assegurando a continuidade de suas ações e a preservação de sua importância para as futuras gerações, contemplando assim o projeto de recuperação do caminho para a fonte existente no Centro Cultural São Francisco e requalificação paisagística.

No ano de 2025 a fonte foi restaurada, tendo assim a necessidade de restauro do caminho que leva até a ela, possibilitando o acesso a visitação dos frequentam o Centro Cultural São Francisco, devolvendo este histórico equipamento aos pessoenses e turistas.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

THIAGO LUCENA
Vereador - DC

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Thiago Lucena

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Thiago Lucena

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 162 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	33000 - Secretaria Municipal de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico
Unidade Orçamentária	330101 - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	13 392 5475.332713
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	140.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Apoio na execução de ações que valorizem a cultura e o desenvolvimento econômico e social do Centro Histórico de João Pessoa

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (1.635.759,34)	140.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Thiago Lucena

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025

A emenda destina recursos no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para a celebração de convênios voltados ao apoio e à execução de ações que promovam a valorização da cultura e o desenvolvimento econômico do Centro Histórico de João Pessoa.

É fundamental que todos os poderes se unam na busca pelo resgate econômico e social dessa importante área da cidade, reconhecendo que feiras, eventos culturais, religiosos, turísticos e sociais são ferramentas essenciais nesse processo de revitalização.

Dessa forma, esta emenda tem como finalidade fomentar a realização de eventos no Centro Histórico de João Pessoa, fortalecendo a identidade cultural e valorizando ainda mais a nossa história

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

THIAGO LUCENA
Vereador - DC

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Thiago Lucena

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Thiago Lucena

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 163 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.617060
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/CONVÊNIO. Destinado a realizar reformas na sede da Associação Paraibana de Cegos – APACE, inscrito no CNPJ 09.154.832/0001-37, associação privada, sem fins lucrativos.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Thiago Lucena

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para auxílio na reforma da Associação Paraibana de Cegos – APACE, instituição privada, sem finalidade lucrativa, atendendo as necessidades de revitalização das instalações da associação.

A APACE tem por finalidade proporcionar aos seus associados, pessoas cegas e de baixa visão, a pratica da educação física e do esporte competitivo, recreativo e de formação de base, nas modalidades olímpicas ou paralímpica. Assim como, à prestação de assistência social, atuação de caráter reivindicatório, defensora dos interesses das pessoas cegas e de baixa visão, bem como, realizar atividades de caráter social, educacional, recreativo, cultural, cívico, de saúde e de lazer.

Buscando proporcionar melhores condições aos usuário da APACE, destinamos a quantia acima descrita a fim de auxiliar no restauro da estrutura da associação.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

THIAGO LUCENA
Vereador - DC

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Damásio Franca Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 164 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	15000 Secretaria de Turismo
Unidade Orçamentária	15101 SETUR - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	23 695 5502.150123
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	320.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/unidade. Instalação de letreiro “Eu amo Jampa”.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	320.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 320.000,00 para a instalação de letreiro “Eu amo Jampa”, instalação do letreiro na entrada da cidade de João Pessoa.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Damásio Franca Neto - PP
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Damásio Franca Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 165 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 – Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10. 302. 5005. 462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Recurso para custeio da Fundação José Leite de Souza (Hospital Nova Esperança).

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina R$ 100.000,00 para o custeio das atividades da Fundação José Leite de Souza – Hospital Nova Esperança (HNE), instituição filantrópica sem fins lucrativos que é referência no atendimento hospitalar na Capital paraibana. Os recursos da presente emenda visam fortalecer a qualidade dos serviços ofertados pela rede conveniada, de Média e Alta complexidade da Capital, por meio das Organizações da Sociedade Civil, que além do caráter social e assistencial, também desenvolvem atividades na área da saúde voltadas às pessoas enfermas, resgatando a dignidade, a qualidade de vida, e garantindo o acesso universal a saúde. É essencial que instituições dessa natureza sejam fomentadas a ampliar sua atuação e subsidiadas pelo poder público, tanto quanto possível, para que se mantenham e continuem oferecendo seus serviços com excelência, vez que uma rede conveniada bem estabelecida descentraliza a demanda nas unidades próprias do Município, possibilitando celeridade e melhores condições de atendimento ao pessoense.
CNPJ: 40.980.914/0001-80
FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUZA – HOSPITAL NOVA ESPERANÇA (HNE)
R. CAPITÃO JOSÉ PESSOA, 919, JOÃO PESSOA/PB. CEP. 58.015-170.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Damásio Franca Neto - PP
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Damásio Franca Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 166 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72303 – Fundo Municipal do Idoso
Classificação Funcional/programática	08. 241. 5558. 624371
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	33.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação Promocional do ancião - ASPAN.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	33.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 33.000,00 para a despesa de custeio à Associação Promocional do ancião – ASPAN.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Damásio Franca Neto - PP
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Damásio Franca Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 167 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundo Cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13. 392. 5269. 412435
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convenio a ser firmado com o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E AÇÕES SOCIAIS, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° 29.228.476/0001-66.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

Benefício: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E AÇÕES SOCIAIS, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° 29.228.476/0001-66 Valor da Emenda: R$ 100.000,00, na forma de subvenção social. Objetivos: Firmar um convênio para a realização de atividades voltadas a cultura e a arte.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Damásio Franca Neto - PP
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Damásio Franca Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 168 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	35000 – Secretaria Municipal de Cuidado e Proteção Animal
Unidade Orçamentária	350101 – Ações do Governo
Classificação Funcional/programática	18. 541. 5294. 127008
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Aquisição. Recurso destinado para aquisição de ração animal.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para aquisição de ração animal para o Banco de Ração do município.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Damásio Franca Neto - PP
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Damásio Franca Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 169 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 – Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10. 302. 5005. 462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Instituto Visão para Todos, instituição privada sem fins lucrativos, CNPJ nº 09.010.563/0001-35.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 na forma de subvenção social, para custeio do Instituto Visão Para Todos, instituição privada sem fins lucrativos, CNPJ 09.010.563/0001-35.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Damásio Franca Neto - PP
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Damásio Franca Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 170 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundo Cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13. 392. 5274. 412901
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	180.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Eventos e ações culturais

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	180.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda impositiva com o recurso no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para tem a finalidade de alocar recursos destinados a realização de eventos e ações culturais, voltadas para a cidadania e a inclusão social.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Damásio Franca Neto - PP
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Damásio Franca Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº ____171__ / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 – Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10. 302. 5005. 461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. Equipamentos hospitalares para o Hospital Infantil Municipal de Valentina.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para a aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Infantil Municipal de Valentina.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Damásio Franca Neto - PP
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Damásio Franca Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 172 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28. 845. 5154. 617060
Natureza da Despesa	33.50.43 (Valor: R$ 50.000,00) 44.50.42 (Valor: R$ 50.000,00)
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Associação dos Moradores do Parque do Sol, CNPJ: 45.520.923/0001-02.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 para a Associação dos Moradores do Parque do Sol, CNPJ: 45.520.923/0001-02, com sede em João Pessoa/PB. Sendo o valor de R$50.000,00 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes; e R$ 50.000,00 para custeio afim de atender demandas das ações e projetos desenvolvidos pela Associação.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Damásio Franca Neto - PP
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Damásio Franca Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 173 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 – Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10. 302. 5005. 461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Santa Isabel.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 para a aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Santa Isabel.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Damásio Franca Neto - PP
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Damásio Franca Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 174 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 – Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10. 302. 5005. 462871
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio.Equipamento material permanente para Companhia de Dança Helena Holanda

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Companhia de Dança Helena Holanda, CNPJ 11.906.590/0001-32.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Damásio Franca Neto - PP
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Damásio Franca Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 175 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 – Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10. 301. 5005. 461212
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Cristo.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para a aquisição de equipamentos e material do tipo próteses dentárias a fim da manutenção dos serviços oferecido pelo Centro de Especialidades Odontológicas -CEO Cristo à população.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Damásio Franca Neto - PP
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Damásio Franca Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 176 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 – Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10. 302. 5005. 461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. Equipamentos para a Policlínica Municipal do Cristo.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 para a aquisição de equipamentos Policlínica Municipal do Cristo.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Damásio Franca Neto - PP
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Damásio Franca Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 177 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	25000 Sec. Munic. da Juventude, Esporte e Recreação
Unidade Orçamentária	25101 SEJER - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	27 811 5493.251537
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	82.880,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação Paraibana de Educação e Cultura BOULEVARD – APECB, para realização de despesas de custeio.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	82.880,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 82.880,00 para subvenção social à Associação Paraibana de Educação e Cultura BOULEVARD – APECB, no CNPJ 26.699.822/0001-4 para a realização de despesa de custeio.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Damásio Franca Neto - PP
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Damásio Franca Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 178 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 – Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10. 302. 5005. 461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. Aquisição de equipamentos hospitalares para o Instituto Cândida Vargas.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para a aquisição de equipamentos hospitalares para o Instituto Cândida Vargas.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Damásio Franca Neto - PP
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Damásio Franca Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 179 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 – Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10. 302. 5005. 462871
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Auxílio financeiro ao ASPADOR Associação Paraibana de Doenças Raras.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar , ,(R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para a auxilio financeiro ao ASPADOR – Associação Paraibana de Doenças Raras, no CNPJ 42.143.132/0001-12 para realização de despesas de custeio .

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Damásio Franca Neto - PP
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Damásio Franca Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 180 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 – Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10. 302. 5005. 462871
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Auxílio financeiro ao Hospital Napoleão Laureano.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes do Hospital Napoleão Laureano.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Damásio Franca Neto - PP
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Damásio Franca Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 181 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	33000 – Secretaria Municipal de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico
Unidade Orçamentária	330101 – Ações do Governo
Classificação Funcional/programática	13. 392. 5475. 332713
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	35.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Recurso destinado para recuperação patrimonial e fomento na realização de eventos

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	35.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 35.000,00 para recuperação patrimonial e fomento na realização de eventos que promovam desenvolvimento econômico e cultural no Centro Histórico de João Pessoa.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Damásio Franca Neto - PP
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Damásio Franca Neto

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 182 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 – Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10. 302. 5005. 462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	34.879,34
Meta /Unidade de Medida	1/ Convênio. Subvenção social ao Hospital Padre Zé.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	34.879,34

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 34.879,34 para realização de despesa de custeio do Hospital Padre Zé.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Damásio Franca Neto - PP
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Almeida

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: João Almeida

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 183 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	500.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social a Fundação José Leite de Souza.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	500.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Almeida

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 500.000,00 para a despesa de custeio da Fundação José Leite de Souza, CNPJ 40.980.914/0001-80.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

JOÃO ALMEIDA
Vereador PDT

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Almeida

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: João Almeida

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 184 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	300.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Auxílio financeiro Instituto Visão Inovar

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	300.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Almeida

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 300.000,00 para a despesa do Instituto Visão Inovar, de CNPJ 51.711.222/0001-53. A presente emenda impositiva tem como finalidade destinar recursos na modalidade de material permanente Instituto Visão Inovar entidade sem fins lucrativos localizada no município de João Pessoa-PB.
O investimento será utilizado na aquisição de equipamentos e materiais permanentes utilizada nas ações de saúde promovidas pela instituição, a fim de garantir melhores condições de atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

João Pessoa, 28 de Novembro de 2025.

JOÃO ALMEIDA
Vereador - PDT

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Almeida

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: João Almeida

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 185 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5139.461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. Aquisição de equipamentos e material permanente.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Almeida

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 para aquisição de material permanente do Instituto Cândida Vargas, CNPJ: 35.501.733/0001-94.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

JOÃO ALMEIDA
Vereador PDT

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Almeida

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: João Almeida

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 186 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	25000 Sec. Munic. da Juventude, Esporte e Recreação
Unidade Orçamentária	25101 SEJER – Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	27 811 5493.251537
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação Desportiva João Pessoa Espectros – CNPJ 10.758.430/0001-20, destinada ao apoio às atividades esportivas, manutenção de treinos, participação em competições oficiais e fortalecimento do desporto de rendimento no município.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Almeida

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para subvenção social à Associação Desportiva João Pessoa Espectros – CNPJ 10.758.430/0001-20.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

João Almeida
Vereador - PDT

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Almeida

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: João Almeida

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 187 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72301 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Classificação Funcional/programática	08 243 5152.727106
Natureza da Despesa	33.50.43 R$ 100.000,00 44.50.42 R$ 100.000,00
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	200.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social destinada ao Instituto Brasileiro de Interações Sociais pela Sustentabilidade – IBIS, CNPJ 45.105.136/0001-02.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	200.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Almeida

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 200.000,00 para subvenção social e auxílio financeiro à destinada ao Instituto Brasileiro de Interações Sociais pela Sustentabilidade – IBIS, CNPJ 45.105.136/0001-02, para o desenvolvimento de ações sociais, comunitárias, socioeducativas e de defesa de direitos sociais, voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

JOÃO ALMEIDA
Vereador - PDT

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Almeida

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: João Almeida

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 188 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72301 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Classificação Funcional/programática	08 243 5152.727106
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social destinada à ONG LUZ DO MUNDO, CNPJ 26.851.644/0001-87.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Almeida

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 para subvenção social destinada à ONG LUZ DO MUNDO, CNPJ 26.851.644/0001-87.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

JOÃO ALMEIDA
Vereador - PDT

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Almeida

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: João Almeida

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 189 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	29000 Sec. Munic. Segurança Urbana e Cidadania
Unidade Orçamentária	29101 SEMUSB Ações do Governo
Classificação Funcional/programática	06 181 5001.291159
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Aquisição. Aquisição de armamento para uso operacional da Guarda Civil Metropolitana.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Almeida

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 com objetivo de reforçar a capacidade operacional da Guarda Civil Metropolitana por meio da aquisição de armamento destinada às ações de patrulhamento preventivo, defesa comunitária e proteção do patrimônio público.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

João Almeida
Vereador - PDT

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Almeida

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: João Almeida

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 190 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	29000 Sec. Munic. Segurança Urbana e Cidadania
Unidade Orçamentária	29101 SEMUSB Ações do Governo
Classificação Funcional/programática	06 244 5186.291581
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 15.759,34
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania para reinserção social à pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 15.759,34

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Almeida

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 15.759,34 a Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania para reinserção social à pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

João Almeida
Vereador - PDT

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Almeida

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: João Almeida

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 191 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72303 - Fundo Municipal do Idoso
Classificação Funcional/programática	08 241 5558.624371
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à CASC PB Centro de Ação Social e Comunitário Academia Esperança do Estado da Paraíba.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Almeida

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 para subvenção social à Associação CASC PB Centro de Ação Social e Comunitário Academia Esperança do Estado da Paraíba, de CNPJ 13.036.902/0001-20.

João Pessoa, 28 de Novembro de 2025.

João Almeida
Vereador - PDT

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Almeida

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: João Almeida

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 192 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária	10201 FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5269.412435
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 90.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social a Associação do Coletivo dos Capoeiristas da Grande João Pessoa (CNPJ 37.829.747/0001-67), para Realização de oficinas, rodas de capoeira, apresentações, formação cultural e projetos de inclusão social em diversos bairros de João Pessoa.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 90.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Almeida

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 90.000,00 na forma de subvenção social. A presente emenda visa destinar recursos para o fomento das atividades culturais, comunitárias e esportivas desenvolvidas pela **Associação do Coletivo dos Capoeiristas da Grande João Pessoa**, entidade reconhecida por seu trabalho social em diversos bairros da capital, fortalecendo a capoeira como instrumento de cidadania, inclusão, valorização cultural e ocupação saudável do tempo de crianças, jovens e adultos.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

João Almeida
Vereador - PDT

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Almeida

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: João Almeida

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 193 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária	10201 FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5269.412435
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 80.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio ORGANIZAÇÃO CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ YAPARÁ. PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 80.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Almeida

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 80.000,00 na forma de subvenção social, para a Organização Cultural e Religiosa YLÉ AXÉ YAPARÁ.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

João Almeida
Vereador - PDT

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Lopes

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Fábio Lopes

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 194 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	120.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação Monsenhor Aloísio Catão (CNPJ 09.646.461/0001-00)

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	120.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Rui Barbosa

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente Emenda Impositiva tem por objetivo destinar recursos no valor de R$ 120.000,00 à Associação Monsenhor Aloísio Catão (CNPJ 09.646.461/0001-00), por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo a continuidade e o fortalecimento das atividades socioassistenciais desenvolvidas pela instituição.

A Associação Monsenhor Aloísio Catão possui atuação consolidada no município de João Pessoa, prestando atendimento a crianças, adolescentes, famílias e idosos em situação de vulnerabilidade social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Suas ações incluem atividades educativas, esportivas, culturais, recreativas, acompanhamento social, distribuição de benefícios eventuais e apoio direto às famílias em risco social.

O valor destinado permitirá a cobertura de despesas de custeio indispensáveis ao pleno funcionamento da entidade, tais como aquisição de materiais de consumo, manutenção de serviços essenciais, apoio administrativo e operacional, contratação de profissionais e execução das atividades continuadas ofertadas à comunidade.

A alocação desses recursos cumpre a função social do orçamento público, atendendo ao interesse coletivo e fortalecendo a rede socioassistencial do município, além de assegurar o atendimento humanizado a famílias que dependem diretamente dos serviços prestados pela instituição.

Diante da relevância social da Associação Monsenhor Aloísio Catão e da necessidade de assegurar a manutenção de suas atividades, justifica-se plenamente a aprovação da presente emenda.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Fábio Nóbrega Lopes

Fábio Lopes – PL/PB
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Lopes

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Fábio Lopes

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 195 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	250.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação à ASSOCIACAO VIDA, INCLUSAO, VALORES E ACAO - INSTITUTO VIVA, inscrita no CNPJ nº 05.048.609/0001-54

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	250.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Rui Barbosa

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda destina recursos no valor de R$ 250.000,00 ao auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO VIDA, INCLUSÃO, VALORES E AÇÃO – INSTITUTO VIVA, inscrita no CNPJ nº 05.048.609/0001-54, entidade privada sem fins lucrativos que atua há mais de duas décadas no Município de João Pessoa, desenvolvendo atividades de relevância social voltadas à promoção da cidadania, inclusão, bem-estar e fortalecimento comunitário.

O Instituto Viva realiza, de forma contínua, ações de assistência social, formação cultural, atividades físicas, atendimento psicossocial, orientação jurídica, bem como oficinas educativas e inclusivas, atendendo crianças, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social. Suas atividades estão alinhadas às diretrizes municipais de fortalecimento da rede socioassistencial e contribuem diretamente para a promoção de direitos e a melhoria da qualidade de vida da população.

O aporte financeiro permitirá a manutenção e ampliação das ações da entidade, garantindo condições adequadas de funcionamento, aquisição de materiais essenciais, apoio operacional, realização de oficinas e implementação de projetos voltados à inclusão social, esporte, cultura, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento comunitário. Trata-se, portanto, de investimento fundamental para assegurar a continuidade dos serviços já prestados e expandir o alcance das atividades ofertadas à comunidade.

Diante do impacto social comprovado e da importância do Instituto Viva para o território onde atua, justifica-se plenamente a alocação dos recursos, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com políticas públicas que promovam dignidade, cidadania e proteção às famílias em situação de vulnerabilidade.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Fábio Nóbrega Lopes

Fábio Lopes – PL/PB
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Lopes

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Fábio Lopes

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 196 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	170.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao INSTITUTO RESULT ENGENHARIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS, inscrito no CNPJ nº 05.237.983/0001-06

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	170.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Rui Barbosa

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda destina recursos ao INSTITUTO RESULT ENGENHARIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS, inscrito no CNPJ nº 05.237.983/0001-06, entidade privada sem fins lucrativos que desenvolve atividades sociais, formativas, comunitárias e socioambientais no Município de João Pessoa, com atuação voltada ao fortalecimento de vínculos, promoção da cidadania e apoio a famílias em situação de vulnerabilidade.

A instituição realiza ações que envolvem inclusão social, atividades recreativas, orientação comunitária, formação e capacitação, além de projetos de convivência que beneficiam crianças, jovens, adultos e famílias atendidas em seus programas. Tais iniciativas contribuem diretamente para o desenvolvimento humano, a redução de desigualdades, a proteção social e a melhoria da qualidade de vida da população.

Os recursos serão aplicados em despesas de custeio necessárias ao desenvolvimento das atividades sociais, incluindo aquisição de materiais, execução de oficinas, contratação de serviços de apoio, ambientação adequada, formação profissional e demais insumos indispensáveis à realização dos projetos previstos.

Diante da relevância do trabalho realizado pelo Instituto Result e de sua contribuição para a rede socioassistencial municipal, justifica-se plenamente a aprovação da presente emenda, fortalecendo políticas públicas de inclusão, cidadania e proteção às famílias.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Fábio Nóbrega Lopes

Fábio Lopes – PL/PB
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Lopes

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Fábio Lopes

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 197 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	25000 Sec. Munic. da Juventude, Esporte e Recreação
Unidade Orçamentária	25101 SEJER - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	27 811 5493.251537
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação CASC PB - CENTRO DE ACAO SOCIAL E COMUNITARIO ACADEMIA ESPERANCA DO ESTADO DA PARAIBA, inscrito no CNPJ nº 13.036.902/0001-20

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Rui Barbosa

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente Emenda Impositiva destina o valor de R$ 100.000,00 ao CASC PB – Centro de Ação Social e Comunitário Academia Esperança do Estado da Paraíba (CNPJ 13.036.902/0001-20), por meio da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação, com o objetivo de fortalecer e ampliar as ações sociais, esportivas, educacionais e comunitárias desenvolvidas pela entidade.

O CASC PB, conforme seu cadastro nacional, possui finalidade social e comunitária, atuando em atividades de defesa de direitos sociais, formação cidadã, desenvolvimento humano, promoção do esporte, ações educativas, culturais e de apoio comunitário. Sua atuação abrange crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, oferecendo atividades esportivas, recreativas, oficinas, acompanhamento social, apoio socioeducativo e ações de prevenção social para toda a comunidade.

A entidade também exerce funções importantes na organização de atividades físicas, oficinas, eventos comunitários, cursos de capacitação e demais ações voltadas ao bem-estar social, conforme suas atividades econômicas registradas (códigos 85, 93 e correlatos). Para garantir a continuidade e a eficiência desses serviços, é indispensável o custeio regular de despesas como aquisição de materiais de uso contínuo, manutenção de equipamentos, apoio operacional, serviços essenciais, água, energia, transporte, assessoria técnica e insumos necessários ao funcionamento da instituição.

O investimento público aqui proposto promove a inclusão social, incentiva a prática esportiva, fortalece vínculos comunitários e contribui diretamente para reduzir desigualdades, atendendo ao interesse coletivo e ao papel social previsto na legislação orçamentária municipal.

Diante da relevância pública do trabalho desenvolvido pelo CASC PB e da necessidade de assegurar sua manutenção e fortalecimento, justifica-se plenamente a aprovação da presente emenda, garantindo suporte institucional e ampliando o impacto positivo gerado na juventude e na comunidade local.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Fábio Nóbrega Lopes

Fábio Lopes – PL/PB
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Lopes

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Fábio Lopes

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 198 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72303 - Fundo Municipal do Idoso
Classificação Funcional/programática	08 241 5558.624371
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	45.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Auxílio financeiro à ASSOCIACAO DOS PASTORES EVANGELICOS DO SETOR OESTE DA CAPITAL, inscrita no CNPJ nº 13.049.165/0001-08

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	45.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Rui Barbosa

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente Emenda Impositiva destina o valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) à Associação dos Pastores Evangélicos do Setor Oeste da Capital – APESOC (CNPJ nº 13.049.165/0001-08), por meio do Fundo Municipal do Idoso, com a finalidade de investimento voltado ao fortalecimento da estrutura física, administrativa e operacional da entidade, direcionada ao atendimento da população idosa.

A APESOC desenvolve, de forma contínua, ações sociais e comunitárias junto às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, promovendo acolhimento, convivência social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como atividades socioeducativas que contribuem para o envelhecimento digno, ativo e saudável.

A destinação dos recursos permitirá a melhoria das condições estruturais e organizacionais da entidade, ampliando sua capacidade de atendimento e qualificando os serviços ofertados ao público idoso, com reflexos diretos na promoção da autonomia, do bem-estar e da cidadania dessa população.

O investimento fortalece a política municipal de proteção à pessoa idosa, contribuindo para a prevenção de situações de risco social, a redução do isolamento e o atendimento humanizado e continuado aos idosos atendidos pela associação.

Diante da relevância pública das atividades desenvolvidas e da necessidade de consolidação da infraestrutura institucional voltada à pessoa idosa, a presente emenda encontra-se devidamente justificada.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Fábio Nóbrega Lopes

Fábio Lopes – PL/PB
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Lopes

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Fábio Lopes

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 199 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412450
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	40.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DA PARAÍBA

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	40.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Rui Barbosa

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda destina o valor de R$ 40.000,00 à ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DA PARAÍBA – ASFORRO-PB, inscrita no CNPJ nº 52.911.334/0001-10, entidade privada sem fins lucrativos que atua na promoção, difusão e preservação da cultura popular, especialmente o forró e suas manifestações tradicionais no Município de João Pessoa.

A associação desenvolve ações contínuas de valorização da cultura regional, incentivando artistas locais, realizando atividades socioculturais, oficinas, eventos e ações comunitárias que fortalecem a identidade cultural nordestina. Seu trabalho tem impacto direto na economia criativa da cidade, promovendo inclusão, geração de oportunidades e fortalecendo a cena cultural local.

Os recursos destinados por meio desta emenda, classificados como despesa de custeio (33.50.43), serão utilizados para garantir a manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade, incluindo aquisição de materiais de consumo, apoio operacional, despesas relacionadas à realização de oficinas, suporte administrativo e demais insumos necessários à continuidade de suas ações culturais e comunitárias.

Diante da relevante contribuição da Associação dos Forrozeiros da Paraíba para a preservação da cultura local, fortalecimento das tradições e promoção do acesso da população às manifestações culturais, justifica-se plenamente a alocação dos recursos, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com iniciativas que valorizam a cultura popular e ampliam a participação comunitária.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Fábio Lopes – PL/PB
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Lopes

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Fábio Lopes

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 200 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	250.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao INSTITUTO RESULT ENGENHARIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	250.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Lopes

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda destina R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para despesas de custeio do Instituto Result Engenharia e Projetos Socioambientais, inscrito no CNPJ nº 05.237.983/0001-06, instituição que desenvolve projetos sociais e ações voltadas à promoção da saúde, inclusão e assistência a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias no Município de João Pessoa.

O Instituto Result atua oferecendo suporte técnico, psicossocial e comunitário, contribuindo para a promoção do bem-estar, o fortalecimento das habilidades funcionais e o apoio às famílias de crianças, jovens e adultos com autismo, alinhando suas ações às diretrizes de atenção integral à pessoa com TEA, previstas na Lei nº 12.764/2012 e em políticas municipais de saúde e inclusão.

A destinação dos recursos se faz necessária para manter e ampliar as atividades essenciais da instituição, incluindo serviços de acompanhamento, orientação familiar, oficinas terapêuticas, ações de estimulação precoce, atividades de inclusão social e suporte multidisciplinar, além de despesas correntes indispensáveis — como insumos, materiais específicos, manutenção de equipamentos e apoio às equipes técnicas especializadas.

O investimento fortalece a rede de atenção à saúde e inclusão da pessoa com autismo, ampliando o acesso às famílias que dependem de acompanhamento contínuo, reduzindo vulnerabilidades e garantindo melhores condições de desenvolvimento, autonomia e qualidade de vida aos atendidos. Diante da relevância do trabalho desenvolvido pelo Instituto Result e de sua contribuição direta para a saúde pública municipal, mostra-se plenamente justificada a aprovação da presente emenda ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

Fábio Nóbrega Lopes

Fábio Lopes – PL/PB
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Lopes

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Fábio Lopes

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 201 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Lopes

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o custeio das atividades do Instituto Walfredo Guedes Pereira, inscrito no CNPJ nº 09.124.166/0001-40, entidade tradicional do Município de João Pessoa, com destacada atuação na área da saúde, especialmente no atendimento de pronto-socorro, unidades hospitalares e serviços de diagnóstico por imagem, conforme registrado em seu Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

O Instituto exerce função essencial na rede complementar do Sistema Único de Saúde, oferecendo serviços contínuos e indispensáveis à população, reduzindo a pressão sobre as unidades públicas municipais e contribuindo significativamente para a manutenção da assistência em urgência e emergência.

A alocação dos recursos tem como finalidade garantir a cobertura das despesas de custeio, indispensáveis ao adequado funcionamento da instituição, incluindo aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares, manutenção de equipamentos, despesas administrativas, apoio às equipes multiprofissionais e demais gastos correntes necessários à continuidade dos serviços assistenciais.

Destaca-se que o Instituto Walfredo Guedes Pereira, ativo desde 1968, desempenha papel essencial na rede de saúde da capital, justificando plenamente o investimento público e reforçando a importância da aprovação da presente emenda no âmbito do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

Fábio Nóbrega Lopes

Fábio Lopes – PL/PB
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Lopes

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Fábio Lopes

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 202 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao HOSPITAL PADRE ZÉ.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Lopes

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a despesa de custeio do Hospital Padre Zé, de CNPJ N° 08.667.206/0001-81, instituição amplamente reconhecida pelo relevante papel social que desempenha no atendimento à população mais vulnerável de João Pessoa.

O Hospital Padre Zé mantém serviços essenciais nas áreas de saúde, assistência social e acolhimento, atuando de forma complementar às políticas públicas municipais e contribuindo para a ampliação do acesso e para a redução da demanda sobre a rede própria do Sistema Único de Saúde.

A alocação dos recursos tem como objetivo apoiar o custeio das atividades finalísticas da instituição, abrangendo despesas correntes necessárias à manutenção de seus serviços, tais como aquisição de insumos, materiais médico-hospitalares, suporte às equipes multiprofissionais, manutenção estrutural e demais gastos indispensáveis ao regular funcionamento do hospital.

Trata-se de investimento público de elevado impacto social e plenamente alinhado às prioridades de saúde do Município, justificando a inclusão da presente emenda no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

Fábio Nóbrega Lopes

Fábio Lopes – PL/PB
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Lopes

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Fábio Lopes

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 203 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.759,34
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Auxílio financeiro à Casa da Paz Maria de Nazaré, inscrito no CNPJ nº 03.851.116/0001-22

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.759,34

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Lopes

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda tem por objetivo destinar o valor de R$ 50.759,34 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) à Casa da Paz Maria de Nazaré, instituição devidamente inscrita no CNPJ 03.851.116/0001-22, que atua há anos na promoção do acolhimento, assistência social e apoio a famílias em situação de vulnerabilidade no Município de João Pessoa.

A entidade desempenha papel essencial na oferta de atendimento humanizado, desenvolvendo atividades sociais, educativas e de fortalecimento de vínculos, especialmente para pessoas em risco social. O suporte oferecido pela instituição complementa políticas públicas municipais, reduzindo desigualdades e ampliando o acesso da população a serviços essenciais.

O valor indicado, será aplicado na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, necessários à melhoria da infraestrutura, qualificação do atendimento e expansão da capacidade operacional da Casa da Paz. Tais investimentos permitirão à instituição aprimorar suas atividades diárias, garantindo mais segurança, eficiência e acolhimento aos usuários atendidos.

A destinação é plenamente compatível com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e com a finalidade da dotação orçamentária escolhida, uma vez que fortalece a rede de proteção social e de promoção da saúde comunitária, especialmente no tocante ao apoio psicossocial e preventivo.

Diante do impacto social positivo, da relevância do serviço prestado e da necessidade de reforço estrutural para continuidade das ações da entidade, justifica-se integralmente a aprovação desta emenda, que garante melhores condições de atendimento e maior alcance das atividades desenvolvidas pela Casa da Paz Maria de Nazaré.

João Pessoa, 27de dezembro de 2025.

Fábio Nóbrega Lopes

Fábio Lopes – PL/PB
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Lopes

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Fábio Lopes

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 204 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO INSTITUTO VISAO INOVAR.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Lopes

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda destina R$ 100.000,00 para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Associação Instituto Visão Inovar (CNPJ nº 51.711.222/0001-53), entidade que desenvolve ações de defesa de direitos sociais, promoção comunitária e atividades socioeducativas que contribuem diretamente para a melhoria das condições de saúde, bem-estar e qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade em João Pessoa.

A instituição atua em projetos que fortalecem a cidadania, orientam sobre prevenção de riscos sociais e de saúde, promovem inclusão e oferecem apoio comunitário, sendo necessária a modernização de sua estrutura para ampliar a capacidade de atendimento. Os recursos permitirão a aquisição de equipamentos duráveis — como computadores, mobiliário e materiais pedagógicos — essenciais para aprimorar a infraestrutura dos espaços de acolhimento, qualificar os serviços ofertados, ampliar o acesso da população a ações educativas em saúde e garantir melhores condições de trabalho às equipes que atuam diretamente com as famílias.

O investimento fortalece a atuação da entidade como parceira da rede municipal na promoção da saúde comunitária, prevenção de vulnerabilidades e apoio psicossocial, ampliando o alcance e a efetividade das atividades desenvolvidas. Por esse motivo, a aprovação da presente emenda ao Projeto de Lei Orçamentária de 2026 se mostra plenamente justificada.

João Pessoa, 27de dezembro de 2025.

Fábio Lopes – PL/PB
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Lopes

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Fábio Lopes

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 205 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	60.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE DOENCAS RARAS - ASPADOR

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	60.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Lopes

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda destina R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para despesas de custeio da Associação Paraibana de Doenças Raras – ASPADOR, inscrita no CNPJ nº 42.143.132/0001-12, entidade privada que atua na defesa de direitos, orientação, acolhimento e suporte às pessoas com doenças raras e seus familiares no Município de João Pessoa.

A ASPADOR desenvolve ações fundamentais na promoção da saúde, oferecendo apoio às famílias que convivem com condições raras, muitas vezes de alta complexidade, que exigem acompanhamento contínuo, orientação multidisciplinar, encaminhamentos, ações educativas e suporte psicossocial. Com base em seu objeto social, a entidade exerce papel complementar às políticas públicas municipais de saúde, auxiliando na divulgação de informações, na articulação com a rede de atenção e na promoção de atividades voltadas à inclusão, prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida.

Os recursos destinados serão aplicados em despesas de custeio necessárias ao funcionamento regular da instituição, como aquisição de insumos, materiais de apoio, manutenção administrativa, suporte técnico às equipes, realização de ações educativas e comunitárias, além de outras despesas essenciais que garantem a continuidade dos serviços prestados às famílias atendidas.

O investimento fortalece a rede de atenção à saúde da pessoa com doença rara, contribuindo para uma atuação mais eficiente, ampliando o alcance das ações de acolhimento, informação, encaminhamento e suporte especializado. Por sua relevância social e sanitária, a aprovação da presente emenda ao Projeto de Lei Orçamentária de 2026 se mostra plenamente justificada.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

Fábio Nóbrega Lopes

Fábio Lopes – PL/PB
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Lopes

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Fábio Lopes

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 206 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	200.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à ASSOCIAÇÃO INSTITUTO VISAO INOVAR, inscrito no CNPJ nº 51.711.222/0001-53

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	200.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Lopes

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o custeio das atividades da Associação Instituto Visão Inovar, inscrita no CNPJ nº 51.711.222/0001-53, organização privada com atuação relevante no desenvolvimento de ações voltadas à defesa de direitos sociais, inclusão, qualificação e assistência às famílias em situação de vulnerabilidade no Município de João Pessoa.

A Associação Instituto Visão Inovar desempenha papel fundamental na promoção de atividades socioeducativas, culturais e de apoio comunitário, ofertando serviços que complementam as políticas públicas municipais, especialmente nas áreas de educação, assistência social, apoio psicossocial e formação cidadã. Além disso, possui atividades econômicas secundárias compatíveis com ações de capacitação, consultoria, pesquisas, projetos sociais e atendimento comunitário, ampliando seu impacto social.

A destinação dos recursos pretende garantir a manutenção das despesas correntes necessárias ao pleno funcionamento da instituição, abrangendo aquisição de materiais, manutenção de equipamentos, pagamento de serviços essenciais, apoio às equipes técnicas e administrativas, além de outras despesas indispensáveis à continuidade das ações sociais prestadas diariamente à população.

A aplicação deste investimento público é plenamente justificada, visto que fortalece iniciativas que atendem diretamente comunidades vulneráveis, promovem desenvolvimento humano e contribuem para a redução de desigualdades sociais, alinhando-se às prioridades do Município de João Pessoa para o exercício de 2026.

Dessa forma, a aprovação da presente emenda impositiva revela-se medida adequada e necessária para assegurar o funcionamento e a ampliação dos serviços prestados pela entidade.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

Fábio Nóbrega Lopes
Fábio Lopes – PL/PB
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Fábio Lopes

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Fábio Lopes

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 207 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.617060
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Auxílio financeiro à ASSOCIACAO VIDA, INCLUSAO, VALORES E ACAO - INSTITUTO VIVA, inscrita no CNPJ nº 05.048.609/0001-54

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Rui Barbosa

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00, classificados na natureza de despesa 44.50.42 – Equipamentos e Materiais Permanentes, para apoio institucional à ASSOCIAÇÃO VIDA, INCLUSÃO, VALORES E AÇÃO – INSTITUTO VIVA, inscrita no CNPJ nº 05.048.609/0001-54, entidade privada sem fins lucrativos que há mais de duas décadas desenvolve atividades essenciais de assistência social, promoção da cidadania, inclusão e fortalecimento comunitário no Município de João Pessoa.

Considerando a expansão das atividades sociais, culturais, educativas e de atendimento comunitário promovidas pelo Instituto Viva, torna-se necessária a aquisição de bens permanentes que assegurem maior qualidade, segurança e eficiência na execução das ações ofertadas à população. Entre os itens contemplados estão equipamentos duráveis como mobiliário, computadores, eletroeletrônicos, materiais de suporte às oficinas, equipamentos de apoio à atividade física e itens essenciais ao funcionamento adequado da sede e à ampliação dos serviços prestados.

O investimento em material permanente proporcionará melhor estrutura física para atendimento das famílias assistidas, garantindo condições mais adequadas de acolhimento, execução de oficinas, ações formativas e atividades socioassistenciais, além de assegurar maior autonomia operacional e durabilidade dos bens utilizados no cotidiano da entidade.

Diante da relevância social do Instituto Viva, do impacto direto de suas ações na comunidade e da necessidade de estrutura física adequada para continuidade e ampliação dos serviços, justifica-se plenamente a alocação dos recursos, contribuindo para fortalecer a rede socioassistencial municipal e assegurar melhores condições de atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Fábio Nóbrega Lopes

Fábio Lopes – PL/PB
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereadora Jailma Carvalho - PSB

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 208 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72301 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Classificação Funcional/programática	08 243 5152.727106
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	108.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente –CENDAC

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas

	parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	108.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 108.000,00 para a despesa de custeio ao Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CENDAC (CNPJ nº 09.304.106/0001-53), é uma organização reconhecida por sua atuação essencial na promoção de direitos, formação cidadã para crianças, adolescentes, jovens e mulheres das comunidades periféricas da cidade. O CENDAC desenvolve um trabalho consolidado que integra formação profissional, atividades educativas e apoio social, contribuindo de forma efetiva para a redução das vulnerabilidades e para o fortalecimento da autonomia das populações atendidas.

O investimento proposto permitirá que o CENDAC continue estimulando a inclusão produtiva, o desenvolvimento de habilidades e a construção de projetos de vida para jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade, fortalecendo a rede de proteção social e contribuindo para o enfrentamento das desigualdades nos territórios periféricos de João Pessoa.

Diante da relevância social das iniciativas desenvolvidas pelo Centro e de seu impacto direto na vida de centenas de famílias, a presente emenda justifica-se como medida indispensável para garantir a continuidade e a ampliação das ações que promovem cidadania, formação, autonomia e prevenção de riscos sociais.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

JAILMA CARVALHO
Vereadora – PSB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereadora Jailma Carvalho - PSB

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 209 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à AC SOCIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas

	parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda destina o valor de R$ 50.000,00 AC Social - ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSAO SOCIAL (CNPJ 13.163.334/0001-28) para ações voltadas ao fortalecimento da política de Assistência Social, garantindo o apoio a iniciativas que atuam diretamente na proteção de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Tais recursos são fundamentais para ampliar serviços continuados, promover acolhimento, orientação, inclusão social e assegurar condições dignas às pessoas que dependem da rede socioassistencial do município.

A destinação proposta contribui para o aprimoramento das ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, auxiliando no enfrentamento das desigualdades, na promoção da cidadania e na melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas. Além disso, reforça a importância da atuação compartilhada entre o poder público e organizações da sociedade civil, que desempenham papel estratégico na execução de projetos e serviços essenciais à garantia de direitos.

Assim, a alocação de recursos no âmbito da Assistência Social reflete o compromisso com uma política pública essencial, assegurando que mais pessoas tenham acesso a atendimento adequado, apoio psicossocial, atividades formativas e ações de inclusão, contribuindo para a construção de uma cidade mais justa, humana e solidária.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

Jailma Z de Carvalho
JAILMA CARVALHO
Vereadora – PSB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereadora Jailma Carvalho - PSB

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 210 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72301 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Classificação Funcional/programática	08 243 5152.727106
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	160.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Casa Pequeno Davi

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas

	parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	160.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 160.000,00 para a despesa de custeio à Casa Pequeno Davi inscrita no CNPJ 10.733.541/0001-82, organização da sociedade civil que, desde 1985, atua no Baixo Roger e na região metropolitana de João Pessoa na promoção e defesa dos direitos humanos de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. Com uma trajetória a quatro décadas, a instituição desenvolve ações de educação integral, atividades artísticas, culturais, esportivas e de formação cidadã, contribuindo diretamente para o fortalecimento da rede de proteção e para a prevenção de violações de direitos.

Ao longo de sua história, a Casa Pequeno Davi impactou mais de 10 mil crianças, adolescentes e jovens, promovendo melhorias significativas em suas trajetórias educacionais, familiares e comunitárias. Suas atividades incluem oficinas de dança, teatro, música, letramento digital e social, além de formações voltadas para profissionais do Sistema de Garantia de Direitos, familiares e organizações sociais. A instituição também exerce papel fundamental na articulação de políticas públicas, atuando em conselhos, fóruns e campanhas de mobilização social.

Diante da relevância social do trabalho desenvolvido e de sua comprovada contribuição para a construção da cidadania, a cultura de paz e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, justifica-se plenamente o apoio financeiro por meio desta emenda, garantindo condições adequadas para a continuidade e ampliação das ações realizadas pela Casa Pequeno Davi.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

Jailma Carvalho

JAILMA CARVALHO
Vereadora – PSB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereadora Jailma Carvalho - PSB

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 211 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	25000 Sec. Munic. da Juventude, Esporte e Recreação
Unidade Orçamentária	25101 SEJER - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	27 811 5493.251537
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação Atlética das Pessoas com Deficiência da Paraíba - AAPB/PB

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas

	parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para subvenção social à Associação Atlética das Pessoas com Deficiência da Paraíba - AAPB/PB CNPJ Nº 05.306.111/0001-44 para contribuir na realização da "COPA PARAÍBA BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS", essa copa será de suma importância para o fomento da modalidade de basquete no município de João Pessoa, no Estado em âmbito regional, oportunizar a preparação de alto rendimento dos paraatletas e toda equipe técnica e participantes envolvidos na realização do jogos que integram o circuito brasileiro.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

Jailma J de Carvalho

JAILMA CARVALHO
Vereadora – PSB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereadora Jailma Carvalho

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 212 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5270.412469
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Companhia de Teatro Soluar

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares

Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00, a título de despesa de custeio, à Companhia de Teatro Soluar (CNPJ 19.803.049/0001-00). A instituição desenvolve um trabalho de reconhecida relevância junto às crianças e adolescentes da Comunidade Nova Esperança, pautado no atendimento integral e na construção de vínculos afetivos que fortalecem a convivência familiar e comunitária.

Nesse sentido, o apoio financeiro proposto possibilitará a manutenção e a ampliação das atividades já desenvolvidas, incluindo a implementação e fortalecimento de oficinas culturais, como teatro, dança, música, artes visuais e outras linguagens artísticas que estimulem a criatividade, o protagonismo juvenil e a formação cidadã. Tais oficinas são fundamentais para ampliar horizontes, prevenir situações de risco social e garantir oportunidades de expressão e convivência saudável.

Diante do impacto social e educativo promovido pela Companhia de Teatro Soluar, justifica-se plenamente a destinação dos recursos previstos nesta emenda, assegurando condições adequadas para a continuidade e a expansão das ações culturais e socioformativas oferecidas à comunidade.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

Jailma J de Carvalho
JAILMA CARVALHO
Vereadora – PSB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereadora Jailma Carvalho - PSB

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 213 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.20.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	60.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Hospital Universitário Lauro Wanderley.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998

Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	60.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda destina o valor de R$ 60.000,00 ao Hospital Universitário Lauro Wanderley(CNPJ: 15.126.437/0001-40) que é referência regional em atendimentos de média e alta complexidade, integrando assistência, ensino e pesquisa e atendendo milhares de usuários do SUS em João Pessoa e na Paraíba. Diante da elevada demanda e dos altos custos operacionais, recursos de custeio são essenciais para garantir a compra de insumos, medicamentos, materiais hospitalares e o pleno funcionamento dos serviços.

O aumento constante da demanda por atendimentos, a ampliação de serviços especializados e os custos operacionais elevados tornam indispensável o aporte de recursos destinados ao custeio. Esses recursos garantem a manutenção de atividades essenciais, como aquisição de insumos hospitalares, materiais médico-hospitalares, medicamentos, suporte laboratorial, melhorias nos serviços de diagnóstico e funcionamento pleno das equipes multiprofissionais.

Dessa forma, a presente iniciativa visa apoiar uma instituição que desempenha papel estratégico na saúde pública, garantindo condições adequadas de funcionamento, acolhimento humanizado e respostas ágeis às necessidades dos usuários do SUS. Trata-se de investimento fundamental para assegurar serviços de excelência e fortalecer a política pública de saúde no município de João Pessoa.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

Jailma Z de Carvalho
JAILMA CARVALHO
Vereadora – PSB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereadora Jailma Carvalho - PSB

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 214 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	197.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Instituto Visão para Todos

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998

Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	197.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda impositiva, no valor de R$ 197.000,00, tem como finalidade fortalecer e ampliar as ações desenvolvidas pelo Instituto Visão Para Todos – IVPT(CNPJ: 09.010.563/0001-35), organização de notório reconhecimento em João Pessoa pelo trabalho contínuo voltado à promoção da saúde ocular da população em situação de vulnerabilidade social. O Instituto tem atuado de forma decisiva na oferta de atendimentos oftalmológicos gratuitos, suprindo lacunas existentes na rede pública e assegurando que crianças, adultos e idosos tenham acesso a consultas, exames e procedimentos essenciais para a prevenção de doenças e a preservação da visão.

Dessa forma, a presente emenda contribuirá diretamente para a promoção da saúde ocular, prevenção de agravos, diagnóstico precoce e melhoria da qualidade de vida de milhares de cidadãos pessoenses. O apoio ao Instituto Visão Para Todos representa, portanto, não apenas o fortalecimento de uma iniciativa consolidada e socialmente relevante, mas também um compromisso com políticas públicas de saúde mais inclusivas, humanas e efetivas.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

Jailma Z de Carvalho
JAILMA CARVALHO
Vereadora – PSB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereadora Jailma Carvalho - PSB

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 215 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	90.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação Integrada Mães de Autistas (A-IMA)

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares

Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	90.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda destina o valor de R$ 90.000,00 para a Associação Integrada Mães de Autistas – A-IMA (CNPJ nº 30.796.419/0001-62), organização da sociedade civil que desempenha um papel essencial na promoção de direitos e na garantia da proteção social de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias no município de João Pessoa. A entidade atua no âmbito da assistência social, oferecendo acolhimento, orientação e acompanhamento contínuo às famílias atípicas, fortalecendo vínculos, prevenindo situações de vulnerabilidade e contribuindo para a inclusão social das pessoas com deficiência.

Suas ações englobam atividades socioeducativas e de convivência que favorecem a participação comunitária e a interação social de crianças, adolescentes e jovens autistas, além de apoio psicossocial às famílias, por meio de escutas qualificadas, rodas de diálogo e grupos de apoio que fortalecem a rede de cuidados. A A-IMA também desenvolve iniciativas permanentes de informação e orientação sobre direitos, auxiliando as famílias no acesso às políticas públicas e aos serviços da rede de proteção social. Soma-se a isso a realização de atividades culturais, recreativas e comunitárias que promovem inclusão, convivência e visibilidade para as pessoas com deficiência, além de ações de conscientização e sensibilização dirigidas à comunidade e a instituições públicas e privadas, visando o enfrentamento da discriminação e a construção de uma sociedade mais inclusiva.

Diante da importância do trabalho social desenvolvido e da ampliação da demanda por apoio e acolhimento, a presente emenda impositiva se justifica como mecanismo necessário para fortalecer a atuação da A-IMA, garantindo a continuidade e o aprimoramento das ações de assistência social voltadas à promoção dos direitos e da inclusão das pessoas com deficiência e de suas famílias.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

Jailma Z de Carvalho
JAILMA CARVALHO
Vereadora – PSB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereadora Jailma Carvalho - PSB

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 216 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72301 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Classificação Funcional/programática	08 243 5152.727106
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	30.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação Santo Dias

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas

	parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	30.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 30.000,00 para a despesa de custeio para à Associação Santo Dias (CNPJ 08.366.353/0001-11), entidade com 43 anos de atuação e reconhecida como Utilidade Pública, além de certificada por órgãos como CMDCA, CMAS, CNEAS, CEBAS e CNAS. A organização atende cerca de 450 famílias das comunidades Cafofo, Padre Hildon, São Rafael e Brasília de Palha, abrangendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social.

A Associação desenvolve ações essenciais de segurança alimentar, cidadania, esporte, cultura e formação profissional, fortalecendo vínculos comunitários e garantindo proteção social básica para populações historicamente excluídas. Considerando que suas atividades dependem, em grande parte, de trabalho voluntário e parcerias institucionais, o aporte financeiro previsto nesta emenda é fundamental para assegurar a continuidade e o fortalecimento dos serviços ofertados, contribuindo diretamente para a promoção de direitos e melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

JAILMA CARVALHO
Vereadora – PSB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereadora Jailma Carvalho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Jailma Carvalho

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 217 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	27000 Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Unidade Orçamentária	27301 Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação
Classificação Funcional/programática	19 573 5456.274381
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	80.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. INSTITUTO IDEIAS Aquisição e Instalação de uma estrutura modular tipo "Ponto de Apoio para Motoristas e Entregadores por Aplicativo"

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	80.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Jailma Carvalho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A destinação de R$ 80.000,00 por meio desta Emenda Impositiva justifica-se pela necessidade urgente de fortalecer ações voltadas aos profissionais de transporte individual e de entregas por aplicativos, categoria essencial para a economia local, para a mobilidade urbana e para a geração de renda em João Pessoa. Para a execução dessa iniciativa será realizada uma parceria com o I.D.E.A.S – Instituto de Desenvolvimento Integrado de Associativismo Sustentável (CNPJ 05.790.756/0001-03), entidade reconhecida por sua atuação em projetos de impacto social e promoção de condições dignas de trabalho.

Os trabalhadores de aplicativo permanecem expostos a longas jornadas, intempéries e à falta de infraestrutura mínima que lhes garanta dignidade e segurança, uma vez que inexistem no município espaços adequados que ofereçam banheiros, pontos de hidratação, locais de descanso, recarga de celulares e áreas protegidas para pausas entre as viagens. Essa ausência implica diretamente na saúde física e mental da categoria, aumenta riscos de acidentes, compromete a qualidade do serviço prestado e acentua problemas de ordenamento urbano, especialmente em áreas de grande fluxo.

Experiências bem-sucedidas em outras capitais demonstram que a implantação de pontos de apoio modulares, de rápida instalação e baixo custo, oferece respostas eficientes para essas demandas, assegurando infraestrutura compatível com as necessidades reais dos trabalhadores. Com o valor destinado, será possível viabilizar a instalação de uma unidade padrão, garantindo melhores condições de trabalho, prevenção de acidentes, redução da ocupação irregular de vias e calçadas, além da promoção da dignidade e inclusão produtiva.

Diante da relevância social da proposta e do impacto positivo esperado, justifica-se amplamente a alocação dos recursos por meio desta Emenda Impositiva em favor do I.D.E.A.S, solicitando-se ao Poder Executivo sua inclusão e execução no orçamento anual.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

Jailma J de Carvalho
JAILMA CARVALHO
Vereadora – PSB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereadora Jailma Carvalho - PSB

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 218 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social Comunidade Doce Mãe De Deus

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998

Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda impositiva destina recursos no valor de R$ 50.000,00 à Comunidade Doce Mãe de Deus (CNPJ 24.098.782/0007-05), entidade filantrópica fundada em 1989 e reconhecida pelos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente. Desde 2012, por meio do Projeto Social Mãe da Ternura, a instituição atua nos bairros Ernesto Geisel, Cristo Redentor e adjacências, atendendo crianças e adolescentes — incluindo neurodivergentes — em situação de risco e vulnerabilidade social.

Além das atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de fortalecimento de vínculos, o projeto demanda o reforço de ações na área da saúde, especialmente para o acompanhamento adequado do público atendido. A contratação de profissionais de psicologia, fonoaudiologia e nutrição é essencial para garantir atendimento especializado, suporte ao desenvolvimento neuropsicomotor, orientação nutricional e acompanhamento emocional e comportamental das crianças e adolescentes, bem como apoio às famílias.

Esses profissionais contribuirão para avaliações, intervenções terapêuticas, grupos de orientação, prevenção de agravos e promoção da saúde integral, ampliando a capacidade de atendimento e assegurando um cuidado mais completo e humanizado.

Diante da relevância do trabalho realizado, dos impactos positivos na comunidade e da necessidade de fortalecer a oferta dos serviços de saúde, justifica-se plenamente a destinação dos recursos desta emenda impositiva.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

Jailma Z de Carvalho
JAILMA CARVALHO
Vereadora – PSB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereadora Jailma Carvalho - PSB

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 219 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72301 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Classificação Funcional/programática	08 243 5152.727106
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	80.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Congregação Holística da Paraíba - Escola Viva Olho do Tempo

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas

	parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	80.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda destina o valor de R$ 80.000,00 à Congregação Holística da Paraíba – Escola Viva Olho do Tempo, instituição sem fins lucrativos, reconhecida como utilidade pública e atuante desde 2004 no Vale do Gramame, em João Pessoa. A organização desenvolve ações contínuas de educação não formal, cultura, ecoeducação e fortalecimento comunitário, beneficiando crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.

A Escola Viva Olho do Tempo implementa atividades essenciais para o desenvolvimento integral da comunidade, como oficinas pedagógicas, práticas ambientais, estímulo à cidadania, preservação da memória local e atividades culturais baseadas na pedagogia griô. Seu trabalho contribui diretamente para a promoção dos direitos humanos, para a proteção ambiental e para a valorização da identidade cultural das comunidades ribeirinhas do território.

Diante da relevância social de sua atuação e da necessidade de garantir a continuidade das ações educativas e de fortalecimento comunitário, os recursos ora destinados serão aplicados em despesas de custeio, assegurando condições adequadas para o funcionamento das atividades e o atendimento qualificado ao público beneficiado.

Assim, a presente emenda se justifica pela importância estratégica da instituição para o desenvolvimento humano, social e cultural da região, reforçando o compromisso deste mandato com a promoção de políticas públicas efetivas e com o apoio às organizações que transformam realidades e ampliam oportunidades para crianças, adolescentes e suas famílias.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

Jailma Z de Carvalho
JAILMA CARVALHO
Vereadora – PSB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereadora Jailma Carvalho - PSB

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 220 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	30.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Rede Feminina de Combate ao Câncer da Paraíba.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares

Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	30.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda destina o valor de R$ 30.000,00 à Rede Feminina de Combate ao Câncer da Paraíba, organização da sociedade civil fundada há 63 anos, que desenvolve um trabalho essencial no acolhimento e acompanhamento de pacientes oncológicos em situação de vulnerabilidade social. A instituição localizada em João Pessoa, oferece hospedagem, alimentação, apoio psicossocial e cuidados humanizados a usuários que se deslocam do interior do estado para tratamento no Hospital Napoleão Laureano.

A Rede Feminina, composta majoritariamente por voluntárias, atende diariamente pacientes e familiares que não dispõem de condições financeiras para custear estadia ou alimentação durante o tratamento, funcionando como um complemento indispensável à rede pública de saúde. O serviço prestado evita interrupções terapêuticas, reduz abandono de tratamento e fortalece a garantia do direito constitucional à saúde.

Diante da relevância social do serviço, da sua reconhecida atuação filantrópica e da constante demanda por manutenção da casa de apoio — incluindo despesas de custeio como alimentação, materiais de higiene, limpeza, lavanderia, energia e insumos operacionais — a destinação deste recurso contribuirá diretamente para a continuidade e qualificação do atendimento oferecido aos pacientes oncológicos.

Assim, o aporte financeiro proposto justifica-se pelo impacto social da instituição, pelo caráter complementar e indispensável do serviço à rede pública de saúde e pela necessária garantia de condições dignas às pessoas em tratamento de câncer na Paraíba.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

Jailma F de Carvalho

JAILMA CARVALHO
Vereadora – PSB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereadora Jailma Carvalho - PSB

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 221 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72301 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Classificação Funcional/programática	08 243 5152.727106
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	40.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Instituição Aldeias Infantis SOS Brasil

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas

	parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	40.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 40.000,00 para a despesa de custeio à Aldeias Infantis SOS Brasil inscrita no CNPJ: 35.797.364/0012-81, organização de reconhecida atuação na proteção integral de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de vulnerabilidade social na cidade de João Pessoa. A entidade desenvolve ações essenciais voltadas ao fortalecimento familiar, prevenção de violações de direitos, acolhimento e promoção do desenvolvimento integral, contribuindo diretamente para a garantia de direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas políticas públicas municipais.

O apoio ao custeio permitirá a manutenção e continuidade das atividades já existentes, assegurando atendimento qualificado e ampliando o impacto social da instituição no território.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

JAILMA CARVALHO
Vereadora – PSB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereadora Jailma Carvalho - PSB

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 222 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412449
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	30.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Evento Carnaval Tradição

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares

Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	30.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda destina o valor de R$ 30.000,00 ao Carnaval Tradição de João Pessoa, manifestação cultural histórica que fortalece a identidade do povo pessoense e valoriza grupos populares como escolas de samba, tribos indígenas, clubes de frevo e ursos carnavalescos. Trata-se de uma iniciativa fundamental para garantir a continuidade e o fortalecimento das agremiações comunitárias, que preservam saberes, memórias e expressões artísticas transmitidas entre gerações.

Os recursos serão aplicados em despesas de custeio, essenciais para a preparação dos desfiles, manutenção de instrumentos, confecção de figurinos e apoio logístico às agremiações. O investimento contribui diretamente para o estímulo à economia criativa dos bairros, promoção da cultura periférica e democratização do acesso às manifestações culturais.

Assim, a emenda busca assegurar condições dignas para a realização do Carnaval Tradição, fortalecendo a cultura popular e reafirmando o compromisso com as políticas públicas culturais de João Pessoa.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

Jailma de Carvalho
JAILMA CARVALHO
Vereadora – PSB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereadora Jailma Carvalho - PSB

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 223 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	3300 – Secretaria Municipal de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico
Unidade Orçamentária	33101- Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	13.392. 5475.332713
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	20.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Projeto. Recurso destinado para revitalização

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998

Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	20.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda tem por finalidade destinar o valor de R$ 20.000,00 à Secretaria Municipal de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico, visando fortalecer ações de requalificação urbana, preservação do patrimônio histórico e promoção da economia criativa na região central de João Pessoa.

O Centro Histórico é um dos mais importantes patrimônios culturais da cidade, concentrando bens materiais e imateriais que necessitam de manutenção permanente. A destinação proposta permitirá ampliar pequenas intervenções estruturais, ações de zeladoria, melhorias de acessibilidade, recuperação de espaços públicos e iniciativas de inovação que contribuam para dinamizar o turismo, a cultura e o desenvolvimento social local.

Trata-se, portanto, de investimento necessário para garantir a valorização do patrimônio da cidade, estimular atividades econômicas e reforçar a presença do poder público em uma área estratégica para o desenvolvimento urbano sustentável de João Pessoa.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

Jailma Z de Carvalho
JAILMA CARVALHO
Vereadora – PSB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereadora Jailma Carvalho - PSB

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 224 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação Promocional do Ancião Dr. João Meira de Menezes

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998

Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda destina o valor de R$ 50.000,00 para a Associação Promocional do Ancião Dr. João Meira de Menezes – ASPAN, instituição filantrópica sem fins lucrativos que atua há mais de quatro décadas na proteção e no cuidado de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade. A entidade oferece acolhimento, acompanhamento multiprofissional, atividades de convivência e cuidados essenciais, sendo referência no atendimento à pessoa idosa no município de João Pessoa.

O repasse tem por finalidade fortalecer as despesas de custeio, contribuindo para a manutenção dos serviços prestados, diante das constantes demandas e dos desafios financeiros enfrentados pela instituição. O apoio público é fundamental para garantir condições dignas de moradia, bem-estar e assistência integral aos idosos acolhidos, assegurando a continuidade de um trabalho de grande relevância social.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

Jailma J de Carvalho
JAILMA CARVALHO
Vereadora – PSB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereadora Jailma Carvalho - PSB

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 225 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	400.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social AC SOCIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares

Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	400.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda destina o valor de R$ 400.000,00 à AC Social – Assessoria e Consultoria para Inclusão Social (CNPJ 13.163.334/0001-28), organização da sociedade civil que desenvolve ações reconhecidas no Município de João Pessoa voltadas à promoção da saúde, inclusão e qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas com deficiência e mobilidade reduzida.

A AC Social atua de forma integrada com políticas públicas de saúde ao oferecer atividades preventivas, de promoção do bem-estar físico e emocional, acompanhamento especializado, ações de educação em saúde, apoio psicossocial e iniciativas voltadas ao fortalecimento da autonomia e do cuidado integral. Os recursos destinados permitirão a continuidade e a expansão de projetos que favorecem a inclusão, a prática regular de atividades físicas adaptadas, o estímulo à convivência comunitária e o atendimento a pessoas com deficiência, idosos e famílias vulneráveis, promovendo saúde, prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida. A emenda reforça a importância da parceria entre o Poder Público e entidades da sociedade civil comprometidas com a promoção de direitos, garantindo que mais pessoas tenham acesso a ações qualificadas no âmbito da saúde.

Dessa forma, a destinação proposta contribui diretamente para o fortalecimento da política municipal de saúde, para a ampliação das estratégias de promoção e prevenção e para o atendimento humanizado, inclusivo e integral à população de João Pessoa.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

Jailma Z de Carvalho

JAILMA CARVALHO
Vereadora – PSB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereadora Jailma Carvalho - PSB

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 226 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	60.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Fundação Napoleão Laureano/ Hospital Napoleão Laureano.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998

Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	60.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Jailma Carvalho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda destina o valor de R$ 60.000,00 a Fundação Napoleão Laureano/ Hospital Napoleão Laureano (CNPJ nº 09.112.236/0001-94), que desempenha papel estratégico na saúde pública paraibana, sendo o único Centro de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) no estado da Paraíba. Esta instituição filantrópica atende majoritariamente pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), oferecendo tratamento oncológico de alta complexidade com equipe especializada, tecnologia e acolhimento humanizado.

Recentemente, a instituição expandiu sua capacidade diagnóstica com a inauguração de um mamógrafo de última geração, reforçando sua missão de ampliar o acesso ao diagnóstico precoce do câncer de mama na rede pública.

Destinar emenda impositiva a essa fundação significa aportar recursos em uma instituição consolidada, com governança transparente, que salva vidas por meio da prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer. Contribuindo para fortalecer a qualidade do atendimento oncológico, apoiar a aquisição de insumos ou custear parte das atividades filantrópicas que beneficiam pessoas vulneráveis.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

Jailma J de Carvalho

JAILMA CARVALHO
Vereadora – PSB

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Rómulo Dantas

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/ 2025.
AUTOR: Rómulo Dantas

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº ___227___ / 2026	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5414.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com o Hospital Napoleão Laureano, nesta capital. CNPJ: 09.112.236/0001-94

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Rómulo Dantas

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária _____/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 PARA A MODALIDADE CUSTEIO

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.



Vereador - PMN

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Rómulo Dantas

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Rómulo Dantas

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026

EMENDA Nº ___228_/2026	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	25000 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação
Unidade Orçamentária	25101 – SEJER – Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	27 811 5478.251537
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a instituição privada sem fins lucrativos: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO VISÃO INOVAR CNPJ nº. 51.711.222/0001-53.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de emendas contingência para parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de emendas contingência para parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00

Valor (R$) 1.635.759,34 da cota-parte do parlamentar para a emenda (R$ 100.000,00)	

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Gabinete do Vereador Rómulo Dantas

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária.

Alocação do valor de R$ 100.000,00 para aquisição de material de custeio, para ASSOCIAÇÃO INSTITUTO VISÃO INOVAR CNPJ nº. 51.711.222/0001-53.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025

Vereador PMN

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete Vereador Romulo Dantas

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025
AUTOR: Rómulo Dantas

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 229 / 2025 [redacted]	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5164.617061
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 200,000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a instituição privada sem fins lucrativo Associação Cultural e Social Seja Vida - ASSEVI, CNPJ nº. 44.280.537/0001-28.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte da RCL pertencente ao parlamentar (1.635.759,34)	R$ 200.000,00

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE JUSTIFIQUEM A EMENDA AO PLO_____

A Associação Cultural e Social Seja Vida – ASSEVI, se destaca no desenvolvimento do trabalho com crianças, adolescentes, jovens e adultos, e tem como prioridade desenvolver

ações transformadoras, visando uma melhor qualidade de vida através de atividades socioeducativas nas áreas do esporte, cultura, saúde e lazer. A Associação realiza um trabalho de forma contínua, juntamente com famílias, Poder Público e sociedade civil, e tem como público-alvo: idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, pessoas em situação ou abaixo da linha da pobreza, gestantes, lactantes e mães solo. A presente emenda destina recursos para custeio a fim de fortalecer a capacidade operacional da instituição, garantindo a manutenção de serviços essenciais, a melhoria do atendimento à população e a continuidade das atividades administrativas. O apoio financeiro é fundamental para assegurar eficiência, qualidade e regularidade na oferta dos serviços públicos.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025

_____

Vereador PMN

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Rómulo Dantas

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Rómulo Dantas

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 230 / 2026	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 302 5005.461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade aquisição de matérias permanente complexo Hospitalar Tarcísio de Miranda Burity (Trauminha de Mangabeira)

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Vereador Rómulo Dantas

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 para aquisição de matérias permanente Complexo Hospitalar Tarcísio de Miranda Burity (Trauminha de Mangabeira)

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.



Vereador PMN

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Gabinete do Vereador Rómulo Dantas

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025
AUTOR: Vereador Rómulo Dantas

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 231/2025	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação Cultural de João Pessoa-FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5269.41.2435
Natureza da Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acréscido (R$)	R$ 100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Ações de governo

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte da RCL pertencente ao parlamentar (1.635.759,34)	R$ 100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Rómulo Dantas

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025

Recurso destinado a eventos de arte e cultura a Fundação Cultural de João Pessoa-FUNJOPE

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

_____

Vereador PMN

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Rómulo Dantas

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/ 2025.
AUTOR: Rómulo Dantas

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026
.

EMENDA Nº __232/ 2026	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5414.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	300.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a MED MAIS SAÚDE, nesta capital. CNPJ: 43.131.976/0001-06

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	300.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Rómulo Dantas

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária _____/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 300.000,00 PARA A MODALIDADE CUSTEIO

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.



Vereador - PMN

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Rómulo Dantas

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/ 2025.
AUTOR: Rómulo Dantas

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026
.

EMENDA Nº 233 / 2026	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5414.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	218.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUZA, nesta capital. CNPJ: 40.980.914/0001-80

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	218.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Rómulo Dantas

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária _____/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 218.000,00 para a MODALIDADE DE CUSTEIO

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.



Vereador - PMN

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Rómulo Dantas

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Rómulo Dantas

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº ___234_ /2026	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 147.759,67
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a instituição privada sem fins lucrativos: SEMEART – SEMEANDO E COLHENDO TALENTOS CNPJ nº 48.058.851/0001-11.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de emendas contingência para parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de emendas contingência para parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00

Valor (R$) 1.635.759,34 da cota-parte do parlamentar para a emenda (R$ 147.759,67)	

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Gabinete do Vereador Rómulo Dantas

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária.

Alocação do valor de R$ 147.759,67 para aquisição de material de custeio, para SEMEART – SEMEANDO E COLHENDO TALENTOS CNPJ nº 48.058.851/0001-11

João Pessoa, 28 de novembro de 2025

Vereador PMN

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Rómulo Dantas

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/ 2025.
AUTOR: Rómulo Dantas

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 235 / 2026	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5414.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com o INSTITUIÇÃO VISÃO PARA TODOS- IVPT, nesta capital. CNPJ: 09.010.563/0001-35

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Rómulo Dantas

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária _____/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 para A MODALIDADE DE CUSTEIO

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.



Vereador - PMN

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Rómulo Dantas

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Rómulo Dantas

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 236 / 2025 [redacted]	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a instituição privada sem fins lucrativos: ASSOCIAÇÃO MÃE DE PENTECOSTE- EM ADORAÇÃO CNPJ nº.21.269.210/0001-50.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de emendas contingência para parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de emendas contingência para parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00

Valor (R$) 1.635.759,34 da cota-parte do parlamentar para a emenda (R$ 50.000,00)	

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Gabinete do Vereador Rómulo Dantas

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária.

Alocação do valor de R$ 50.000,00 para aquisição de material de custeio, para ASSOCIAÇÃO MÃE DE PENTECOSTE– EM ADORAÇÃO CNPJ nº.21.269.210/0001-50.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025

Vereador PMN

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Rómulo Dantas

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Rómulo Dantas

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 237 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 30.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a instituição privada sem fins lucrativos: ASSOCIAÇÃO APAVI CNPJ nº. 42.614.744/0001-46.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de emendas contingência para parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de emendas contingência para parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00

Valor (R$) 1.635.759,34 da cota-parte do parlamentar para a emenda (R$ 30.000,00)	

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Gabinete do Vereador Rómulo Dantas

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária.

Alocação do valor de R$ 350.000,00 para aquisição de material de custeio, para ASSOCIAÇÃO ACOLHER PARA VIDA - APAVI CNPJ nº. 42.614.744/0001-46.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025

Vereador PMN

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Rómulo Dantas

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Rómulo Dantas

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 238 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	25000 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação
Unidade Orçamentária	25101 – SEJER – Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	27 811 5478.251537
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 30.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a instituição privada sem fins lucrativos: FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEB OL DE TRAVINHA – CBFT CNPJ nº. 25.213.461/0001-73.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de emendas contingência para parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de emendas contingência para parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00

Valor (R$) 1.635.759,34 da cota-parte do parlamentar para a emenda (R$ 30.000,00)	

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Gabinete do Vereador Rómulo Dantas

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária.

Alocação do valor de R$ 30.000,00 para aquisição de material de custeio, para FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE TRAVINHA – CBFT CNPJ nº. 25.213.461/0001-73.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025

Vereador PMN

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Rómulo Dantas

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Rómulo Dantas

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 239 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 30.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a instituição privada sem fins lucrativos: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ CNPJ nº. 41.127.093/0001-05.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de emendas contingência para parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de emendas contingência para parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00

Valor (R$) 1.635.759,34 da cota-parte do parlamentar para a emenda (R$ 30.000,00)	

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Gabinete do Vereador Rómulo Dantas

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária.

Alocação do valor de R$ 30.000,00 para aquisição de material de custeio, para ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ CNPJ nº. 41.127.093/0001-05.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025

Vereador PMN

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Rómulo Dantas

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Rómulo Dantas

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 240 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 30.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a instituição privada sem fins lucrativos: CASA DA PAZ MARIA DE NAZARÉ CNPJ nº. 03.851.116/0001-22.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de emendas contingência para parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de emendas contingência para parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00

Valor (R$) 1.635.759,34 da cota-parte do parlamentar para a emenda (R$ 30.000,00)	

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Gabinete do Vereador Rómulo Dantas

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária.

Alocação do valor de R$ 30.000,00 para aquisição de material de custeio, para CASA DA PAZ MARIA DE NAZARE CNPJ nº. 03.851.116/0001-22.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025

Vereador PMN

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete Vereador João Corujinha

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025
AUTOR: João Corujinha

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 241 /2025	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 277.759,34
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a instituição privada sem fins lucrativo Associação Cultural e Social Seja Vida - ASSEVI, CNPJ nº. 44.280.537/0001-28.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte da RCL pertencente ao parlamentar (1.635.759,34)	R$ 277.759,34

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE JUSTIFIQUEM A EMENDA AO PLO 575/2025

A Associação Cultural e Social Seja Vida – ASSEVI, se destaca no desenvolvimento do trabalho com crianças, adolescentes, jovens e adultos, e tem como prioridade desenvolver ações transformadoras, visando uma melhor qualidade de vida através de atividades sócio educativas nas áreas do esporte, cultura, saúde e lazer. A Associação realiza um trabalho de forma contínua, juntamente com famílias, Poder Público e sociedade civil, e tem como público-alvo: idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, pessoas em situação ou abaixo da linha da pobreza, gestantes, lactantes e mães solo. A presente emenda destina recursos para custeio a fim de fortalecer a capacidade operacional da instituição, garantindo a manutenção de serviços essenciais, a melhoria do atendimento à população e a continuidade das atividades administrativas. O apoio financeiro é fundamental para assegurar eficiência, qualidade e regularidade na oferta dos serviços públicos.

João Pessoa, 28 de Novembro de 2025

João Carvalho da Costa Sobrinho
Vereador - PP

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Gabinete do Vereador João Corujinha

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador João Corujinha

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 242 /2025	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação Cultural de João Pessoa-FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412449
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acréscido (R$)	R$ 10.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção Social Liga Carnavalesca de João Pessoa.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte da RCL pertencente ao parlamentar (1.635.759,34)	R$ 10.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador João Corujinha

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025..

A concessão da Subvenção Social é fundamental para garantir a execução de ações que asseguram a continuidade das atividades carnavalescas, entre elas: apoio a agremiações, realização de oficinas formativas, manutenção de espaços de ensaio, aquisição de materiais essenciais, fortalecimento das estruturas organizacionais e promoção de eventos preparatórios. Tais ações beneficiam diretamente centenas de artistas, músicos, mestres de tradição, costureiras, artesãos e demais trabalhadores da cultura que dependem do ciclo carnavalesco para sua subsistência.

Além do impacto cultural, a atuação da Liga produz efeitos sociais relevantes, especialmente nas comunidades onde estão inseridas as agremiações. O incentivo ao Carnaval contribui para a ocupação saudável do tempo livre, a inclusão social de jovens e adultos, a geração de renda, o fortalecimento da identidade local e a promoção da cidadania por meio da arte e da cultura.

João Pessoa, 25 de Novembro de 2025.

João Carvalho da Costa Sobrinho
Vereador - PP

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Gabinete do Vereador João Corujinha

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador João Corujinha

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 243 /2025	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5164.617061
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acréscido (R$)	R$ 200.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a instituição privada sem fins lucrativo INSTITUTO INTEGRADO DE DESEMVOLVIMENTO PELA VIDA (IIDESV) CNPJ nº. 01.430.989/0001-36.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte da RCL pertencente ao parlamentar (1.635.759,34)	R$ 200.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador João Corujinha

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda tem por finalidade fortalecer o funcionamento do **Instituto Integrado de Desenvolvimento pela Vida (IIDESV)**, CNPJ 01.430.989/0001-36, por meio da aquisição de materiais de custeio necessários à manutenção de suas atividades. Os recursos contribuirão para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços sociais prestados pela instituição, ampliando sua capacidade de atendimento e promovendo melhores condições para o desenvolvimento das ações voltadas à comunidade.

João Pessoa, 25 de Novembro de 2025.

João Carvalho da Costa Sobrinho
Vereador - PP

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador João Corujinha

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador João Corujinha

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 244/2025	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5164.617061
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acréscido (R$)	R$ 150.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a instituição privada sem fins lucrativo Associação Comunitária Frei Damião (ACONFEDA), CNPJ nº. 03.824.933/0001-91.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte da RCL pertencente ao parlamentar (1.635.759,34)	R$ 150.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador João Corujinha

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária PLO 575/2025.

A presente emenda tem por objetivo apoiar a **Associação Comunitária Frei Damião (ACONFEDA)**, CNPJ 03.824.933/0001-91, por meio da aquisição de materiais de custeio essenciais ao desenvolvimento de suas atividades. Os recursos permitirão a manutenção e melhoria dos serviços prestados à comunidade, garantindo a continuidade das ações sociais e o fortalecimento das atividades da instituição. A iniciativa contribui para ampliar a eficiência, a qualidade e o alcance dos serviços oferecidos à população atendida.

João Pessoa, 25 de Novembro de 2025.

João Carvalho da Costa Sobrinho
Vereador - PP



ESTADO DA PARAÍBA

Gabinete do Vereador João Corujinha

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025
AUTOR: João Corujinha

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 245 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 38.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com o Hospital Hospital Padre Zé CNPJ: 08.667.206/0001-81

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.576.515,74)	R$38.000,00

ESTADO DA PARAÍBA

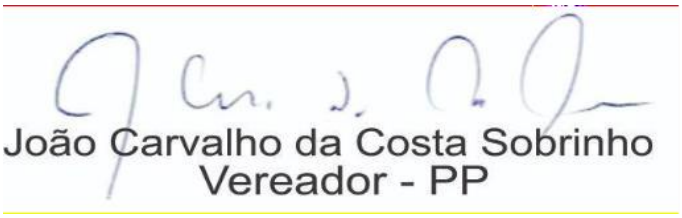
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Gabinete do Vereador João Corujinha

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A destinação desta emenda parlamentar tem por objetivo apoiar a organização **Padre Zé**, que desempenha papel fundamental na promoção e na assistência em saúde para a população.

João Pessoa, 28 de Novembro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador João Corujinha

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025
AUTOR: Vereador João Corujinha

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 246 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5164.617061
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acréscido (R$)	R$ 30.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a instituição privada sem fins lucrativo MULHERES DO BEM CNPJ: 44270715/0001-30

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte da RCL pertencente ao parlamentar (1.635.759,34)	R$ 30.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador João Corujinha

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025

A presente emenda tem por finalidade fortalecer o funcionamento do MULHERES DO BEM CNPJ:44.270.715/0001-30, por meio da aquisição de materiais de custeio necessários à manutenção de suas atividades. Os recursos contribuirão para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços sociais prestados pela instituição, ampliando sua capacidade de atendimento e promovendo melhores condições para o desenvolvimento das ações voltadas à comunidade.

João Pessoa, 28 de Novembro de 2025.

João Carvalho da Costa Sobrinho
Vereador - PP

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Gabinete do Vereador João Corujinha

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador João Corujinha

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 247 /2025	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA

ACRÉSCIMO À PRORAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação Cultural de João Pessoa-FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412450
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acréscido (R$)	R$ 50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a Organização Não Governamental e Cultura Popular e Quadrilha Junina Xiado do Xinelo -ONG XX - inscrita no CNPJ 12.606.209/0001-82.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte da RCL pertencente ao parlamentar (1.635.759,34)	R$ 50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador João Corujinha

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

O presente convênio tem por objetivo apoiar a **Organização Não Governamental de Cultura Popular e Quadrilha Junina Xiado do Xinelo (ONG XX)**, inscrita no CNPJ 12.606.209/0001-82, reconhecida por sua relevante atuação na promoção da cultura popular, especialmente das tradições juninas. A instituição desenvolve ações que fortalecem a identidade cultural da comunidade, estimulam a participação social e contribuem para a valorização de manifestações artísticas regionais.

O apoio proposto permitirá a continuidade e o aprimoramento das atividades culturais realizadas pela ONG, assegurando melhores condições para a execução de projetos, apresentações, formações e demais iniciativas que promovem inclusão social e desenvolvimento cultural. Trata-se de um investimento essencial para fortalecer a cultura local e ampliar o alcance das ações culturais oferecidas à população.

João Pessoa, 25 de Novembro de 2025.

João Carvalho da Costa Sobrinho
Vereador - PP

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador João Corujinha

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025
AUTOR: João Corujinha

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 248 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 30.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a Casa da Paz Maria de Nazaré, nesta capital. CNPJ: 03.851.116/0001-22

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (1.635.759,34)	R$ 30.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador João Corujnha

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025 .

A destinação desta emenda parlamentar tem por objetivo apoiar a organização CASA DA PAZ que desempenha papel fundamental na promoção e na assistência em saúde para a população. A entidade atua no atendimento comunitário, desenvolve ações de prevenção, educação em saúde e suporte a pessoas em situação de vulnerabilidade, contribuindo significativamente para o fortalecimento da rede local de atenção à saúde.

O repasse dos recursos permitirá o aprimoramento das atividades realizadas, garantindo melhores condições para manutenção dos serviços, aquisição de insumos, desenvolvimento de projetos e ampliação do atendimento oferecido à comunidade. A presente emenda justifica-se pela relevância social das ações executadas pela instituição e pela necessidade de assegurar continuidade, eficiência e impacto positivo nas ações de saúde voltadas ao público atendido.

João Pessoa, 25 de Novembro de 2025.

João Carvalho da Costa Sobrinho
Vereador - PP

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador João Corujinha

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025
AUTOR: João Corujinha

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 249 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005 462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 300.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a Associação Instituto Visão Inovar, nesta capital. CNPJ: 51.711.222/0001-53

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998

Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.576.515,74)	R$ 300.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador João Corujnha

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2272/2025

O presente convênio tem por objetivo apoiar a **Associação Instituto Visão Inovar**, inscrita no CNPJ 51.711.222/0001-, localizada nesta capital, que desenvolve atividades voltadas à promoção da saúde, educação e inclusão social. A instituição desempenha papel relevante no atendimento à comunidade, oferecendo serviços e projetos que contribuem para o bem-estar, a capacitação e a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

A destinação desta emenda parlamentar permitirá fortalecer a capacidade operacional da associação, garantindo a continuidade e ampliação de suas ações, aquisição de materiais de custeio e demais insumos necessários ao desenvolvimento de projetos sociais e de saúde. Trata-se de um investimento essencial para apoiar iniciativas que promovem assistência, prevenção e inclusão social, beneficiando diretamente a comunidade local.

João Pessoa, 28 de Novembro de 2025.

João Carvalho da Costa Sobrinho
Vereador - PP

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador João Corujinha

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025
AUTOR: João Corujinha

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 250 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com **HUNE** CNPJ 40.980.914/0001-80

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (1.635.759,34)	R$ 50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador João Corujnha

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025 .

A destinação desta emenda parlamentar tem por objetivo apoiar a organização **HUNE**, inscrita no CNPJ 40.980.914/0001-80, que desempenha papel fundamental na promoção e na assistência em saúde para a população. A entidade atua no atendimento comunitário, desenvolve ações de prevenção, educação em saúde e suporte a pessoas em situação de vulnerabilidade, contribuindo significativamente para o fortalecimento da rede local de atenção à saúde.

O repasse dos recursos permitirá o aprimoramento das atividades realizadas, garantindo melhores condições para manutenção dos serviços, aquisição de insumos, desenvolvimento de projetos e ampliação do atendimento oferecido à comunidade. A presente emenda justifica-se pela relevância social das ações executadas pela instituição e pela necessidade de assegurar continuidade, eficiência e impacto positivo nas ações de saúde voltadas ao público atendido.

João Pessoa, 25 de Novembro de 2025.

João Carvalho da Costa Sobrinho
Vereador - PP

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador João Corujinha

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025
AUTOR: João Corujinha

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 251 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a instituição privada sem fins lucrativo Associação Cultural e Social Seja Vida - ASSEVI, CNPJ nº. 44.280.537/0001-28.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (1.635.759,34)	R$ 50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador João Corujnha

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025 .

A destinação desta emenda parlamentar tem por objetivo apoiar a organização **ASSEVI**, que desempenha papel fundamental na promoção e na assistência em saúde para a população. A entidade atua no atendimento comunitário, desenvolve ações de prevenção, educação em saúde e suporte a pessoas em situação de vulnerabilidade, contribuindo significativamente para o fortalecimento da rede local de atenção à saúde.

O repasse dos recursos permitirá o aprimoramento das atividades realizadas, garantindo melhores condições para manutenção dos serviços, aquisição de insumos, desenvolvimento de projetos e ampliação do atendimento oferecido à comunidade. A presente emenda justifica-se pela relevância social das ações executadas pela instituição e pela necessidade de assegurar continuidade, eficiência e impacto positivo nas ações de saúde voltadas ao público atendido.

João Pessoa, 25 de Novembro de 2025.

João Carvalho da Costa Sobrinho
Vereador - PP

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador João Corujinha

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025
AUTOR: João Corujinha

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 252 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 350.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com Amigos da Saúde /CNJP: 41.053.069/0001-60.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (1.635.759,34)	R$ 350.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador João Corujnha

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025 .

A destinação desta emenda parlamentar tem por objetivo apoiar a organização **Amigos da Saúde**, inscrita no CNPJ 41.053.069/0001-60, que desempenha papel fundamental na promoção e na assistência em saúde para a população. A entidade atua no atendimento comunitário, desenvolve ações de prevenção, educação em saúde e suporte a pessoas em situação de vulnerabilidade, contribuindo significativamente para o fortalecimento da rede local de atenção à saúde.

O repasse dos recursos permitirá o aprimoramento das atividades realizadas, garantindo melhores condições para manutenção dos serviços, aquisição de insumos, desenvolvimento de projetos e ampliação do atendimento oferecido à comunidade. A presente emenda justifica-se pela relevância social das ações executadas pela instituição e pela necessidade de assegurar continuidade, eficiência e impacto positivo nas ações de saúde voltadas ao público atendido.

João Pessoa, 25 de Novembro de 2025.

João Carvalho da Costa Sobrinho
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador DURVAL FERREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: DURVAL FERREIRA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o **Exercício Financeiro 2026**.

EMENDA **Nº 253 / 2025**	TIPO DA EMENDA: **IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	**13000 – Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade Orçamentária	**13301-Fundo Municipal de Saúde**
Classificação Funcional/programática	**10.302.5005.462871**
Natureza da Despesa	**33.50.43**
Fonte de Recursos	**1.5.00**
Valor Acrescido (R$)	150.000,00
Meta /Unidade de Medida	Transferência **no Valor de R$ 150.000,00** para a Fundação José Souza – **HNE CNPJ: 40.980.914/0001 - 80**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	150.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa garantir recursos para o custeio da Fundação José Leite de Souza, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, especialmente aos usuários do SUS. O repasse é justificado pela relevância social da instituição e pelo fortalecimento do atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

DURVAL FERREIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador DURVAL FERREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: DURVAL FERREIRA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o **Exercício Financeiro 2026**.

EMENDA **Nº 254 / 2025**	TIPO DA EMENDA: **IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	**13000 – Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade Orçamentária	**13301-Fundo Municipal de Saúde**
Classificação Funcional/programática	**10.302.5005.462871**
Natureza da Despesa	**44.50.42**
Fonte de Recursos	**1.5.00**
Valor Acrescido (R$)	150.000,00
Meta /Unidade de Medida	Transferência de recursos destinados ao Instituto Walfredo Guedes – CNPJ 09.124.162/0001-40

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	150.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda tem como finalidade a aquisição de material permanente para fortalecer a estrutura física da instituição, ampliando sua capacidade de atendimento e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

DURVAL FERREIRA
VEREADOR

Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador DURVAL FERREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.

AUTOR: DURVAL FERREIRA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o **Exercício Financeiro 2026**.

EMENDA Nº 255 / 2025	TIPO DA EMENDA: **IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	**13000 – Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade Orçamentária	**13301-Fundo Municipal de Saúde**
Classificação Funcional/programática	**10 302 5005.461484**
Natureza da Despesa	**44.90.52**
Fonte de Recursos	**1.5.00**
Valor Acrescido (R$)	**150.000,00**
Meta /Unidade de Medida	ADQUIRIR MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS (OXIMETRIA, CARDIOSCÓPIO, PRESSÃO NÃO INVASIVA E CAPNÓGRAFO) PARA O HOSPITAL SANTA ISABEL.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	**150.000,00**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade garantir o pleno funcionamento das atividades do Hospital Santa Isabel, por meio da aquisição de materiais permanentes essenciais ao atendimento hospitalar. Tais equipamentos são indispensáveis para assegurar maior eficiência, segurança e continuidade dos serviços prestados, contribuindo diretamente para a qualidade da assistência oferecida aos pacientes e para o fortalecimento da rede municipal de saúde.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

DURVAL FERREIRA
VEREADOR

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador DURVAL FERREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: DURVAL FERREIRA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o **Exercício Financeiro 2026**.

EMENDA Nº 256 / 2025	TIPO DA EMENDA: **IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	**13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade Orçamentária	**13.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Classificação Funcional/programática	**10.302.5005.462871**
Natureza da Despesa	**33.50.43**
Fonte de Recursos	**1.5.00**
Valor Acrescido (R$)	**100.000,00**
Meta /Unidade de Medida	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO- **CNPJ:09.112.236/0001-94**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	**100.000,00**

JUSTIFICATIVA

A EMENDA DESTINA-SE AO CUSTEIO DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO DE PESSOAS COM CÂNCER REALIZADOS PELA **FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO**

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

DURVAL FERREIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador DURVAL FERREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: DURVAL FERREIRA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o **Exercício Financeiro 2026**.

EMENDA Nº 257 / 2025	TIPO DA EMENDA: **IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	**13000 – Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade Orçamentária	**13301-Fundo Municipal de Saúde**
Classificação Funcional/programática	**10.302.5005.461484**
Natureza da Despesa	**44.90.52**
Fonte de Recursos	**1.5.00**
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	**Aquisição de Lavanderia Industrial Hospitalar para o Instituto Cândida Vargas**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	100.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda tem por finalidade adquirir equipamentos industriais de lavanderia para o Instituto Cândida Vargas, assegurando melhor funcionamento dos serviços, maior qualidade no atendimento e melhores condições de cuidado às mães e aos bebês.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

DURVAL FERREIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador DURVAL FERREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: DURVAL FERREIRA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o **Exercício Financeiro 2026**.

EMENDA **Nº** **258 / 2025**	TIPO DA EMENDA: **IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	**13000 – Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade Orçamentária	**13301-Fundo Municipal de Saúde**
Classificação Funcional/programática	**10.302.5005.462871**
Natureza da Despesa	**33.50.43**
Fonte de Recursos	**1.5.00**
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	Transferência **no Valor de R$ 100.000,00** para a ASPADOR – Associação Paraibana de Doenças Raras - CNPJ: 42.143.132/0001-12

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	100.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa garantir recursos para o custeio da ASPADOR – Associação Paraibana de Doenças Raras, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos às pessoas com doenças raras e suas famílias. O repasse se justifica pela relevância social da instituição e pelo fortalecimento do atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

DURVAL FERREIRA
VEREADOR

Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador DURVAL FERREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.

AUTOR: DURVAL FERREIRA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o **Exercício Financeiro 2026**.

EMENDA Nº 259 / 2025	TIPO DA EMENDA: **IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	**13000 – Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade Orçamentária	**13301-Fundo Municipal de Saúde**
Classificação Funcional/programática	**10 302 5005.464501**
Natureza da Despesa	**44.90.52**
Fonte de Recursos	**1.5.00**
Valor Acrescido (R$)	**67.875,00**
Meta /Unidade de Medida	ADIQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A REGULAÇÃO DO MUNICIPIO

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	**67.875,00**

JUSTIFICATIVA

A emenda visa suprir a necessidade de equipamentos para fortalecer as ações de regulação do Município de João Pessoa, garantindo melhores condições de trabalho, maior eficiência operacional e aprimoramento dos serviços prestados à população.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

DURVAL FERREIRA
VEREADOR

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador DURVAL FERREIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575 /2025.
AUTOR: DURVAL FERREIRA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o **Exercício Financeiro 2026**.

EMENDA Nº 260 / 2025	TIPO DA EMENDA: **IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	**72.000 – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**
Unidade Orçamentária	**72.302 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Classificação Funcional/programática	**28.845.5164.617061**
Natureza da Despesa	**33.50.43**
Fonte de Recursos	**1.5.00**
Valor Acrescido (R$)	**50.000,00**
Meta /Unidade de Medida	Transferência de recursos para a Associação Cristã Esperança e Vida - ACEV- CNPJ: 04.900.513/0001-00

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor – R$	**50.000,00**

JUSTIFICATIVA

A EMENDA DESTINA RECURSOS A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ESPERANÇA E VIDA PARA O ATENDIMENTO DENTRO DA FINALIDADE DA ENTIDADE.

João Pessoa, 25 de novembro de 2026.

DURVAL FERREIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador DURVAL FERREIRA

EMENDA AO PROJETO DE **LEI Nº 575/2025**.
AUTOR: DURVAL FERREIRA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o **Exercício Financeiro 2026**.

EMENDA Nº 261 /2025	TIPO DA EMENDA: **IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	**10.000- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Unidade Orçamentária	**10.201- FUNJOPE**
Classificação Funcional/programática	**13.392.5269.412435**
Natureza da Despesa	**33.90.39**
Fonte de Recursos	**1.5.00**
Valor Acrescido (R$)	30.0000,00
Meta /Unidade de Medida	Eventos a realizar - Sabadinho Bom

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	**20.000** - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	**20.101** - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	**30.000,00**

Exposição de Motivos

A emenda também objetiva incentivar o projeto “Sabadinho Bom”, fortalecendo ações culturais que ampliam a inclusão, a cidadania e a participação social na comunidade.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

DURVAL FERREIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador DURVAL FERREIRA

EMENDA AO PROJETO DE **LEI Nº 575/2025**.
AUTOR: DURVAL FERREIRA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o **Exercício Financeiro 2026**.

EMENDA Nº 262 / 2025	TIPO DA EMENDA: **IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	**10.000- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Unidade Orçamentária	**10.201- FUNJOPE**
Classificação Funcional/programática	**13.392.5269.412435**
Natureza da Despesa	**33.90.39**
Fonte de Recursos	**1.5.00**
Valor Acrescido (R$)	70.0000,00
Meta /Unidade de Medida	Eventos a realizar

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	**20.000** - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	**20.101** - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	**70.000,00**

Exposição de Motivos

A emenda busca priorizar o apoio a eventos culturais realizados por instituições religiosas, reconhecendo sua relevância social, sua contribuição para a cultura local e seu papel na integração comunitária.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

DURVAL FERREIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador DURVAL FERREIRA

EMENDA AO PROJETO DE **LEI Nº 575/2025**.
AUTOR: DURVAL FERREIRA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o **Exercício Financeiro 2026**.

EMENDA Nº 263 / 2025	TIPO DA EMENDA: **IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	**10.000- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Unidade Orçamentária	**10.201- FUNJOPE**
Classificação Funcional/programática	**13.392.5269.412435**
Natureza da Despesa	**33.50.43**
Fonte de Recursos	**1.5.00**
Valor Acrescido (R$)	**200.000,00**
Meta /Unidade de Medida	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A ENTIDADE **MARCHA PARA JESUS CNPJ 54.901.373/0001-62**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	**20.000** - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	**20.101** - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	**200.000,00**

Exposição de Motivos

A destinação de recursos para a Marcha para Jesus e o Dia das Primícias visa **promover eventos que celebram a fé, fortalecem valores cristãos e incentivam a união comunitária**, contribuindo para a integração social e espiritual da população.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

DURVAL FERREIRA
VEREADOR

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador DURVAL FERREIRA

EMENDA AO PROJETO DE **LEI Nº 575/2025**
AUTOR: DURVAL FERREIRA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o **Exercício Financeiro 2026**.

EMENDA Nº 264 / 2025	TIPO DA EMENDA: **IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	**10.000- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Unidade Orçamentária	**10.201- FUNJOPE**
Classificação Funcional/programática	**13.392.5269.412435**
Natureza da Despesa	**33.50.43**
Fonte de Recursos	**1.5.00**
Valor Acrescido (R$)	40.000,00
Meta /Unidade de Medida	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A ENTIDADE **APEP CNPJ: 41.227.018/0001-08** COM A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DO DIA DA BÍBLIA

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	**20.000** - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	**20.101** - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	40.000,00

Exposição de Motivos

A realização do Dia da Bíblia tem como finalidade promover a celebração das Escrituras Sagradas, estimulando a reflexão sobre seus ensinamentos e fortalecendo a fé, a união e a convivência comunitária, por meio de atividades que valorizam a espiritualidade e a cultura cristã.

João Pessoa, 25 de novembro de de 2025.

DURVAL FERREIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador DURVAL FERREIRA

EMENDA AO PROJETO DE **LEI Nº 575/2025**.
AUTOR: DURVAL FERREIRA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o **Exercício Financeiro 2026**.

EMENDA Nº 265 / 2025	TIPO DA EMENDA: **IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	**10.000- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Unidade Orçamentária	**10.201- FUNJOPE**
Classificação Funcional/programática	**13.392.5269.412435**
Natureza da Despesa	**33.50.43**
Fonte de Recursos	**1.5.00**
Valor Acrescido (R$)	**30.000,00**
Meta /Unidade de Medida	Transferência de recursos para transferência de recursos para **a ONG ATOS CNPJ: 41.392.800/0001 – 82**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	**20.000** - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	**20.101** - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	**30.000,00**

Exposição de Motivos

A emenda tem por finalidade apoiar ações de desenvolvimento cultural voltadas a crianças com autismo e outras síndromes, promovendo inclusão, estímulo às habilidades individuais e participação social por meio de atividades artísticas e educativas

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

DURVAL FERREIRA
VEREADOR

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador DURVAL FERREIRA

EMENDA AO PROJETO DE **LEI Nº 575 /2025**.
AUTOR: DURVAL FERREIRA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o **Exercício Financeiro 2026**.

EMENDA Nº 266 / 2025	TIPO DA EMENDA: **IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	**14.000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Unidade Orçamentária	**14.101 – AÇÕES DE GOVERNO**
Classificação Funcional/programática	**08.244.7030.141529**
Natureza da Despesa	**33.50.43 = R$ 396.875,00** **44.50.42 = R$ 1.000,00**
Fonte de Recursos	**1.5.00**
Valor Acrescido (R$)	397.875,00
Meta /Unidade de Medida	Transferência de recursos para **a ONG ATOS CNPJ: 41.392.800/0001 – 82**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	397.875,00

Exposição de Motivos

A transferência de recursos busca garantir o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar, fortalecendo ações de combate à fome e assegurando o acesso a itens essenciais para a proteção social das famílias. Além disso, visa custear despesas fixas da entidade, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

DURVAL FERREIRA
VEREADOR

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Thiago Lucena

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Thiago Lucena

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 267 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72303 - Fundo Municipal do Idoso
Classificação Funcional/programática	08 241 5558.624371
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	30.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Custeio para garantir a continuidade dos serviços em defesa dos direitos sociais, e compra de insumos que se fazem necessário para a instituição de caráter privado de caráter assistencial, Centro Social Sonhadores do Amanhã - CENSSONDAM

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (1.635.759,34)	30.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Thiago Lucena

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025

A emenda destina recursos no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a celebração de convênios voltados ao apoio e à execução de ações que promovam a continuidade dos serviços em defesa dos direitos sociais, para a instituição privada de caráter assistencial, sem finalidade lucrativa, o Centro Social Sonhadores do Amanhã - CENSSONDAM, inscrita no CNPJ com o nº 54.069.203/0001-63.

É fundamental que todos os poderes se unam na busca pela defesa da proteção dos direitos sociais de jovens e idosos, e a CENSSONDAM trabalha através de diversas áreas a formação acadêmica, física e social, realizando um importante trabalho em seu bairro.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

THIAGO LUCENA
Vereador - DC

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador João Corujinha

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador João Corujinha

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 268/2025	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5164.617061
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acréscido (R$)	R$ 100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a instituição privada sem fins lucrativo **Inspetoria Salesiana do Nordeste do Nordeste do Brasil ,**CNPJ 10.816.775/0004-36

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte da RCL pertencente ao parlamentar (1.635.759,34)	R$ 100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador João Corujinha

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária PLO 575/2025.

A presente emenda tem por objetivo apoiar a **Inspetoria Salesiana do Nordeste do Nordeste do Brasil)**, CNPJ 10.816.775/0004-36, por meio da aquisição de materiais de custeio essenciais ao desenvolvimento de suas atividades. Os recursos permitirão a manutenção e melhoria dos serviços prestados à comunidade, garantindo a continuidade das ações sociais e o fortalecimento das atividades da instituição. A iniciativa contribui para ampliar a eficiência, a qualidade e o alcance dos serviços oferecidos à população atendida.

João Pessoa, 25 de Novembro de 2025.

João Carvalho da Costa Sobrinho
Vereador - PP

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Chico do Sindicato

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Chico do Sindicato

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 269 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72301 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Classificação Funcional/programática	08 243 5152.727106
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio a ser firmado com a **Associação Beneficente Caminho da Esperança**, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ: 02.418.921/0001-02.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.576.515,74)	50.000,00

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

Transferência no valor de R$ 50.000,00, na forma de subvenção social, para custeio e manutenção da **Associação Beneficente Caminho da Esperança,** inscrita no CNPJ 02.418.921/0001-02, com sede em João Pessoa, PB, com finalidade de promoção de ações, projetos e programas sociais de interesse das comunidades carentes, objeto do seu trabalho.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.



Chico do Sindicato
Vereador - Avante

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete de Chico do Sindicato

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Chico do Sindicato

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 270 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 – Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 302 5414.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 417.879,67
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a instituição privada sem fins lucrativos **Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade - IPPEDS** CNPJ nº. 21.337.591/0001-67.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (***1.635.759,34***))	R$ 417.879,67

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE JUSTIFIQUEM A EMENDA AO PLO 575/2025.

Benefício: Realizar Convenio com o **Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade – IPPEDS**- CNPJ nº. 21.337.591/0001-67.
Valor da Emenda: R$ 417.879,67(Quatrocentos e Dezessete Mil e Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos)
Objetivos: Firmar um convênio para fomentar as atividades voltadas a assistência social e Saúde.

João Pessoa, 27 de Novembro de 2025.

Vereador Chico do Sindicato

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete de Chico do Sindicato

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Chico do Sindicato

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 271 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 – Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 302 5414.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 250.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a instituição privada sem fins lucrativos **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SEJA VIDA – ASSEVI** CNPJ nº. 44.280.537/0001-28

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (***1.635.759,34***))	R$ 250.000,00

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE JUSTIFIQUEM A EMENDA AO PLO 575/2025.

Benefício: Realizar Convenio com o **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SEJA VIDA – ASSEVI-** CNPJ nº. 44.280.537/0001-28
Valor da Emenda: R$ R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
Objetivos: Firmar um convênio para fomentar as atividades voltadas a assistência social e Saúde.

João Pessoa, 27 de Novembro de 2025.

Vereador Chico do Sindicato

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete de Chico do Sindicato

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Chico do Sindicato

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 272 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 – Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10. 302. 5005. 462871
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a instituição privada sem fins lucrativos **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** CNPJ nº. 08.299.133/0001-12.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (***1.635.759,34***))	R$ 100.000,00

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE JUSTIFIQUEM A EMENDA AO PLO 575/2025.

Benefício: Realizar Convenio com o **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** CNPJ nº. 08.299.133/0001-12.
Valor da Emenda: R$ 100.000,00(Cem Mil Reais)
Objetivos: Firmar um convênio para fomentar as atividades voltadas a assistência social e Saúde.

João Pessoa, 27 de Novembro de 2025.

Vereador Chico do Sindicato

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete de Chico do Sindicato

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Chico do Sindicato

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 273 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 – Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 302 5414.462871
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a instituição privada sem fins lucrativos **Comunidade Casa da Paz Maria de Nazaré** CNPJ nº. 03.851.116/0001-22.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (***1.635.759,34***))	R$ 50.000,00

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE JUSTIFIQUEM A EMENDA AO PLO 575/2025.

Benefício: Realizar Convenio com **Comunidade Casa da Paz Maria de Nazaré** CNPJ nº. 03.851.116/0001-22.
Valor da Emenda: R$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais)
Objetivos: Firmar um convênio para fomentar as atividades voltadas a assistência social e Saúde.

João Pessoa, 27 de Novembro de 2025.

Vereador Chico do Sindicato

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete de Chico do Sindicato

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Chico do Sindicato

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 274 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação Cultural de João Pessoa - Funjope
Classificação Funcional/programática	13. 392. 5269. 412435
Natureza da Despesa	3.3.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	30.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convenio a ser firmado com a **Arquidiocese Da Paraíba - Centro Cultural São Francisco**, entidade sem fins lucrativos com registro : CNPJ N° 09.140.351/0001-72

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (***1.635.759,34***))	R$ 30.000,00

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE JUSTIFIQUEM A EMENDA AO PLO 575/2025.

Justificativa:

Benefício: Arquidiocese Da Paraíba - Centro Cultural São Francisco, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° 09.140.351/0001-72
Valor da Emenda: R$ 30.000,00(Trinta Mil Reais)
Objetivos: Firmar um convênio para fomentar as atividades voltadas a cultura e a arte.

João Pessoa, 27 de Novembro de 2025.

Vereador Chico do Sindicato

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete de Chico do Sindicato

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Chico do Sindicato

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 275 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	25000 – Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação
Unidade Orçamentária	25101 SEJER – Ações do Governo
Classificação Funcional/programática	27 811 5478.251537
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 50.000
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a SEJER

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (***1.635.759,34***))	R$ 50.000

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE JUSTIFIQUEM A EMENDA AO PLO 575/2025.

Benefício: Realizar Convenio com a SEJER
Valor da Emenda: R$ 50.000 (Cinquenta Mil Reais)
Objetivos: Fomentar ações voltadas para prática do esporte Surf

João Pessoa, 27 de Novembro de 2025.

Vereador Chico do Sindicato

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete de Chico do Sindicato

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Chico do Sindicato

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 276 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	21000 – Secretaria De Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Unidade Orçamentária	21101 – SEDEST – Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	23.122.7001.217094
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	340.000,00
Meta /Unidade de Medida	001/Convenio a ser firmado com a **ASSOCIACAO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA**, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° 27.276.770/0001-181/Convênio com a AMAS

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (***1.635.759,34***))	R$ 340.000,00

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE JUSTIFIQUEM A EMENDA AO PLO 575/2025.

Justificativa:
Benefício: ASSOCIACAO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA, CNPJ N° 27.276.770/0001-18
Valor da Emenda: R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil Reais para despesa de custeio)
Objetivos: Firmar um convênio para a realização de atividades de transformação social por meio de capacitação.

João Pessoa, 27 de Novembro de 2025.

Vereador Chico do Sindicato

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete de Chico do Sindicato

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Chico do Sindicato

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 277 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28. 845. 5164. 617061
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 150.000
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a instituição privada sem fins lucrativos **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SEJA VIDA – ASSEVI** CNPJ nº. 44.280.537/0001-28.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (***1.635.759,34***))	R$ 150.000

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE JUSTIFIQUEM A EMENDA AO PLO 2272/2024.

Justificativa:

Benefício: Organização não Governamental ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SEJA VIDA – ASSEVI- CNPJ nº. 44.280.537/0001-28.
Valor da Emenda: R$ 150.000 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
Objetivos: Custeio.

João Pessoa, 27 de Novembro de 2025.

Vereador Chico do Sindicato

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete de Chico do Sindicato

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Chico do Sindicato

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 278 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28. 845. 5164. 617061
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 40.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a instituição privada sem fins lucrativos **Organização não Governamental Águia do Rio Jaguaribe – ONG Águia do Rio Jaguaribe** CNPJ nº. 10.732.923/0001-91.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (***1.635.759,34***))	R$ 40.000,00

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE JUSTIFIQUEM A EMENDA AO PLO 2272/2024.

Justificativa:

Benefício: Organização não Governamental Águia do Rio Jaguaribe – ONG Águia do Rio Jaguaribe - CNPJ nº. 10.732.923/0001-91.
Valor da Emenda: R$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais)
Objetivos: Firmar um convênio para fomentar as atividades voltadas a assistência social.

João Pessoa, 27 de Novembro de 2025.

Vereador Chico do Sindicato

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete de Chico do Sindicato

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Chico do Sindicato

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 279 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação Cultural de João Pessoa - Funjope
Classificação Funcional/programática	13 392.5274.412901
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 157.879,67
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio com a **FUNJOPE** para gestão da infraestrutura de eventos e ações culturais.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (***1.635.759,34***))	R$ 157.879,67

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE JUSTIFIQUEM A EMENDA AO PLO 575/2025.

Justificativa:

01/Convênio com a **FUNJOPE** no valor de R$ 157.879,67 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Nove reais e Sessenta e Sete centavos.) para gestão da infraestrutura de eventos e ações culturais a serem realizadas na cidade de João Pessoa.

João Pessoa, 27 de Novembro de 2025.

Vereador Chico do Sindicato

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Eliza Virginia

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 280 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão		13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária		13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática		10.302.5005.461484
Natureza da Despesa		44.90.52
Fonte de Recursos		1.5.00
Valor Acrescido (R$)		R$100.000,00
Meta /Unidade de Medida		01/Unidade. Equipamentos hospitalares para o Hospital Santa Isabel

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$100.000,00 para a aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Santa Isabel

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Eliza Virginia - PP
Vereadora

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Eliza Virginia

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 281 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão		72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária		72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática		28 845 5154.617060
Natureza da Despesa		33.50.43
Fonte de Recursos		1.5.00
Valor Acrescido (R$)		R$20.000,00
Meta /Unidade de Medida		01/Covênio a ser firmado com o Projeto Evolução CNPJ 55.052.667/0001-20

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$20.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$20.000,00 para a despesa de custeio do Projeto Evolução CNPJ 55.052.667/0001-20

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Eliza Virginia - PP
Vereadora

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Eliza Virginia

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 282 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão		72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária		72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática		28 845 5154.617060
Natureza da Despesa		33.50.43
Fonte de Recursos		1.5.00
Valor Acrescido (R$)		R$20.000,00
Meta /Unidade de Medida		01/Covênio a ser firmado com a ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS CNPJ: CNPJ: 04.320.160/0001-79

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$20.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$20.000,00 para a despesa de custeio da ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS CNPJ: 04.320.160/0001-79

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Eliza Virginia - PP
Vereadora

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Eliza Virginia

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 283 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão		10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária		10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática		13 392 5274.412901
Natureza da Despesa		33.50.43
Fonte de Recursos		1.5.00
Valor Acrescido (R$)		R$100.000,00
Meta /Unidade de Medida		01/Evento. Recursos destinados para a evento cultural da Associação da marcha para Jesus em João Pessoa PB CNPJ: 54.901.373/0001-62

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$100.000,00 para a realização de evento cultural da Associação da marcha para Jesus em João Pessoa PB CNPJ: 54.901.373/0001-62

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Eliza Virginia - PP
Vereadora

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Eliza Virginia

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 284 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão		72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária		72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática		28 845 5154.617060
Natureza da Despesa		33.50.43
Fonte de Recursos		1.5.00
Valor Acrescido (R$)		R$120.000,00
Meta /Unidade de Medida		01/Covênio a ser firmado com o Instituto Luta Pelo bem CNPJ: 00.643.319/0001-35

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$120.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$120.000,00 para a despesa de custeio do Instituto Luta Pelo Bem CNPJ: 00.643.319/0001-35

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Eliza Virginia - PP
Vereadora

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Eliza Virginia

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 285 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412901
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$67.879,67
Meta /Unidade de Medida	Recursos destinados para a evento cultural pela funjope

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$67.879,67

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$67.879,67 para a realização de evento cultural pela FUNJOPE

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Eliza Virginia - PP
Vereadora

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Eliza Virginia

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 286 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão		13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária		13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática		10.302.5005.462871
Natureza da Despesa		33.50.43
Fonte de Recursos		1.5.00
Valor Acrescido (R$)		R$280.000,000
Meta /Unidade de Medida		01/Convênio. Subvenção social ao CENTRO INTEGRADO DE AUTISTA DA PARAIBA CNPJ: 26.782.871/0001-06

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$280.000,000

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$280.000,00 para a despesa de custeio do CENTRO INTEGRADO DE AUTISTA DA PARAIBA CNPJ: 26.782.871/0001-06

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Eliza Virginia - PP
Vereadora

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Eliza Virginia

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 287 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão		13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária		13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática		10.302.5005.462871
Natureza da Despesa		33.50.43
Fonte de Recursos		1.5.00
Valor Acrescido (R$)		R$650.000,00
Meta /Unidade de Medida		01/Convênio. Subvenção social ao Centro Amigos da Saúde de CNPJ:41.053.069/0001-60

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$650.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$650.000,00 para a despesa de custeio do Centro Amigos da Saúde de CNPJ:41.053.069/0001-60

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Eliza Virginia - PP
Vereadora

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Eliza Virginia

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 288 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão		72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária		72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática		28 845 5154.617060
Natureza da Despesa		33.50.43
Fonte de Recursos		1.5.00
Valor Acrescido (R$)		R$30.000,00
Meta /Unidade de Medida		01/Covênio a ser firmado com a ASSOCIACAO CRISTA ESPERANCA E VIDA CNPJ: 04.900.513/0001-00

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$30.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$30.000,00 para a despesa de custeio do ASSOCIACAO CRISTA ESPERANCA E VIDA CNPJ: 04.900.513/0001-00

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Eliza Virginia - PP
Vereadora

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Eliza Virginia

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 289 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão		13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária		13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática		10.302.5005.462871
Natureza da Despesa		33.50.43
Fonte de Recursos		1.5.00
Valor Acrescido (R$)		R$30.000,00
Meta /Unidade de Medida		01/Convênio. Subvenção social a Associação Projeto Abençoando Vidas CNPJ: 63.735.315/0001-05

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$30.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$30.000,00 para a despesa de custeio da Associação Projeto Abençoando Vidas CNPJ: 63.735.315/0001-05

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Eliza Virginia - PP
Vereadora

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Eliza Virginia

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 290 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão		72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária		72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática		28 845 5154.617060
Natureza da Despesa		33.50.43
Fonte de Recursos		1.5.00
Valor Acrescido (R$)		R$60.000,00
Meta /Unidade de Medida		01/Covênio a ser firmado com a Associação Amigos da Família - CNPJ: 07.954.528/0001-49

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$60.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$60.000,00 para a despesa de custeio da Associação Amigos da Família - CNPJ: 07.954.528/0001-49

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Eliza Virginia - PP
Vereadora

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Eliza Virginia

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 291 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão		72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária		72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática		28 845 5154.617060
Natureza da Despesa		33.50.43
Fonte de Recursos		1.5.00
Valor Acrescido (R$)		R$10.000,00
Meta /Unidade de Medida		01/Covênio a ser firmado com o ASMAC/PB CNPJ: 21.865.286/0001-48

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$10.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$10.000,00 para a despesa de custeio do ASMAC/PB CNPJ: 21.865.286/0001-48

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Eliza Virginia - PP
Vereadora

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Eliza Virginia

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 292 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão		10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária		10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática		13 392 5274.412901
Natureza da Despesa		33.50.43
Fonte de Recursos		1.5.00
Valor Acrescido (R$)		R$20.000,00
Meta /Unidade de Medida		01/Evento. Recursos destinados para a evento cultural da APESOC CNPJ:13.049.165.0001-08

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$20.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$20.000,00 para a realização de evento cultural da APESOC CNPJ:13.049.165.0001-08

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Eliza Virginia - PP
Vereadora

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Eliza Virginia

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 293 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão		10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária		10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática		13 392 5274.412901
Natureza da Despesa		33.50.43
Fonte de Recursos		1.5.00
Valor Acrescido (R$)		R$20.000,00
Meta /Unidade de Medida		1/Evento. Realização de evento cultural realizado pela ACEAB CNPJ: 50.343.228/0001-52

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$20.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$20.000,00 para a realização de evento cultural pela ACEAB CNPJ: 50.343.228/0001-52

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Eliza Virginia - PP
Vereadora

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Eliza Virginia

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 294 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão		72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária		72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática		28 845 5154.617060
Natureza da Despesa		33.50.43
Fonte de Recursos		1.5.00
Valor Acrescido (R$)		R$10.000,00
Meta /Unidade de Medida		01/Covênio a ser firmado com a Associação Ângelus CNPJ: 25.242.562/0001-72

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$10.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$10.000,00 para a despesa de custeio do Projeto Colo de Mãe, a ser firmado com a Associação Ângelus CNPJ: 25.242.562/0001-72

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Eliza Virginia - PP
Vereadora

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Eliza Virginia

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 295 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão		72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária		72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática		28 845 5154.617060
Natureza da Despesa		33.50.43
Fonte de Recursos		1.5.00
Valor Acrescido (R$)		R$10.000,00
Meta /Unidade de Medida		01/Covênio a ser firmado com a Universidade Federal da Paraiba CNPJ: 24.098.477/0001-10 07

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$10.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$10.000,00 para a despesa de custeio de um redário para Universidade Federal da Paraiba projeto Instituto para o Envelhecimento CNPJ: 24.098.477/0001-10.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Eliza Virginia - PP
Vereadora

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Trindade

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Trindade

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 296 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Auxílio financeiro à Associação Mão Amiga - AMA

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Trindade

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 para CUSTEIO de assistência odontológica, aquisição e distribuição de próteses dentárias para pessoas em situação de vulnerabilidade social a Associação Mão Amiga - AMA, de CNPJ.nº 11.703.237/0001-55

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Valdir Trindade - REPUBLICANOS
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Trindade

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Trindade

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 297 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412901
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Auxílio financeiro à Associação Mão Amiga - AMA

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412901
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Trindade

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 para a Associação Mão Amiga - AMA, de CNPJ.nº 11.703.237/0001-55 finalidade apoiar, por meio de recursos na modalidade custeio, a realização de eventos culturais com foco na juventude

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Valdir Trindade - REPUBLICANOS
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Trindade

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Trindade

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 298 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 302 5005.462871
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	20.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. Equipamentos hospitalares para a Associação Paraibana de Doenças Raras - ASPADOR

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	10 302 5005.462871
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	20.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Trindade

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 20.000,00 para a aquisição de equipamentos hospitalares para a Associação Paraibana de Doenças Raras – ASPADOR CNPJ 42.143,132/0001-12

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Valdir Trindade - REPUBLICANOS
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Trindade

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Trindade

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº _____299__ / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	21000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Unidade Orçamentária	21101 - SEDEST - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	23.122.7001.217094
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	167.655,67
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Auxílio financeiro ao Centro de Ação Social e Comunitário Academia Esperança -CASC

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	23.122.7001.217094
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	167.655,67

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Trindade

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 167.655,67 para auxílio financeiro para CUSTEIO do projeto cozinha escola para promoção e capacitação profissional e geração de renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social ao Centro de Ação Social e Comunitário Academia Esperança - CASC, de CNPJ.nº 13.036.902/0001-20

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Valdir Trindade - REPUBLICANOS
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Trindade

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Trindade

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 300 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	177.355,67
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Auxílio financeiro ao Centro de Ação Social e Comunitário Academia Esperança-CASC

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	177.355,67

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Trindade

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 177.355,67 para CUSTEIO de assistência oftalmológica, aquisição e distribuição de óculos para pessoas em situação de vulnerabilidade social do Centro de Ação Social e Comunitário Academia Esperança-CASC, de CNPJ .nº 51.711.222/0001-53.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Valdir Trindade - REPUBLICANOS
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Trindade

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Trindade

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 301 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	25.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Auxílio financeiro ao Hospital Napoleão Laureano.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	25.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Trindade

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 25.000,00 para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes do Hospital Napoleão Laureano.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Valdir Trindade - REPUBLICANOS
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Trindade

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Trindade

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº _____302 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	420.300,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Auxílio financeiro a Associação Instituto Visão Inovar

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	420.300,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Trindade

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 420.300,00 para CUSTEIO no atendimento a pessoas com Transtorno do Aspecto Autista (TEA) direcionado a população carente da Associação Instituto Visão Inovar, de CNPJ .nº 51.711.222/0001-53.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Valdir Trindade - REPUBLICANOS
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Trindade

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Trindade

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 303 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	25.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. Equipamentos hospitalares para o Hospital Santa Isabel.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	25.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Trindade

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 25.000,00 para a aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Santa Isabel.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Valdir Trindade - REPUBLICANOS
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Trindade

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Trindade

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 304 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	25.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. Equipamentos hospitalares para o Instituto Cândida Vargas.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	25.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Trindade

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 25.000,00 para a aquisição de equipamentos hospitalares para o Instituto Cândida Vargas.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Valdir Trindade - REPUBLICANOS
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Trindade

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Trindade

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 305 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 302 5005.462871
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	25.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. Equipamentos hospitalares para o Hospital Padre Zé.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	10 302 5005.462871
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	25.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Trindade

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 25.000,00 para a aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Padre Zé.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Valdir Trindade - REPUBLICANOS
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Trindade

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Trindade

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 306 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412901
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	150.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Evento. Recursos destinados para a infraestrutura de evento, congresso nacional de bandas marciais. AMERIFA.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412901
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	150.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Trindade

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 150.000,00 para a disponibilização de infraestrutura de evento congresso nacional de bandas marciais da AMERIFA-Associação Paraibana de Bandas e Fanfarras, Regentes, Instrutores e Coreógrafos, CNPJ 03.143.839/0001-77

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

Valdir Trindade - REPUBLICANOS
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Trindade

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Trindade

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº _____307_ / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	21000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Unidade Orçamentária	21101 - SEDEST - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	23.122.7001.217094
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	200.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Auxílio financeiro à Associação Instituto Visão Inovar

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	23.122.7001.217094
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	200.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Trindade

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 200.000,00 para auxílio financeiro para CUSTEIO de cursos de capacitação e qualificação profissional voltados a pessoas em situação de vulnerabilidade social à Associação Instituto Visão Inovar, de CNPJ.nº 51.711.222/0001-53

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

Valdir Trindade - REPUBLICANOS
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Trindade

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Trindade

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 308 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412901
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Evento. Recursos destinados para a infraestrutura de eventos culturais, feiras, encontros de filatelia e numismática da Sociedade Filatélica e Numismática de João Pessoa.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412901
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Trindade

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 para a disponibilização de infraestrutura de eventos culturais, feiras, encontros de filatelia e numismática da Sociedade Filatélica e Numismática de João Pessoa

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

Valdir Trindade - REPUBLICANOS
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Trindade

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Trindade

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 309 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	21000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Unidade Orçamentária	21101 - SEDEST - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	23.122.7001.217094
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Evento. Recursos destinados para o desenvolvimento, estruturação e insumos de cursos de cutelaria da CAAP

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	23.122.7001.217094
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Trindade

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 para o desenvolvimento, estruturação e insumos de cursos de cutelaria da CAAP - Centro de Apoio às Atividades Populares - CAAP / MOVSOCIAL CNPJ 01175805/0001-39

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

Valdir Trindade - REPUBLICANOS
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Carlão Pelo Bem

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 310 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 120.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/CONVENIO **MEDMAIS Associação de Saúde**, CNPJ: **43.131.976/0001-06**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 120.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 120.000,00 para custeio de materiais desenvolvidas pela **MEDMAIS Associação de Saúde**, CNPJ: **43.131.976/0001-06**.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Carlão Pelo Bem - PL
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Carlão Pelo Bem

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 311 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 302 5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 40.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. CONVÊNIO **Hospital São Vicente de Paulo** – CNPJ 09.124.165/0001-40

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 40.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 40.000,00 para custeio das atividades voltadas à saúde do **Hospital São Vicente de Paulo** – CNPJ 09.124.165/0001-40.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Carlão Pelo Bem - PL
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Carlão Pelo Bem

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 312 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 302 5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 60.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. CONVÊNIO **Fundação São Padre Pio de Pietrelcina**– CNPJ 10.441.470/0001-44

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 60.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 60.000,00 para custeio das atividades da saúde da **Fundação São Padre Pio de Pietrelcina**– CNPJ 10.441.470/0001-44

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Carlão Pelo Bem - PL
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Carlão Pelo Bem

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 313 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 302 5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 40.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. CONVÊNIO **Hospital Padre Zé**– CNPJ 08.667.206/0001-81

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 40.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 40.000,00 para custeio das atividades voltadas à saúde do **Hospital Padre Zé**– CNPJ 08.667.206/0001-81.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Carlão Pelo Bem - PL
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Carlão Pelo Bem

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 314 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 40.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convenio a ser firmado com a **Comunidade Católica Nova Berith**, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° 06.867.545/0001-86

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 40.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 40.000,00 para custeio de atividades promovidas pela **Comunidade Católica Nova Berith**, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° 06.867.545/0001-86

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Carlão Pelo Bem - PL
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Carlão Pelo Bem

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 315 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 40.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convenio a ser firmado com a **Associação Monsenhor Aloisio Catão**, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° 09.646.461/0001-00

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 40.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 40.000,00 para custeio as atividades da **Associação Monsenhor Aloisio Catão**, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° 09.646.461/0001-00.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Carlão Pelo Bem - PL
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Carlão Pelo Bem

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 316 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 70.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convenio a ser firmado com a **Comunidade Missão És Fiel**, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° 25.242.562/0001-72

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 70.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 70.000,00 para a despesa de custeio de atividades à **Comunidade Missão És Fiel**, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° 25.242.562/0001-72

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Carlão Pelo Bem - PL
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Carlão Pelo Bem

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 317 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 40.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convenio a ser firmado com a **Comunidade Católica Em Adoração,** entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° 21.269.210/0001-50

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 40.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 40.000,00 para custeio de materiais desenvolvidas pela **Comunidade Católica Em Adoração,** entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° 21.269.210/0001-50.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Carlão Pelo Bem - PL
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Carlão Pelo Bem

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 318 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 40.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convenio a ser firmado com a **Associação São Padre Pio Mel de Deus**, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° 49.307.123/0001-69

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 40.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 40.000,00 para custeio das atividades promovidas pela **Associação São Padre Pio Mel de Deus**, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° 49.307.123/0001-69.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Carlão Pelo Bem - PL
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Carlão Pelo Bem

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 319 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 302 5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 30.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. CONVÊNIO **Associação Paraibana de Equoterapia- ASPEQ,** CNPJ: 03.875.528/0001-00

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 30.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 30.000,00 para custeio das atividades da saúde do **Associação Paraibana de Equoterapia- ASPEQ,** CNPJ: 03.875.528/0001-00

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Carlão Pelo Bem - PL
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Carlão Pelo Bem

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 320 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43 -R$ 35.000,00 44.50.42 -R$ 35.000,00
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 70.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convenio a ser firmado com a **Comunidade Doce Mãe de Deus**, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° 24.098.782/0004-54

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 70.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 70.000,00 para a despesa de custeio e aquisições à Comunidade **Doce Mãe de Deus**, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° 24.098.782/0004-54

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Carlão Pelo Bem - PL
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Carlão Pelo Bem

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 321 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43 – R$18.000,00 44.50.42 – R$17.000,00
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 35.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convenio a ser firmado com a **Associação Comunitária Criando Laços**, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° 29.192.521/0001-70

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 35.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 35.000,00 para custeio de materiais e aquisições, a fim de dar continuidade ao projeto de confecção de peças de enxovais para recém-nascidos que são entregues mensalmente, em forma de kits, destinados aos recém- nascidos do Projeto Canguru promovido pela **Associação Comunitária Criando Laços**, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° 29.192.521/0001-70

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Carlão Pelo Bem - PL
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Carlão Pelo Bem

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 322 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 70.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convenio a ser firmado com a **Comunidade Casa da Paz Maria de Nazaré**, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° 03.851.116/0001-22

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 70.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 70.000,00 para a despesa de custeio de atividades e à **Comunidade Casa da Paz Maria de Nazaré**, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° 03.851.116/0001-22

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Carlão Pelo Bem - PL
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Carlão Pelo Bem

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 323 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.46
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. Equipamentos hospitalares para o **Instituto Cândida Vargas**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 para aquisição de materiais hospitalares do **Instituto Cândida Vargas**, visando a promoção de melhorias ao nascituro, combate ao aborto, proteção às mães, aos recém nascidos e à primeira infância.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Carlão Pelo Bem - PL
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Carlão Pelo Bem

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 324 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convenio a ser firmado com a **Associação Beneficente São José**, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° 41.127.093/0001-05

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 para a despesa de custeio de atividades à **Associação Beneficente São José**, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° 41.127.093/0001-05

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Carlão Pelo Bem - PL
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Carlão Pelo Bem

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 325 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 302 5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43 – R$ 50.000,00 44.50.52 – R$ 50.000,00
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. CONVÊNIO **Associação Promocional do Ancião Dr. Joao Meira de Menezes - ASPAN**– CNPJ 08.558.819/0001-80

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 para custeio das atividades e aquisições voltadas à saúde da **Associação Promocional do Ancião Dr. Joao Meira de Menezes - ASPAN**– CNPJ 08.558.819/0001-80.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Carlão Pelo Bem - PL
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Carlão Pelo Bem

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 326 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 - Fundação Cultural de João Pessoa -FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5269.412435
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 30.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convenio a ser firmado com a **Associação dos Forrozeiros da Paraíba**, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° **52.911.334/0001-10**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 30.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 30.000,00 para custeio a fim de fomentar as atividades voltadas a cultura e à arte forrozeira, promovido pela **Associação dos Forrozeiros da Paraíba**, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° **52.911.334/0001-10**

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Carlão Pelo Bem - PL
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Carlão Pelo Bem

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 327 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	33000 Secretaria Municipal de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico
Unidade Orçamentária	33101 INOVACENTRO - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	13 392 5475.332713
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convenio a ser firmado com a **Arquidiocese Da Paraíba - Centro Cultural São Francisco**, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° 09.140.351/0001-72

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 à **Arquidiocese Da Paraíba - Centro Cultural São Francisco**, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ N° 09.140.351/0001-72, para custeio da revitalização da imagem da Santa da Catedral Basílica de Nossa Senhora das Neves

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Carlão Pelo Bem - PL
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Carlão Pelo Bem

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 328 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 302 5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 327.879,67
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. CONVÊNIO **CENTRO AMIGOS DA SAÚDE** – CNPJ 41.053.069/0001-60

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 327.879,67

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 327.879,67 para custeio das atividades da saúde do **Centro Amigos Da Saúde** – CNPJ 41.053.069/0001-60

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Carlão Pelo Bem - PL
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Carlão Pelo Bem

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 329 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	25000 - Sec. Munic. da Juventude, Esporte e Recreação
Unidade Orçamentária	25101- SEJER - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	27 812 5493.257128
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 232.879,67
Meta /Unidade de Medida	01/Convenio a ser firmado com o **Instituto Luta Pelo Bem** CNPJ - **00.643.319/0001-35**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$ 232.879,67

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 232.879,67 para custeio de atividades promovidas pelo **Instituto Luta Pelo Bem** CNPJ - **00.643.319/0001-35**

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Carlão Pelo Bem - PL
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guga Oliveira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Guga Oliveira

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 330 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72301 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Classificação Funcional/programática	08 243 5152.727106
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação de Mobilização, Impacto Social, Ambiental e dos Direitos Básicos - AMIB.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guga Oliveira

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina R$ 100.000,00, na forma de subvenção social, à Associação de Mobilização, Impacto Social, Ambiental e dos Direitos Básicos - AMIB. CNPJ: 09.155.052/0001-01.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guga Oliveira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Guga Oliveira

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 331 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional/programática	10 302 5414.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/ Convênio. Subvenção social ao Hospital São Vicente de Paula.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas impositivas (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guga

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina R$ 50.000,00 para o Hospital São Vicente de Paula realizar despesas de custeio.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guga Oliveira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Guga Oliveira

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 332 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412901
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	367.879,67
Meta /Unidade de Medida	01/Evento. Recursos destinados para a infraestrutura de eventos culturais.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	367.879,67

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guga Oliveira

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 367.879,67 para a disponibilização de infraestrutura de eventos culturais.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guga Oliveira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Guga Oliveira

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 333 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação Integrada Mães de Autistas - AIMA

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guga Oliveira

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para a despesa de custeio à Associação Integrada Mães de Autistas – AIMA. CNPJ: 30.796.419/0001-62.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guga Oliveira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Guga Oliveira

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 334 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional/programática	10 302 5414.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	87.879,67
Meta /Unidade de Medida	1/ Convênio. Subvenção social à Casa da Criança com Câncer.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas impositivas (R$ 1.635.759,34)	87.879,67

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guga

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina R$ 87.879,67 para a Casa da Criança com Câncer realizar despesas de custeio.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guga Oliveira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Guga Oliveira

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 335 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional/programática	10 302 5414.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	40.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/ Convênio. Subvenção social ao Hospital Napoleão Laureano.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas impositivas (R$ 1.635.759,34)	40.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guga

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina R$ 40.000,00 para o Hospital Napoleão Laureano realizar despesas de custeio.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guga Oliveira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Guga Oliveira

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 336 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional/programática	10 302 5414.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	40.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/ Convênio. Subvenção social ao Hospital Padre Zé

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas impositivas (R$ 1.635.759,34)	40.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guga

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina R$ 40.000,00 para o Hospital Padre Zé realizar despesas de custeio.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guga Oliveira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Guga Oliveira

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 337 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional/programática	10 302 5414.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/ Convênio. Subvenção social à Associação Instituto INOVAR Visão.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas impositivas (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guga

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina R$ 100.000,00 à Associação Instituto INOVAR Visão, CNPJ: 51.711.222/0001-53, realizar despesas de custeio.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guga Oliveira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Guga Oliveira

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 338 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional/programática	10 302 5414.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	400.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/ Convênio. Subvenção social ao Instituto Visão Para Todos.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas impositivas (R$ 1.635.759,34)	400.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guga

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina R$ 400.000,00 para o Instituto Visão Para Todos realizar despesas de custeio.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guga Oliveira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Guga Oliveira

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 339 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional/programática	10 302 5414.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/ Convênio. Convênio com o Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da sustentabilidade – IPPEDS.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor da cota-parte do parlamentar para as emendas impositivas (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guga

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina R$ 100.000,00 para o Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da sustentabilidade – IPPEDS realizar despesas de custeio.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guga Oliveira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Guga Oliveira

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 340 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72301 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Classificação Funcional/programática	08 243 5152.727106
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	150.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação Cultural e Social Seja Vida.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	150.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guga Oliveira

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina R$ 150.000,00, na forma de subvenção social, à Associação Cultural e Social Seja Vida para realização de despesa de custeio. CNPJ 44.280.537/0001-28

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guga Oliveira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Guga Oliveira

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 341 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	35000 Secretaria Municipal de Cuidado e Proteção Animal
Unidade Orçamentária	35101 SMCPA - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	18 541 5294.127008
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	70.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Aquisição. Aquisição de ração animal.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	70.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guga Oliveira

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina R$ 70.000,00 para a aquisição de ração animal.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guga Oliveira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Guga Oliveira

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 342 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72303 - Fundo Municipal do Idoso
Classificação Funcional/programática	08 241 5558.624371
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Vila Vicentina.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guga Oliveira

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para a despesa de custeio à Vila Vicentina.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guga Oliveira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Guga Oliveira

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 343 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	14000 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária	14101 – SEDES – Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	08 244 7029.144424
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	30.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação Beneficente Mulheres do Bem – ABMDB.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	30.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Guga Oliveira

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 30.000,00 para a despesa de custeio à Associação Beneficente Mulheres do Bem – ABMDB, CNPJ: 44.270.715/0001-30.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Rómulo Dantas

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Rómulo Dantas

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 344/2025	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28 845 5164.617061
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acréscido (R$)	R$ 100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a instituição privada sem fins lucrativos **Inspetoria Salesiana do Nordeste do Nordeste do Brasil, CNPJ** 10.816.775/0004-36

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte da RCL pertencente ao parlamentar (1.635.759,34)	R$ 100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Rómulo Dantas

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária PLO 575/2025.

A presente emenda tem por objetivo apoiar a **Inspetoria Salesiana do Nordeste do Nordeste do Brasil)**, CNPJ 10.816.775/0004-36, por meio da aquisição de materiais de custeio essenciais ao desenvolvimento de suas atividades. Os recursos permitirão a manutenção e melhoria dos serviços prestados à comunidade, garantindo a continuidade das ações sociais e o fortalecimento das atividades da instituição. A iniciativa contribui para ampliar a eficiência, a qualidade e o alcance dos serviços oferecidos à população atendida.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025



_____

Vereador PMN

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Bandeira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Marcos Bandeira

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 345 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412901
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	442.879,67
Meta /Unidade de Medida	01/Evento. Recursos destinados para a infraestrutura do evento cultural do Aniversário do bairro das Indústrias.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	442.879,67

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Bandeira

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 442.879,67 para a disponibilização de infraestrutura do evento cultural aniversário do Bairro das Indústrias.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

MARCOS BANDEIRA
Vereador - Avante

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Bandeira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Marcos Bandeira

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 346 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412901
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Evento. Recursos destinados para a infraestrutura do evento cultural para o aniversário do Bairro dos Novais.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Bandeira

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 para a disponibilização de infraestrutura do evento cultural aniversário do Bairro dos Novais.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

MARCOS BANDEIRA
Vereador - Avante

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Bandeira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Marcos Bandeira

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 347 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	67.879,67
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio com o ASSOCIAÇÃO INSTITUTO VISÃO INOVAR, CNPJ: 51.711.222/0001-53.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	67.879,67

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Bandeira

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda impositiva destina recursos no valor de R$ 67.879,67 para a aquisição de materiais de consumo (custeio) para a – ASSOCIAÇÃO INSTITUTO VISÃO INOVAR, CNPJ: 51.711.222/0001-53, instituição sem fins lucrativos sediada em João Pessoa – Pb.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

MARCOS BANDEIRA (AVANTE)
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Bandeira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Marcos Bandeira

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 348 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	300.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio com o CENTRO AMIGOS DA SAÚDE, CNPJ: 41.053.069/0001-60

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	300.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Bandeira

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda impositiva destina recursos no valor de R$ 300.000,00 para a aquisição de equipamentos de consumo (custeio) para o – CENTRO AMIGOS DA SAÚDE, CNPJ: 41.053.069/0001-60, instituição sem fins lucrativos sediada em João Pessoa-Pb.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

MARCOS BANDEIRA (AVANTE)
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Bandeira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Marcos Bandeira

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº _____349 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412450
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	20.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação Cultural Junina Sanfona Branca - ACJSB, CNPJ: 40.140.228/0001-00

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	20.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Bandeira

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 20.000,00 para subvenção social à Associação Cultural Junina Sanfona Branca - ACJSB, CNPJ: 40.140.228/0001-00, para eventos alusivos aos festejos juninos no município de João Pessoa – PB.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

MARCOS BANDEIRA
Vereador - Avante

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Bandeira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Marcos Bandeira

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 350 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	25000 – Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação
Unidade Orçamentária	25101- SEJER - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	27 811 5478.251537
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	40.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com o Instituto Futebol de Rua Nordeste, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ: 48.517.804/0001- 99

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	40.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Bandeira

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A presente emenda impositiva tem a finalidade de alocar recursos na forma de subvenção social, ao INSTITUTO FUTEBOL DE RUA NORDESTE, entidade sem fins lucrativos com CNPJ: 48.517.804/0001-99, para despesas com contribuições, auxílios e subvenções sociais para crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

MARCOS BANDEIRA
Vereador - Avante

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Bandeira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: ***Marcos Bandeira***

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 351 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. Equipamentos hospitalares para o Instituto Cândida Vargas.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Bandeira

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para a aquisição de equipamentos hospitalares para o Instituto Cândida Vargas.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

MARCOS BANDEIRA (AVANTE)
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Bandeira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Marcos Bandeira

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 352 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	300.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio com o MEDMAIS ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, CNPJ: 43.131.976/0001-06.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	300.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Bandeira

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda impositiva destina recursos no valor de R$ 300.000,00 para a aquisição de materiais de consumo (custeio) para o - MEDMAIS ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, CNPJ: 43.131.976/0001-06, instituição sem fins lucrativos sediada em João Pessoa – Pb.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

MARCOS BANDEIRA (AVANTE)
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Bandeira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Marcos Bandeira

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº _____353_____ / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412450
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	15.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação Quadrilha Junina Santo Antônio CNPJ: 58.234.684/0001-76

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	15.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Bandeira

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 15.000,00 para subvenção social à Associação Quadrilha Junina Santo Antônio, de CNPJ: 58.234.684/0001-76, para eventos alusivos aos festejos juninos no município de João Pessoa – PB.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

MARCOS BANDEIRA
Vereador - Avante

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Bandeira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Marcos Bandeira

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 354 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	11000 Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária	11101 SEINFRA - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	15 452 5099.111050
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	200.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/praça. Reforma de uma praça na rua Maurício Carneiro de Oliveira, CEP: 58083-004, bairro das Indústrias, João Pessoa - PB.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	200.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Bandeira

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 200.000,00 para a reforma de uma praça na rua Maurício Carneiro de Oliveira, CEP: 58083-004, bairro das Indústrias, João Pessoa – PB. Para colocação de Gramado Sintético no campo de futebol na respectiva praça.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

MARCOS BANDEIRA
Vereador - Avante

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Bandeira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: ***Marcos Bandeira***

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 355 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. Equipamentos hospitalares para o Hospital Santa Isabel.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Bandeira

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para a aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Santa Isabel.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

MARCOS BANDEIRA (AVANTE)
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Bandeira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: ***Marcos Bandeira***

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 356 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. Equipamentos hospitalares para o Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio de Miranda Burity.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Bandeira

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para a aquisição de equipamentos hospitalares para o Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio de Miranda Burity.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

MARCOS BANDEIRA (AVANTE)
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Dowsley

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 357 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Hospital Padre Zé.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para a despesa de custeio do Hospital Padre Zé.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Valdir Dowsley - PSD
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Dowsley

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 358 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Hospital São Vicente de Paula.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 para a despesa de custeio do Hospital São Vicente de Paula.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Valdir Dowsley - PSD
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Dowsley

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 359 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/Convênio. Associação São José, registrada no CNPJ 41.127.093/0001-05

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para a despesa de custeio da Associação São José, registrada no CNPJ 41.127.093/0001-05

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Valdir Dowsley - PSD
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Dowsley

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 360 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Instituto Visão Para Todos.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 para a despesa de custeio do Instituto Visão Para Todos.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Valdir Dowsley - PSD
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Dowsley

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 361 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 302 5139.461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Aquisição. Aquisição de equipamentos.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 ao Instituto Cândida Vargas para aquisição de equipamentos.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Valdir Dowsley - PSD
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Dowsley

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 362 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Hospital Napoleão Laureano.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para a despesa de custeio do Hospital Napoleão Laureano.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Valdir Dowsley - PSD
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Valdir Dowsley

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 363 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72301 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Classificação Funcional/programática	08 243 5152.727106
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação Paraibana de Doenças Raras (ASPADOR), com registro no CNPJ: 02.418.921/0001-02.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.576.515,74)	100.000,00

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

Transferência no valor de R$ 100.000,00, na forma de subvenção social, para custeio e manutenção da Associação Paraibana de Doenças Raras (ASPADOR), com registro no CNPJ: 02.418.921/0001-02.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Valdir José Dowsley
Vereador - PSD

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Dowsley

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 364 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	80.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação Nosso Lar.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	80.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 80.000,00 para a despesa de custeio social da Associação Nosso Lar de CNPJ: 08.301.624/0001-50.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Valdir Dowsley - PSD
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Dowsley

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 365 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5269.412435
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Centro Cultural São Francisco, instituição vinculada a Arquidiocese da Paraíba.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para a despesa de custeio do Centro Cultural São Francisco.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Valdir Dowsley - PSD
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Dowsley

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 366 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	25000 Sec. Munic. da Juventude, Esporte e Recreação
Unidade Orçamentária	25101 SEJER - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	27 811 5493.251537
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Entidade. Subvenção social ao Instituto Result, de CNPJ: 05.237.983/0001-06.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para subvenção social o Instituto Result, de CNPJ: 05.237.983/0001-06.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Valdir J. Dowsley - Dinho
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Dowsley

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 367 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	33000 - Secretaria Municipal de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico
Unidade Orçamentária	330101 - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	13 392 5475.332713
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Apoio na execução de ações que valorizem a cultura e o desenvolvimento econômico e social do Centro Histórico de João Pessoa.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a apoio e execução de ações que promovam a valorização da cultura e o desenvolvimento econômico do Centro Histórico de João Pessoa.

É fundamental que todos os poderes se unam na busca pelo resgate econômico e social dessa importante área da cidade, reconhecendo que feiras, eventos culturais, religiosos, turísticos e sociais são ferramentas essenciais nesse processo de revitalização.

Dessa forma, esta emenda tem como finalidade fomentar a realização de eventos no Centro Histórico de João Pessoa, fortalecendo a identidade cultural e valorizando ainda mais a nossa história

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Valdir J. Dowsley - Dinho
Vereador - Dinho

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Dowsley

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 368 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à ASPAN.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00 para a despesa de custeio da ASPAN.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Valdir Dowsley - PSD
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Dowsley

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 369 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Fundação José Leite de Souza, de CNPJ 40.980.914.0001-80 - Hospital Nova Esperança

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00, na forma de subvenção social, para a Fundação José Leite de Souza, de CNPJ 40.980.914.0001-80 - Hospital Nova Esperança.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Valdir Dowsley - PSD
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Dowsley

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 370 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72101 SEDHUC - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	08 244 5570.722229
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	30.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Entidade. Subvenção social à Associação Castelo de Mulheres (Centro Arte Solidária), de CNPJ: 09.601.242/0001-05.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	30.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 30.000,00, na forma de subvenção social, à Associação Castelo de Mulheres (Centro Arte Solidária), de CNPJ: 09.601.242/0001-05, para realizar despesa de custeio.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Valdir J. Dowsley - Dinho
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador Valdir Dowsley

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 371 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72301 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Classificação Funcional/programática	08 243 5152.727106
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	200.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio a ser firmado com a **Associação Beneficente Caminho da Esperança**, entidade sem fins lucrativos com registro no CNPJ: 02.418.921/0001-02.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.576.515,74)	200.000,00

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

Transferência no valor de R$ 200.000,00, na forma de subvenção social, para custeio e manutenção da **Associação Beneficente Caminho da Esperança,** inscrita no CNPJ 02.418.921/0001-02, com sede em João Pessoa, PB, com finalidade de promoção de ações, projetos e programas sociais de interesse das comunidades carentes, objeto do seu trabalho.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Valdir José Dowsley - Dinho
Vereador - PSD

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Dowsley

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 372 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	140.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/Convênio. Subvenção social ao Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade – IPPEDS, inscrito no CNPJ: 21.337.591/0001-67

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	140.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 140.000,00 na forma de subvenção social para a realização de despesas de custeio do Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade – IPPEDS, inscrito no CNPJ: 21.337.591/0001-67.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Valdir Dowsley - PSD
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Dowsley

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 373 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72101 SEDHUC - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	08 244 5570.722229
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Entidade. Subvenção social à Associação dos Ambulantes e dos Trabalhadores em Geral da Paraíba - AMEG, de CNPJ: 11.229.111/0001-64.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 50.000,00, na forma de subvenção social, à Associação dos Ambulantes e dos Trabalhadores em Geral da Paraíba - AMEG, de CNPJ: 11.229.111/0001-64, para realizar despesa de custeio.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Valdir Dowsley - PSD
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Dowsley

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 374 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412901
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	205.679,34
Meta /Unidade de Medida	01/Evento. Recursos destinados para a infraestrutura de eventos culturais.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	205.679,34

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 205.679,34 para a disponibilização de infraestrutura de eventos culturais.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Valdir Dowsley - PSD
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Valdir Dowsley

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 375 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	25000 Sec. Munic. da Juventude, Esporte e Recreação
Unidade Orçamentária	25101 SEJER - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	27 811 5493.251537
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	30.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Entidade. Subvenção social ao Onze Esporte Clube Recreativo, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ n . 08.366.361/0001-68.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	30.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 30.000,00 para subvenção social ao Onze Esporte Clube Recreativo, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ n . 08.366.361/0001-68.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Valdir Dowsley - PSD
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Eliza Virginia

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 376 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão		13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária		13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática		10.302.5005.461484
Natureza da Despesa		44.90.52
Fonte de Recursos		1.5.00
Valor Acrescido (R$)		R$67.879,67
Meta /Unidade de Medida		01/Unidade. Equipamentos hospitalares para o Instituto Cândida Vargas

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$67.879,67

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$67.879,67 para a aquisição de equipamentos hospitalares para o Instituto Cândida Vargas

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Eliza Virginia - PP
Vereadora

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Eliza Virginia

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 377 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão		13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária		13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática		10.302.5005.462871
Natureza da Despesa		33.50.43
Fonte de Recursos		1.5.00
Valor Acrescido (R$)		R$20.000,00
Meta /Unidade de Medida		01/Convênio. Subvenção social a Associação Reviver CNPJ: 12.500.803/0001-94

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	R$20.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$20.000,00 para a despesa de custeio da Associação Reviver CNPJ: 12.500.803/0001-94

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Eliza Virginia - PP
Vereadora

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: **Vereador João Bosco dos Santos Filho - BOSQUINHO**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 378 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72303 - Fundo Municipal do Idoso
Classificação Funcional/programática	08 241 5558.624371
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	67.879,67
Meta /Unidade de Medida	01/Custeio. Auxílio financeiro à SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – VILA VICENTINA JÚLIA FREIRE CNPJ: 03.307.380/0001-08

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99

Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	67.879,67

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 67.879,67 para auxílio financeiro à Associação SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – VILA VICENTINA JÚLIA FREIRE, de CNPJ 03.307.380/0001-08, para a manutenção das atividades essenciais da instituição.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho
Vereador – PV

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador João Bosco dos Santos Filho - BOSQUINHO

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº [redacted] 379 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 117.879,67
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com Fundação São Padre Pio de Pietrelcina /CNJP: 10.441.470/0001-44.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (1.635.759,34)	R$ 117.879,67

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025**.**

A destinação desta emenda parlamentar tem por objetivo apoiar a **Fundação São Padre Pio de Pietrelcina**, inscrita no CNPJ 10.441.470/0001-44, que desempenha papel fundamental na promoção e na assistência em saúde para a população. A entidade atua no atendimento comunitário, desenvolve ações de prevenção e suporte a pessoas em situação de vulnerabilidade, contribuindo significativamente para o fortalecimento da rede local de atenção à saúde.

A presente emenda justifica-se pela relevância social das ações executadas pela instituição e pela necessidade de assegurar continuidade, eficiência e impacto positivo nas ações de saúde voltadas ao público atendido.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho
Vereador – PV

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho – Bosquinho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO – BOSQUINHO

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 380 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. Equipamentos hospitalares para o Hospital Napoleão Laureano CNPJ: 09.112.236/0001-94.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho – Bosquinho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 para a aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Napoleão Laureano. CNPJ: 09.112.236/0001-94.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho
Vereador – PV

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador João Bosco dos Santos Filho - BOSQUINHO

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº [redacted] 381 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com o Instituto Visão para Todos /CNJP: 09.010.563/0001-35.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (1.635.759,34)	R$ 100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025**.**

A destinação desta emenda parlamentar tem por objetivo apoiar o **Instituto Visão Para Todos**, inscrita no CNPJ 09.010.563/0001-35, que desempenha papel fundamental na promoção e na assistência em saúde para a população, em especial na área oftalmológica. A entidade desenvolve ações de prevenção, contribuindo significativamente para o fortalecimento da rede local de atenção à saúde.

A presente emenda justifica-se pela relevância social das ações executadas pela instituição e pela necessidade de assegurar continuidade, eficiência e impacto positivo nas ações de saúde voltadas ao público atendido.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho
Vereador – PV

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: **Vereador João Bosco dos Santos Filho - BOSQUINHO**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 382 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72303 - Fundo Municipal do Idoso
Classificação Funcional/programática	08 241 5558.624371
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	120.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Auxílio financeiro ao IPE/UFPB CNPJ: 08.679.557/0001-02 Custeio de atividades da instituição acima mencionada.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99

Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	120.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 120.000,00 para auxílio financeiro ao Instituto Paraibano de Envelhecimento IPE/UFPB, de CNPJ 08.679.557/0001-02, para a manutenção das atividades essenciais da instituição.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho
Vereador – PV

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador João Bosco dos Santos Filho - BOSQUINHO

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 383 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28.845.5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	200.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/ Custeio. INSTITUTO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO PELA VIDA CNPJ: 01.430.989/0001-36 Custeio de atividades do instituto acima mencionado.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20000 – Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	72302 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	200.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A Emenda tem por objetivo o custeio de atividades do INSTITUTO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO PELA VIDA, com CNPJ: 01.430.989/0001-36, que tem como atividade principal a defesa de direitos sociais. Os recursos contribuirão para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços sociais prestados pela instituição, ampliando sua capacidade de atendimento.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho
Vereador – PV

Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho – Bosquinho

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.

AUTOR: Vereador João Bosco dos Santos Filho - BOSQUINHO

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº [redacted] 384 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	1300 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13.301 – Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5139.46.1484
Natureza da Despesa	ICV – 44.90.52 – R$ 100.000,00 (equipamentos)
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acréscido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/ Aquisição de equipamento hospitalar e material permanente para a rede própria de saúde. Valor de R$ 100.000,00 ao Instituto Cândida Vargas – Maternidade Cândida Vargas – Cidade de João Pessoa. CNPJ – Secretaria Municipal de Saúde: 08.715.618/0001-40

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00 – Recursos Próprios
Valor (R$) da cota-parte 1,2% da RCL pertencente ao parlamentar (1.576,515, 74)	100.000,00

Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária n. 575/2025.

Valor de R$ 100.000,00 ao Instituto Cândida Vargas – Maternidade Cândida Vargas – Cidade de João Pessoa equipamento hospitalar e material permanente para a rede própria de saúde.
CNPJ – Secretaria Municipal de Saúde: 08.715.618/0001-40.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025

João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho
Vereador – PV

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador João Bosco dos Santos Filho - BOSQUINHO

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 385 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28.845.5154.617061
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	200.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/ Custeio. INSTITUTO DE CIRURGIAS MINIMAMENTE INVAIVAS CAROLINA BANDEIRA - ICB CNPJ: 37.818.927/0001-43 Custeio de atividades do instituto acima mencionado.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20000 – Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	72302 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	200.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A Emenda tem por objetivo o custeio de atividades do INSTITUTO DE CIRURGIAS MINIMAMENTE INVASIVAS CAROLINA BANDEIRA – ICB, com CNPJ: 37.818.927/0001-43, que tem como atividade principal a realização de procedimentos cirúrgicos destinados ao cuidado integral da saúde da mulher.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho
Vereador – PV

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho – Bosquinho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO – BOSQUINHO

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 386 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.461484
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Unidade. Equipamentos hospitalares para o Hospital Nova Esperança. CNPJ: 40.980.914/0001-80 FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUZA

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho – Bosquinho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 para a aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Nova Esperança. CNPJ: 40.980.914/0001-80.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho
Vereador – PV

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador João Bosco dos Santos Filho - BOSQUINHO

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 387 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28.845.5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	80.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/ Custeio. COMUNIDADE DOCE MÃE DE DEUS (CDMD) CNPJ: 24.098.782/0007-05 Custeio de atividades da instituição acima mencionada.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20000 – Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	72302 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	80.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A Emenda tem por objetivo o custeio de atividades da COMUNIDADE DOCE MÃE DE DEUS (CDMD), com CNPJ: 24.098.782/0007-050, que tem como atividade principal a defesa de direitos sociais. Os recursos contribuirão para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços sociais prestados pela instituição, ampliando sua capacidade de atendimento.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho
Vereador – PV

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador João Bosco dos Santos Filho - BOSQUINHO

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 388 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28.845.5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	70.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/ Custeio. ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ESPERANÇA E VIDA – ACEV (CASA SHALOM) CNPJ: 04.900.513/0001-00 Custeio de atividades da associação acima mencionada.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20000 – Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	72302 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	70.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A Emenda tem por objetivo o custeio de atividades da ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ESPERANÇA E VIDA – ACEV (CASA SHALOM), com CNPJ: 04.900.513/0001-00, que tem como atividade principal a defesa de direitos sociais. Os recursos contribuirão para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços sociais prestados pela instituição, ampliando sua capacidade de atendimento.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho
Vereador – PV

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador João Bosco dos Santos Filho - BOSQUINHO

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº [redacted] 389 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a Comunidade Casa da Paz Maria de Nazaré/CNJP: 03.851.116/0001-22.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (1.635.759,34)	R$ 100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025**.**

A destinação desta emenda parlamentar tem por objetivo apoiar a **Comunidade Casa da Paz Maria de Nazaré**, inscrita no CNPJ 03.851.116/0001-22, que desempenha papel fundamental na promoção e na assistência em saúde para a população. A entidade atua no atendimento comunitário, desenvolve ações de prevenção e suporte a pessoas em situação de vulnerabilidade, contribuindo significativamente para o fortalecimento da rede local de atenção à saúde.

A presente emenda justifica-se pela relevância social das ações executadas pela instituição e pela necessidade de assegurar continuidade, eficiência e impacto positivo nas ações de saúde voltadas ao público atendido.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho
Vereador – PV

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador João Bosco dos Santos Filho - BOSQUINHO

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 390 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72302 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	28.845.5154.617060
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	80.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/ Custeio. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA (ARCA) CNPJ: 09.494.708/0001-10 Custeio de atividades da instituição acima mencionada.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20000 – Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	72302 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$)	80.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A Emenda tem por objetivo o custeio de atividades da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA (ARCA), com CNPJ: 09.494.708/0001-102, que tem como atividade principal a oferta de atividades socioculturais e educativas. Os recursos contribuirão para garantir a continuidade e a qualidade das atividades sociais prestadas pela instituição, ampliando sua capacidade de atendimento.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho
Vereador – PV

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Vereador João Bosco dos Santos Filho - BOSQUINHO

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº391/ 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	R$ 200.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com Amigos da Saúde /CNJP: 41.053.069/0001-60.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (1.635.759,34)	R$ 200.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador João Bosco dos Santos Filho

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025**.**

A destinação desta emenda parlamentar tem por objetivo apoiar a organização **Amigos da Saúde**, inscrita no CNPJ 41.053.069/0001-60, que desempenha papel fundamental na promoção e na assistência em saúde para a população. A entidade atua no atendimento comunitário, desenvolve ações de prevenção, educação em saúde e suporte a pessoas em situação de vulnerabilidade, contribuindo significativamente para o fortalecimento da rede local de atenção à saúde.

A presente emenda justifica-se pela relevância social das ações executadas pela instituição e pela necessidade de assegurar continuidade, eficiência e impacto positivo nas ações de saúde voltadas ao público atendido.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho
Vereador – PV

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador DURVAL FERREIRA

EMENDA AO PROJETO DE **LEI Nº 575 /2025.**
AUTOR: DURVAL FERREIRA

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa – PB, para o **Exercício Financeiro 2026.**

EMENDA Nº 392 /2025	TIPO DA EMENDA: **IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	**10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Unidade Orçamentária	**10.101 - AÇÕES DE GOVERNO**
Classificação Funcional/programática	**12.365.5417.102682 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**
Natureza da Despesa	**33.90.39**
Fonte de Recursos	**1.5.00**
Valor Acrescido (R$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA PRIMEIRA INFÂNCIA

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	**20.000** – Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	**20.101** – Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte 1,2% da RCL pertencente ao parlamentar	50.000,00

Exposição de Motivos

A EMENDA DESTINA-SE AO CUSTEIO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA A CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA DE 0 E 6 ANOS, VISANDO A ESTIMULAR O SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

Durval Ferreira da Silva Filho
VEREADOR

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Edmilson Soares

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Edmilson Soares

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 393 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72303 - Fundo Municipal do Idoso
Classificação Funcional/programática	08 241 5558.624371
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	200.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Casa da Divina Misericórdia, CNPJ: 03.303.706/0001-10.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	200.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Edmilson Soares

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A entidade em questão presta um relevante serviço de assistência social ao cidadão idoso em condição de vulnerabilidade social e a presente emenda visa destinar recursos no valor de R$ 200.000,00 para auxiliar no custeio das ações desenvolvidas por esta.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Vereador Edmilson Soares – PSB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Edmilson Soares

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Edmilson Soares

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 394 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	140.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social à Associação Instituto Visão Inovar, CNPJ: 57.711.222/0001-53.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	140.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Edmilson Soares

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 140.000,00 para auxiliar no custeio das ações de saúde bucal desenvolvidos pela entidade em questão, que oferta atendimento odontológico e próteses dentarias aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social no município de João Pessoa.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Vereador Edmilson Soares – PSB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Edmilson Soares

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Edmilson de Araújo Soares

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 395 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	21000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Unidade Orçamentária	21101 - SEDEST - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	23.122.7001.217094
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	170.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com a Associação Recreativa Cultural do Jardim Treze de Maio, CNPJ 38.020.411/0001-11.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	170.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Edmilson Soares

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 170.000,00 para a promoção de cursos de capacitação com o objetivo de capacitar, treinar e profissionalizar pessoas em situação de vulnerabilidade social para inseri-los ou reingressá-los no mercado de trabalho, através da economia popular, social solidaria e criativa.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Vereador Edmilson Soares – PSB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Edmilson Soares

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Edmilson Soares

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 396 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	25000 Sec. Munic. da Juventude, Esporte e Recreação
Unidade Orçamentária	25101 SEJER - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	27 811 5493.251537
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	150.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Centro Tecnológico e Esportivo de Luta Educacional e Social, de CNPJ 54.636.209/0001-75

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	150.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Edmilson Soares

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 150.000,00 para subvenção social ao Centro Tecnológico e Esportivo de Luta Educacional e Social, de CNPJ 54.636.209/0001-75, afim de custear a promoção de atividades esportivas voltadas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. As atividades em questão contribuem no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como na formação do cidadão através da prática esportiva.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Vereador Edmilson Soares – PSB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Edmilson Soares

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Edmilson Soares

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 397 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	200.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social para o Instituto Angelim, CNPJ: 31.519.967/0002-99 - Filial.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	200.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Edmilson Soares

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$200.000,00 para auxiliar nos investimentos necessários para manutenção das ações de saúde oftalmológica desenvolvidos pela entidade em questão, que através do projeto “Angelins do Futuro” oferta atendimento na referida especialidade e fornece óculos de forma gratuita à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município de João Pessoa.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Vereador Edmilson Soares – PSB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Edmilson de Araújo Soares

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Edmilson Soares

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 398 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	72000 – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Orçamentária	72303 - Fundo Municipal do Idoso
Classificação Funcional/programática	08 241 5558.624371
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social ao Instituto de Desenvolvimento Integrado de Associativismo Sustentável – IDEIAS, CNPJ: 05.790.756/0001-03.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Edmilson de Araújo Soares

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 100.000,00 para as despesas de custeio relativo a cursos voltados a pessoa idosa em condição de vulnerabilidade social, com o objetivo de promover o envelhecimento ativo e saudável, combatendo o isolamento social e a perda da autonomia.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Vereador Edmilson Soares – PSB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Edmilson Soares

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Edmilson Soares

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 399 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301-Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.462871
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	500.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Subvenção social para o Instituto Visão Para Todos/Instituto Tarcísio Dias - IVPT, CNPJ: 09.010.593/0001-35.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	500.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Edmilson Soares

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 500.000,00 para auxiliar nos investimentos necessários para promoção de ações em saúde oftalmológica desenvolvidos pela entidade em questão, para ofertar atendimento na referida especialidade e fornecer óculos de grau aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social no município de João Pessoa.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Vereador Edmilson Soares – PSB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Edmilson Soares

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 575/2025.
AUTOR: Edmilson de Araújo Soares

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2026.

EMENDA Nº 400 / 2025	**TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA**

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	21000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Unidade Orçamentária	21101 - SEDEST - Ações de Governo
Classificação Funcional/programática	23.122.7001.217094
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R$)	150.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Realizar convênio com o Instituto Vem Cuidar de Mim, CNPJ 23.367.349/0001-61

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R$) da cota-parte do parlamentar (R$ 1.635.759,34)	150.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Edmilson Soares

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 575/2025.

A emenda destina recursos no valor de R$ 150.000,00 para a promoção de cursos de capacitação com o objetivo de capacitar, treinar e profissionalizar pessoas em situação de vulnerabilidade social para inseri-los ou reingressá-los no mercado de trabalho, através da economia popular, social solidaria e criativa.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Vereador Edmilson Soares – PSB